



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

Ofício GABPRES PROAD nº 202010000241490.

Goiânia, 12 de novembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **Lissauer Vieira**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Goiânia - GO

Senhor Presidente,

Passo às mãos de Vossa Excelência cópia de peças
extraídas dos autos do PROAD em epígrafe, como etapa necessária à
deflagração do processo legislativo competente.

Atenciosamente,

WALTER CARLOS LEMES
Presidente



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Gabinete Civil da Governadoria
Superintendência de Legislação

MINUTA ANTEPROJETO DE LEI

Lei nº ____/____, de ____ de ____ de 2020.

Altera o Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás, a Lei Estadual nº 17.962/2013, a Lei Estadual nº 17.663/2012 e dá outras providências

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Estadual nº 9.129, de 22 de dezembro de 1981, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 21-A. São 4 (quatro) as funções de Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça, exercidas por 3 (três) Juízes de Direito titulares da Comarca de Goiânia e 1 (um) titular de Comarca de Entrância Inicial ou Intermediária.

Art. 2º A alínea *b* do inciso I e a alínea *b* do inciso II do artigo 2º da Lei Estadual nº 17.962, de 7 de janeiro de 2013, passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º [...]

I - [...]



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

b) 10% (dez por cento) pelo exercício das atribuições de Presidente de Seções, Câmaras, de Membro do Órgão Especial e de Membro do Conselho Superior da Magistratura;

II - [...]

b) 10% (dez por cento) pelo exercício das atividades de Direção de Foro de Comarcas de Entrância Intermediária e de Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos;

Art. 3º Para viabilizar a estrutura do Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência, criado com a alteração imprimida pelo artigo 1º desta Lei, ficam alterados os anexos XIII e XIV da Lei Estadual nº 17.663, de 14 de junho de 2012, para criar 1 (um) cargo comissionado de Assistente de Juiz de Direito, DAE-5; 1 (um) cargo comissionado de Assistente Administrativo de Juiz de Direito, DAE-3, e 1 (uma) função por encargo de confiança de Assistente Judiciário II, FEC-3.

Art. 4º A 2ª Vara da Comarca de Itaberaí (Cível, Criminal – Crimes em Geral, Crimes Dolosos Contra a Vida e Presidência do Tribunal do Júri, das Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental); a 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Rio Verde; a 1ª Vara Judicial da Comarca de Caiapônia (Família e Sucessões, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível) e a Vara de Família, Sucessões e da Infância e da Juventude da Comarca de Catalão ficam dotadas, cada qual, com um cargo comissionado de Assistente de Juiz de Direito, símbolo DAE-5.

Art. 5º Como medida de compensação orçamentária para viabilizar as despesas a serem geradas com esta Lei, fica alterado o anexo IX – Tabela de cargos da área apoio judiciário e administrativo – da Lei Estadual nº 17.663, de 14 de junho de 2012, para extinguir 16 (dezesesseis) cargos efetivos de Analista Judiciário – Área de Apoio Judiciário e Administrativo, sendo 11 (onze) cargos



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

vinculados à estrutura do Segundo Grau de Jurisdição e 5 (cinco) ao Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado de Goiás

Art. 6º Fica modificada a composição dos cargos em comissão e funções por encargo de confiança previstos nos anexos da Lei nº 17.663/2012, para consolidar as alterações introduzidas em decorrência da aplicação da Lei Estadual nº 20.509, de 11 de julho de 2019, na forma dos anexos constantes desta Lei.

Art. 7º Os efeitos decorrentes desta Lei se subordinam ao Orçamento Geral do Estado de Goiás conferido ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, à Lei Estadual nº 12.986, de 31 de dezembro de 1996, ao artigo 169 da Constituição da República Federativa do Brasil e serão implementados de acordo com compensação orçamentária de que trata o artigo anterior.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

ANEXO I

Indicação das alterações introduzidas no quadro analítico dos cargos em comissão de que trata o Anexo XI da Lei nº 17.663/2012 e posteriores alterações

| Item | Cargo em Comissão | Classificação | Quantidade Anterior | Acréscimo | Supressão | Total |
|------|--------------------------|---------------|---------------------|-----------|-----------|-------|
| I | Assistente Judiciário II | FEC-3 | 48 | 1 | - | 49 |

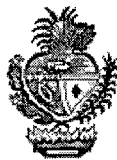


PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

ANEXO II

Indicação das alterações introduzidas no quadro analítico dos cargos em comissão de que trata o Anexo XII da Lei nº 17.663/2012 e posteriores alterações.

| Item | Cargo em Comissão | Classificação | Quantidade Anterior | Acréscimo | Supressão | Total |
|------|--|---------------|---------------------|-----------|-----------|-------|
| I | Assistente de Juiz de Direito | DAE-5 | 594 | 5 | - | 599 |
| II | Assistente Administrativo de Juiz de Direito | DAE-3 | 592 | 1 | - | 593 |



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



ANEXO III

Indicação das alterações introduzidas no quadro analítico dos cargos de que trata o Anexo VIII da Lei nº 17.663/2012 e posteriores alterações.

| Item | Cargo | Quantidade Anterior | Supressão | Total |
|------|--|---------------------|-----------|-------|
| I | Analista Judiciário – Área Judiciária | 534 | 0 | - |
| II | Analista Judiciário – Área Judiciária Oficial de Justiça | 669 | 0 | - |
| III | Analista Judiciário – Área Especializada | 329 | 0 | - |
| IV | Analista Judiciário – Área Apoio Judiciário e Administrativo | 2600 | 16 | 2584 |



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



"ANEXO IX

Tabela de cargos da área apoio judiciário e administrativo

| Cargo | Especialidade / Formação | Quantidade Anterior |
|---|-------------------------------|---------------------|
| Auxiliar Judiciário* | Nível médio | 243 |
| Escrevente Judiciário (I, II e III)* | Nível médio | 1832 |
| Depositário Judiciário (I, II e III)* | Nível médio | 89 |
| Porteiro Judiciário (I, II e III)* | Nível médio | 86 |
| Analista Judiciário – área de apoio judiciário e administrativo | Área de apoio/ Nível Superior | 334 |
| Total de Cargos de Área de Apoio Judiciário e Administrativo | 2584 | |

*Cargos a serem transformados em Analista Judiciário – Área de Apoio Judiciário e Administrativo ao vagarem, conforme art. 33 da Lei 17.663/2012



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

ANEXO XI
Quantitativo de Funções por Encargo de Confiança

| Descrição | Função | Quantidade anterior | Quantidade atual | Valor (R\$) |
|----------------------------------|--------|---------------------|------------------|--------------|
| Funções por Encargo de Confiança | FEC-1 | 34 | 34 | R\$ 562,35 |
| | FEC-2 | 117 | 116 | R\$ 687,31 |
| | FEC-3 | 48 | 49 | R\$ 937,23 |
| | FEC-4 | 256 | 256 | R\$ 1.187,17 |
| | FEC-5 | 664 | 662 | R\$ 1.562,07 |
| | FEC-6 | 54 | 53 | R\$ 2.624,26 |
| | FEC-7 | 292 | 294 | R\$ 3.311,58 |
| | FEC-8 | 134 | 134 | R\$ 3.936,40 |
| | FEC-9 | 2 | 2 | R\$ 5.123,56 |
| | FEC-10 | 15 | 15 | R\$ 6.473,19 |



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Anexo XII
Quantitativo de cargos em comissão

| Descrição | DAE | Quantidade anterior | Quantidade atual | Vencimento |
|----------------------------------|--------|---------------------|------------------|--------------|
| Cargos de Provimento em Comissão | DAE-01 | 46 | 46 | R\$ 1.612,05 |
| | DAE-02 | 17 | 17 | R\$ 1.712,03 |
| | DAE-03 | 678 | 679 | R\$ 1.961,95 |
| | DAE-04 | 208 | 208 | R\$ 2.274,36 |
| | DAE-05 | 594 | 599 | R\$ 2.536,79 |
| | DAE-06 | 74 | 74 | R\$ 2.824,21 |
| | DAE-07 | 250 | 250 | R\$ 3.748,96 |
| | DAE-08 | 17 | 17 | R\$ 4.873,64 |
| | DAE-09 | 178 | 178 | R\$ 6.473,19 |
| | DAE-10 | 3 | 3 | R\$ 8.622,59 |



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Anexo XIII
Quadro Analítico dos Cargos em Comissão

| SÍMBOLO | QUANT | DENOMINAÇÃO |
|---------|-------|---|
| DAE-10 | 1 | DIRETOR-GERAL |
| | 1 | SECRETÁRIO-GERAL DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA |
| | 1 | SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA |
| DAE-09 | 1 | ASSESSOR JURÍDICO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA |
| | 5 | ASSESSOR JURÍDICO DA DIRETORIA-GERAL |
| | 1 | CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA-GERAL |
| | 6 | ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA |
| | 126 | ASSESSOR JURÍDICO DE DESEMBARGADOR |
| | 2 | ASSESSOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA |
| | 1 | ASSESSOR TÉCNICO PARA ASSUNTOS DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS |
| | 1 | DIRETOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO |
| | 2 | COORDENADOR DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA |
| | 1 | COORDENADOR DA OUVIDORIA DO PODER JUDICIÁRIO |
| | 1 | COORDENADOR DE ASSESSORAMENTO DA DIRETORIA-GERAL |
| | 2 | COORDENADOR DE ASSESSORAMENTO DA PRESIDÊNCIA |
| | 1 | DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA |
| | 1 | DIRETOR DA JUNTA MÉDICA DO PODER JUDICIÁRIO |
| | 8 | DIRETOR DE ÁREA |
| | 3 | DIRETOR DE ÁREA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA |
| | 1 | DIRETOR DE CERIMONIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS |
| | 1 | DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE |
| | 1 | PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO |
| | 8 | SECRETÁRIO DE CÂMARA |
| | 3 | SECRETÁRIO DE SEÇÃO |
| | 1 | SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA |
| | 1 | SECRETÁRIO DO PLENÁRIO E DO ÓRGÃO ESPECIAL |
| | 1 | ASSISTENTE JURÍDICO DA DIRETORIA GERAL |
| | 1 | ASSESSOR DE ESTATÍSTICA |
| | 1 | ASSESSOR JURÍDICO-ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA |



| SÍMBOLO | QUANT. | DENOMINAÇÃO |
|---|--|---|
| PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás | | |
| DAE-08 | 1 | ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO |
| | 1 | ASSESSOR TÉCNICO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA |
| | 1 | ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA DE OBRAS |
| | 1 | ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO |
| | 1 | ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA |
| | 1 | ASSESSOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA PARA ASSUNTOS DO CNJ |
| | 1 | ASSISTENTE DA OUVIDORIA DO PODER JUDICIÁRIO |
| | 1 | ASSISTENTE TÉCNICO DA DIRETORIA-GERAL |
| | 1 | CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA |
| | 1 | COORDENADOR DE PLANEJAMENTO |
| | 1 | COORDENADOR DE GESTÃO DA QUALIDADE |
| | 1 | DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA |
| | 1 | SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PRESIDÊNCIA |
| | 1 | SECRETÁRIO PARTICULAR DO PRESIDENTE |
| DAE-07 | 1 | ASSESSOR ADMINISTRATIVO |
| | 26 | ASSESSOR CORREICIONAL DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA |
| | 1 | ASSESSOR JURÍDICO DA OUVIDORIA DO PODER JUDICIÁRIO |
| | 1 | ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL |
| | 1 | ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO |
| | 1 | ASSESSOR DE IMPRENSA |
| | 1 | ASSESSOR DE PLANEJAMENTO |
| | 1 | ASSESSOR DE PROCESSOS DE TRABALHO |
| | 1 | ASSESSOR DE PROJETOS |
| | 126 | ASSISTENTE EXECUTIVO DE DESEMBARGADOR |
| | 16 | ASSISTENTE EXECUTIVO DE JUIZ SUBSTITUTO EM SEGUNDO GRAU |
| | 1 | CHEFE DE GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA |
| | 64 | DIRETOR DE DIVISÃO |
| | 1 | SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE INFORMATIZAÇÃO |
| 1 | SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA | |
| 1 | SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO | |



| SÍMBOLO | QUANT. | DENOMINAÇÃO |
|---------|--------|--|
| | 1 | SECRETÁRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO |
| | 1 | SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA |
| | 1 | SECRETÁRIO EXECUTIVO DA DIRETORIA-GERAL |
| | 1 | SECRETÁRIO EXECUTIVO DA OUVIDORIA DO PODER JUDICIÁRIO |
| | 1 | SECRETÁRIO EXECUTIVO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO |
| | 1 | SECRETÁRIO-GERAL DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DE GOIÁS |
| DAE-06 | 1 | COORDENADOR DE MANDADOS DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE ANÁPOLIS |
| | 1 | COORDENADOR DE SERVIÇOS DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE ANÁPOLIS |
| | 27 | DIRETOR DE SERVIÇO |
| | 1 | SECRETÁRIO DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE ANÁPOLIS |
| | 1 | SECRETÁRIO DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA |
| | 42 | SECRETÁRIO DE GABINETE DE DESEMBARGADOR |
| DAE-05 | 1 | SECRETÁRIO DO JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE GOIÂNIA |
| | 519 | ASSISTENTE DE JUIZ DE DIREITO |
| | 2 | ASSISTENTE DE SECRETARIA V |
| | 3 | ASSISTENTE TÉCNICO DE ARQUITETURA |
| | 4 | ASSISTENTE TÉCNICO DE ENGENHARIA |
| | 4 | ASSISTENTE TÉCNICO |
| | 16 | ASSISTENTE DE JUIZ DE TURMA RECURSAL |
| | 42 | SECRETÁRIO DE DIRETORIA DE FORO DE COMARCA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA |
| | 4 | SECRETÁRIO DE JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE COMARCA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA |
| | 1 | SECRETÁRIO DE NÚCLEO DE MÉTODOS CONSENSUAIS |
| | 1 | SECRETÁRIO DE NÚCLEO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL |
| DAE-04 | 3 | SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COORDENADORIA DE JUIZADOS |
| | 10 | ASSISTENTE DE ATIVIDADE ESPECÍFICA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA |
| | 1 | ASSISTENTE DE SECRETARIA IV |
| | 10 | AUXILIAR DE GABINETE I |
| | 102 | CONCILIADOR |
| | 85 | SECRETÁRIO DE JUIZADO |



| SÍMBOLO | QUANT. | DENOMINAÇÃO |
|---|--------|---|
| PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás | | |
| DAE-03 | 593 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE JUIZ DE DIREITO |
| | 32 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE JUIZ DE TURMA RECURSAL |
| | 4 | ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO |
| | 3 | ASSISTENTE DE NÚCLEO DE MÉTODOS CONSENSUAIS |
| | 3 | ASSISTENTE DE SECRETARIA III |
| | 44 | AUXILIAR DE GABINETE II |
| DAE-02 | 11 | ASSISTENTE DE SECRETARIA DE CÂMARA |
| | 6 | ASSISTENTE DE SECRETARIA II |
| DAE-01 | 46 | ASSISTENTE DE SECRETARIA |



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Anexo XIV
Quadro Analítico das funções por Encargos de Confiança

| SÍMBOLO | QUANTIA | DENOMINAÇÃO |
|---------|---------|---|
| FEC-10 | 1 | ASSESSOR DE ORIENTAÇÃO E CORREIÇÃO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA |
| | 8 | ASSESSOR JURÍDICO |
| | 3 | ASSESSOR JURÍDICO DA DIRETORIA-GERAL |
| | 1 | CHEFE DA ASSESSORIA MILITAR |
| | 1 | COORDENADOR DA CENTRAL DE PROCESSAMENTO |
| | 1 | COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA EJUG |
| FEC-9 | 1 | ASSESSOR-GERAL DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA |
| | 1 | ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO |
| FEC-8 | 1 | ANALISTA DE CÁLCULOS E CONTAS II |
| | 41 | ASSESSOR AUXILIAR III |
| | 1 | ASSESSOR PARA ASSUNTOS DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS |
| | 1 | ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO |
| | 1 | ASSESSOR TÉCNICO III |
| | 3 | ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA-GERAL |
| | 84 | ASSESSOR TÉCNICO DE DESEMBARGADOR |
| | 1 | CHEFE DA CENTRAL DE PRECATÓRIOS |
| FEC-7 | 1 | COORDENADOR DO DISTRIBUIDOR CRIMINAL DA COMARCA DE GOIÂNIA |
| | 98 | ASSESSOR AUXILIAR II |
| | 1 | ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA CONTROLADORIA INTERNA |
| | 1 | ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA CORREGEDORIA-GERAL |
| | 1 | ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA |
| | 1 | ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA DE INFORMÁTICA |
| | 1 | ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA DE OBRAS |
| | 1 | ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS |
| | 1 | ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA FINANCEIRA |
| | 1 | ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA JUDICIÁRIA |
| | 1 | ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA-GERAL |
| | 1 | ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA |
| | 168 | ASSISTENTE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR |
| | 5 | MÉDICO ESPECIALISTA |
| | 1 | SECRETÁRIO EXECUTIVO DA VICE-PRESIDÊNCIA |



| SÍMBOLO | QUANT. | DENOMINAÇÃO |
|---|--------|--|
| PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás | | |
| | 6 | SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DIRETORIA DE ÁREA |
| | 2 | SECRETÁRIO RECEPCIONISTA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA |
| | 3 | SECRETÁRIO RECEPCIONISTA DA PRESIDÊNCIA |
| | 1 | COORDENADOR DO SERVIÇO DO SERPROM |
| FEC-6 | 19 | ASSESSOR TÉCNICO II |
| | 2 | ASSESSOR TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO |
| | 1 | ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL |
| | 1 | COORDENADOR DE JUSTIÇA ALTERNATIVA |
| | 1 | COORDENADOR DE JUSTIÇA MÓVEL |
| | 1 | GESTOR MASTER DE UPJ |
| | 28 | TÉCNICO DE SISTEMA |
| FEC-5 | 121 | ASSESSOR AUXILIAR I |
| | 34 | ASSESSOR TÉCNICO I |
| | 10 | ASSISTENTE DE EXECUÇÃO PENAL |
| | 1 | CHEFE DE EQUIPE DE SEGURANÇA DA PRESIDÊNCIA |
| | 1 | AJUDANTE DE ORDEM OFICIAL MILITAR DA PRESIDÊNCIA |
| | 1 | COORDENADOR OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DA ASSESSORIA DA POLÍCIA MILITAR |
| | 10 | CONCILIADOR DE JUSTIÇA MÓVEL |
| | 4 | COORDENADOR DE MANDADOS (COMARCAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA, FORMOSA, ITUMBIARA E RIO VERDE) |
| | 5 | COORDENADOR DE PROTOCOLO (COMARCAS DE ANÁPOLIS, APARECIDA DE GOIÂNIA, FORMOSA, ITUMBIARA E RIO VERDE) |
| | 4 | COORDENADOR DE SERVIÇOS (COMARCAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA, FORMOSA, ITUMBIARA E RIO VERDE) |
| | 2 | COORDENADOR JUDICIÁRIO (COMARCAS DE ANÁPOLIS E APARECIDA DE GOIÂNIA) |
| | 469 | ENCARREGADO DE ESCRIVANIA |
| FEC-4 | 5 | AGENTE DE SAÚDE |
| | 132 | ANALISTA DE CÁLCULOS E CONTAS I |
| | 66 | ASSISTENTE JUDICIÁRIO III |
| | 28 | TÉCNICO DE PROGRAMAÇÃO |
| | 25 | PERITO OFICIAL DA JUNTA MÉDICA |
| FEC-3 | 5 | ASSISTENTE AUXILIAR DE TRANSPORTE |
| | 39 | ASSISTENTE JUDICIÁRIO II |
| | 2 | AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS (COMARCA DE ANÁPOLIS E DE APARECIDA DE GOIÂNIA) |
| | 3 | CHEFE DE SERVIÇO DE DIA |
| FEC-2 | 62 | ASSISTENTE JUDICIÁRIO I |
| | 54 | AGENTE DE SEGURANÇA POLICIAL MILITAR |



| SÍMBOLO | QUANT. | DENOMINAÇÃO |
|---------|--------|--|
| FEC-1 | 34 | ASSISTENTE DE DIRETORIA DE FORO (COMARCAS DE ANÁPOLIS, APARECIDA DE GOIÂNIA, FORMOSA, ITUMBIARA E RIO VERDE) |

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 350530262109 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202010000241490

WALTER CARLOS LEMES

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 21/10/2020 às 11:41





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Recursos Humanos
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Processo nº 202010000241490
Nome CARLOS ALBERTO FRANÇA - DESEMBARGADOR
Assunto CRIAÇÃO

DESPACHO

Em atenção ao despacho constante do evento 4 destes autos, informo que foi juntado, ao evento 9, planilha contendo os cargos vagos passíveis de compensação de despesas.

Diante do valor informado pela Diretoria Financeira, no evento 6, o custo mensal, passível de compensação de despesa, com a criação de um gabinete de Juiz Auxiliar da Presidência (função de Juiz Auxiliar e respectivos cargos em comissão e função por encargo de confiança) é de R\$ 18.386,44 (dezoito mil, trezentos e oitenta e seis reais, quarenta e quatro centavos) e, anual, R\$ 220.637,28 (duzentos e vinte mil, seiscentos e trinta e sete reais, vinte e oito centavos).

Por sua vez, o custo mensal com as funções de membro do Conselho Superior da Magistratura e de Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, observando-se a dedução daqueles que já percebem gratificação decorrente da titularidade de outras funções, é de R\$ 20.967,02 (vinte mil, novecentos e sessenta e sete reais, dois centavos), o anual de R\$ 251.604,30 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quatro reais, trinta centavos).

Nesse sentido, o valor total anual necessário para a compensação de despesas, com a finalidade de comportar o projeto objeto destes autos, perfaz R\$ 472.241,58 (quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais, cinquenta e oito centavos).



Posto isso, caso a compensação orçamentária se dê em relação aos cargos efetivos da área de Analista Judiciário - Área Apoio Judiciário e Administrativo, se faz necessária a supressão de 11 (onze) cargos vagos.

Em sendo, alternativamente, extintos cargos da área Analista Judiciário - Área Especializada Contador, bem como da área Analista Judiciário - Área Apoio Judiciário e Administrativo, se faz necessária a supressão de 5 (cinco) cargos da área especializada de Contador e 5 (cinco) da área Apoio Judiciário e Administrativo.

Por oportuno, consigno que o valor de R\$ 18.386,44 foi apurado levando-se consideração a dedução do valores suportados pelo FUNDESP-PJ, bem como das gratificações de nível superior, que também integram, e em valor superior, a remuneração dos ocupantes dos cargos de Analista Judiciário - Área Apoio Judiciário e Administrativo e Analista Judiciário - Área Especializada Contador, quando da ocasião do próximo provimento desses cargos.

Assim, diante do exposto, retornem-se os autos à Diretoria Financeira.

À Secretaria Executiva.

Wanessa Oliveira Alves
Diretora de Recursos Humanos

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 346460567059 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202010000241490

WANESSA OLIVEIRA ALVES

DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Assinatura CONFIRMADA em 06/10/2020 às 12:45





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Financeira - Divisão de Programação Orçamentária

Nº 001105/2020

PROCESSO Nº : 202010000241490
NOME : Carlos Alberto França – Desembargador
ASSUNTO : Criação

DESPACHO – Tratam-se os autos Projeto de Lei para alteração do art. 21-A do Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás para acrescentar mais uma função de Juiz Auxiliar da Presidência a ser exercida por Juiz de Direito titular de Comarca de Entrância Inicial ou Intermediária; e alteração do inciso II do artigo 2º da Lei 17.962/2013 para acrescentar a previsão de gratificação pelo exercício das atividades de membro do Conselho Superior da Magistratura e de Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC.

Após os devidos trâmites os autos foram encaminhados a esta Diretoria para a manifestação quanto à adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, com a urgência que o caso requer (evento nº 04).

Visando subsidiar os trabalhos desta Divisão, quanto a apuração do impacto no contexto do orçamento, os autos foram encaminhados à Divisão de Administração e Financeira de Pessoal - DAPES, para verificar os valores mensais e anuais necessários para o atendimento do pleito:

(a) necessidade de computar a criação dos encargos gratificados que atualmente integram o Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência, quais sejam: 01 DAE-5, 01 DAE-3 e 01 FEC-3;

(b) realizar a dedução relativa aos desembargadores que integram o



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Financeira - Divisão de Programação Orçamentária

Conselho Superior da Magistratura e já percebem gratificação decorrente da titularidade de outras funções;

(c) apresentar proposta de compensação das despesas, mediante extinção de cargos vagos, a fim de adequar a proposta ao disposto no art. 8º, inciso II, da LC 173/2020.

Por sua vez, a DAPES informou, com relação ao item "a", criação dos encargos gratificados que atualmente integram o Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência, quais sejam: 01 DAE-5, 01 DAE-3 e 01 FEC-3, o valor anual de R\$ 220.637,28 (duzentos e vinte mil, seiscentos e trinta e sete reais, vinte e oito centavos) (evento nº 06), deduzidos os valores suportados pelo FUNDESP-PJ, bem como das gratificações de nível superior.

Ademais, o custo anual, em relação ao item "b", funções de membro do Conselho Superior da Magistratura e de Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, observando-se a dedução daqueles que já percebem gratificação decorrente da titularidade de outras funções é de R\$ 251.604,30 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quatro reais e trinta centavos) (evento nº 07).

Nesse sentido, o valor total anual necessário para a compensação de despesas, com a finalidade de comportar o projeto objeto destes autos, perfaz R\$ 472.241,58 (quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais, cinquenta e oito centavos).

Na sequência, em atendimento ao item "c", apresentar proposta de compensação das despesas, mediante extinção de cargos vagos, a fim de adequar a proposta ao disposto no art. 8º, inciso II, da LC 173/2020, a Diretoria de Recursos Humanos informou que para a compensação dos valores levantados será necessário a supressão de 11 (onze) cargos efetivos vagos da área de Analista



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Financeira - Divisão de Programação Orçamentária

Judiciário - Área Apoio Judiciário e Administrativo, ou 5 (cinco) cargos da área especializada de Contador e 5 (cinco) da área Apoio Judiciário e Administrativo (evento nº 10).

Considerando as informações prestadas acima, **informamos que há disponibilidade orçamentária e financeira** para comportar a presente despesa para o exercício de 2020, a qual está prevista no PPA - Plano Plurianual do Tribunal de Justiça, na Lei de Diretrizes Orçamentária nº 20.539 de 06 de agosto de 2019 e na Lei Orçamentária Anual de nº 20.754 de 28 de janeiro de 2020.

Com isso, retornem-se os autos a Diretor-Geral.

Geórgia Bianka Moura Caetano
Diretora de Divisão

Irismar Dantas de Souza
Diretor Financeiro

(datado e assinado digitalmente)



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Geral

Processo nº 202010000241490
Nome CARLOS ALBERTO FRANÇA - DESEMBARGADOR,
Assunto CRIAÇÃO

DESPACHO

Trata-se de proposta de texto legal apresentada pelo Des. Carlos Alberto França, Presidente eleito para o biênio 2021/2023, que visa, em suma, a alteração do art. 21-A do Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás, a fim de acrescentar mais uma função de Juiz Auxiliar da Presidência a ser exercida por Juiz de Direito titular de Comarca de Entrância Inicial ou Intermediária; e alteração do inciso II do artigo 2º da Lei 17.962/2013, para acrescentar a previsão de gratificação pelo exercício das atividades de membro do Conselho Superior da Magistratura e de Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC, consoante requerimento acostado no Evento 01.

A douta Presidência encaminhou os autos a esta Diretoria-Geral para análise preliminar, conforme despacho constante do Evento 3.

Em seguida, os autos foram remetidos à Diretoria Financeira para, em conjunto com a Diretoria de Recursos Humanos, verificar os valores mensais e anuais necessários para o atendimento do pleito, considerando os seguintes critérios: (a) necessidade de computar a criação dos encargos gratificados que atualmente integram o Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência, quais sejam: 01 DAE-5, 01 DAE-3 e 01 FEC-3; (b) realizar a dedução relativa aos desembargadores que integram o Conselho Superior da Magistratura e já recebem gratificação decorrente da titularidade de outras funções; (c)



apresentar proposta de compensação das despesas, mediante extinção de cargos vagos, a fim de adequar a proposta ao disposto no art. 8º, inciso II, da LC 173/2020 (Evento 04).

Ato contínuo, foi juntada a informação da DAPES (Eventos 06 e 07), da qual se depreendem os seguintes dados: com relação ao item "a", (criação dos encargos gratificados que atualmente integram o Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência, quais sejam: 01 DAE-5, 01 DAE-3 e 01 FEC-3), o valor anual de R\$ 220.637,28 (duzentos e vinte mil, seiscentos e trinta e sete reais, vinte e oito centavos), deduzidos os valores suportados pelo FUNDESP-PJ, bem como das gratificações de nível superior; no que tange ao item "b" (funções de membro do Conselho Superior da Magistratura e de Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos), o custo anual é de R\$ 251.604,30 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quatro reais e trinta centavos), observando-se a dedução daqueles que já percebem gratificação decorrente da titularidade de outras funções; o valor total anual necessário para a compensação de despesas, com a finalidade de comportar o projeto objeto destes autos, perfaz o montante de R\$ 472.241,58 (quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais, cinquenta e oito centavos).

Na sequência, em atendimento ao item "c", a Diretoria de Recursos Humanos informou que para a compensação dos valores levantados será necessária a supressão de 11 (onze) cargos efetivos vagos da área de Analista Judiciário - Área Apoio Judiciário e Administrativo, ou 5 (cinco) cargos da área especializada de Contador e 5 (cinco) da área Apoio Judiciário e Administrativo (Evento 10).

A Diretoria Financeira, por seu turno, informou a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para comportar a presente despesa para o exercício de 2020, a qual está prevista no PPA - Plano Plurianual do Tribunal de Justiça, na Lei de Diretrizes Orçamentária nº 20.539 de 06 de agosto de 2019 e na Lei Orçamentária Anual de nº 20.754 de 28 de janeiro de 2020 (Evento 11).

Como é cediço, a recente Lei Complementar nº 173/2020, ao estabelecer o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), alterando a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estabeleceu vedações aos Entes Federados no que tange à criação de novas funções públicas. No entanto, aludido texto legal ressalvou expressamente os casos de projetos que não impliquem em aumento de despesas, bem assim



os casos de criação de despesas obrigatórias de caráter continuado, quando houver medidas de compensação, mediante redução de outras despesas, de caráter permanente. Senão vejamos:

Art. 8º Na hipótese de que trata o art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de: (...)

II - criar cargo, emprego ou função **que implique aumento de despesa**; (...)

VII - criar despesa obrigatória de caráter continuado, **ressalvado o disposto nos §§ 1º e 2º**; (...)

§ 2º O disposto no inciso VII do *caput* **não se aplica em caso de prévia compensação mediante aumento de receita ou redução de despesa, observado que:**

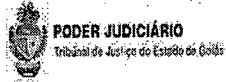
I - **em se tratando de despesa obrigatória de caráter continuado**, assim compreendida aquela que fixe para o ente a obrigação legal de sua execução por período superior a 2 (dois) exercícios, **as medidas de compensação deverão ser permanentes**; e

II - não implementada a prévia compensação, a lei ou o ato será ineficaz enquanto não regularizado o vício, sem prejuízo de eventual ação direta de inconstitucionalidade. (grifamos)

Dessarte, considerando-se as manifestações das unidades técnicas deste Tribunal, que atestam a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para comportar a presente despesa para o exercício de 2020, esta Diretoria-Geral manifesta-se ***favoravelmente*** ao prosseguimento do presente projeto, **desde que acolhida uma das sugestões de redução despesas, consoante alternativas apresentadas pela Diretoria de Recursos Humanos deste Tribunal.**

Retornem-se os autos à ilustre Presidência para apreciação.

Rodrigo Leandro da Silva
Diretor-Geral



Diretoria Financeira
Divisão de Administração Financeira de Pessoal

| Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência | | | | | | | | | | | | |
|--|---------|------------------------------|----------|------------|-------------------|-----------------------|------------------|---------------------------------|--------|--------|-------------------|-------------|
| QUANT. | SÍMBOLO | CARGO | VENCIM. | REP.FUNÇÃO | VENC.REP.X QUANT. | N.SUP. (25%) X QUANT. | Aux. Alimentação | ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR A SAÚDE | FÉRIAS | 13* | INSS PATRONAL | VALOR TOTAL |
| 1 | | Juiz Auxiliar da Presidência | - | 3.200,47 | - | - | - | - | - | 355,60 | 266,71 | 3.822,78 |
| 1 | DAE - 5 | | 2.536,79 | 2.536,79 | 5.073,58 | 634,20 | 1.210,00 | 720,00 | 634,18 | 475,65 | 1.387,61 | 10.145,22 |
| 1 | DAE - 3 | | 1.961,95 | 1.961,95 | 3.923,90 | 490,49 | 1.210,00 | 720,00 | 490,48 | 367,87 | 1.080,91 | 8.283,64 |
| 1 | FEC - 3 | | 937,23 | - | 937,23 | - | - | - | 104,13 | 78,10 | - | 1.119,47 |
| TOTAL MENSAL | | | | | | | | | | | 23.371,10 | |
| TOTAL ANUAL | | | | | | | | | | | 280.453,16 | |

Goiânia, 05 de outubro de 2020

Rafael Pablo da Silva
Diretor da Divisão de Administração Financeira de Pessoal

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 346336026090 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>



RAFAEL PABLO DA SILVA

DIRETOR(A) DE DIVISÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DE PESSOAL

Assinatura CONFIRMADA em 05/10/2020 às 19:47



*Diretoria Financeira
Divisão de Administração Financeira de Pessoal*

| Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência | | | | | | | | | | | | |
|--|---------|--|---------|-------------|-------------------|-----------------------|------------------|---------------------------------|--------|--------|-------------------|-------------|
| QUANT. | SÍMBOLO | CARGO | VENCIM. | REP./PUNÇÃO | VENC-REP X QUANT. | N.SUP. (25%) X QUANT. | Aux. Alimentação | ASSISTENCIA SUPLEMENTAR A SAÚDE | FÉRIAS | 13º | INSS - PATRONAL | VALOR TOTAL |
| 4 | | Desembargadores Membro do Conselho Superior da Magistratura | | 3.546,23 | | | | | 394,02 | 295,52 | | 16.943,05 |
| 1 | | Juiz Diretor Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC | | 3.368,92 | | | | | 374,31 | 280,74 | | 4.023,97 |
| TOTAL MENSAL | | | | | | | | | | | 20.967,02 | |
| TOTAL ANUAL | | | | | | | | | | | 251.604,30 | |

Goiânia, 05 de outubro de 2020

Rafael Pablo da Silva
Diretor da Divisão de Administração Financeira de Pessoal

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código 346338606705 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>



RAFAEL PABLO DA SILVA
DIRETOR(A) DE DIVISÃO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DE PESSOAL
Assinatura CONFIRMADA em 05/10/2020 às 19:47



PODER JUDICIÁRIO
 Diretoria de Recursos Humanos
 Divisão de Cadastro e Informações Funcionais

CARGOS EFETIVOS

| ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA | QUANTIDADE PREVISTA | | | PREVISÃO LEI | VAGOS ATUAL | VENCIMENTO INICIAL - A1 (Lei nº 20.379, de 18/12/2018) R\$ 4.259,86 |
|--|---------------------|---------|------|--------------|-------------|---|
| | PREVISTO | PROVIDO | VAGO | | | |
| TECNICO JUDICIÁRIO (Bacharel em Direito) | 97 | 97 | 0 | 1203 | 84 | |
| ESCRIVÃO JUDICIÁRIO | 296 | 296 | 0 | | | |
| DISTRIBUIDOR JUDICIÁRIO | 3 | 3 | 0 | | | |
| DISTRIBUIDOR E PARTIDOR JUDICIÁRIO | 2 | 2 | 0 | | | |
| ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA | 136 | 99 | 37 | | | |
| TOTAL | 534 | 497 | 37 | | | |
| | | | | | | |
| ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR | QUANTIDADE PREVISTA | | | PREVISÃO LEI | VAGOS ATUAL | VENCIMENTO INICIAL - A1 (Lei nº 20.379, de 18/12/2018) R\$ 4.259,86 |
| | PREVISTO | PROVIDO | VAGO | | | |
| OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR | 517 | 517 | 0 | 1203 | 84 | |
| OFICIAL DE JUSTIÇA | 18 | 18 | 0 | | | |
| ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR | 134 | 87 | 47 | | | |
| TOTAL | 669 | 622 | 47 | | | |



| ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA | QUANTIDADE PREVISTA | | | | | | | PREVISÃO LEI | VAGOS ATUAL |
|---|---------------------|------------|----------|---------------------|------------|-----------|---------------------------|--------------|-------------|
| | TECNICO JUDICIÁRIO | | | ANALISTA JUDICIÁRIO | | | | | |
| ESPECIALIDADES | PREVISTO | PROVIDO | VAGO | PREVISTO | PROVIDO | VAGO | TOTAL Téc + Anal PREVISTO | 329 | 15 |
| Administrador de Empresas | 12 | 12 | 0 | 6 | 5 | 1 | 18 | | |
| Analista de Sistemas | 19 | 19 | 0 | 0 | 0 | 0 | 19 | | |
| Analista de Sistemas - Banco de Dados | 0 | 0 | 0 | 2 | 2 | 0 | 2 | | |
| Analista de Sistemas - Desenvolvimento de Sistemas | 0 | 0 | 0 | 10 | 10 | 0 | 10 | | |
| Analista de Sistemas - Infraestrutura de Redes e Comunicação de Dados | 0 | 0 | 0 | 2 | 2 | 0 | 2 | | |
| Analista de Sistemas - Suporte Técnico | 0 | 0 | 0 | 4 | 4 | 0 | 4 | | |
| Arquiteto | 7 | 7 | 0 | 1 | 0 | 1 | 8 | | |
| Arquivologista | 1 | 1 | 0 | 3 | 2 | 1 | 4 | | |
| Assistente Social | 17 | 17 | 0 | 40 | 35 | 5 | 57 | | |
| Engenheiro Civil | 3 | 3 | 0 | 1 | 1 | 0 | 4 | | |
| Engenheiro Eletricista | 2 | 2 | 0 | 1 | 1 | 0 | 3 | | |
| Médico Clínico | 9 | 9 | 0 | 2 | 1 | 1 | 11 | | |
| Médico Ortopedista | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | | |
| Médico Psiquiatra | 10 | 10 | 0 | 0 | 0 | 0 | 10 | | |
| Médico do Trabalho | 4 | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 | | |
| Odontólogo | 3 | 3 | 0 | 1 | 1 | 0 | 4 | | |
| Pedagogo | 9 | 9 | 0 | 17 | 16 | 1 | 26 | | |
| Psicólogo | 17 | 17 | 0 | 32 | 32 | 0 | 49 | | |
| TOTAL | 115 | 115 | 0 | 122 | 112 | 10 | 237 | | |
| ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA | | | | QUANTIDADE PREVISTA | | | | | |
| | | | | PREVISTO | PROVIDO | VAGO | | | |
| CONTADOR | | | | 5 | 5 | 0 | | | |
| CONTADOR JUDICIARIO | | | | 6 | 6 | 0 | | | |
| CONTADOR, DISTRIBUIDOR E PARTIDOR JUDICIÁRIO | | | | 75 | 75 | 0 | | | |
| ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA - CONTADOR | | | | 11 | 1 | 10 | | | |

VENCIMENTO INICIAL - A1
(Lei nº 20.379, de 18/12/2018)

R\$ 4.259,86



| | | | |
|-------|----|----|---|
| | | | |
| TOTAL | 92 | 87 | 5 |

| ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | QUANTIDADE PREVISTA | | | PREVISÃO LEI | VAGOS ATUAL | VENCIMENTO INICIAL - A1 (Lei nº 20.379, de 18/12/2018) R\$ 3.833,88 |
|--|---------------------|---------|------|--------------|-------------|---|
| | PREVISTO | PROVIDO | VAGO | | | |
| AUXILIAR JUDICIÁRIO | 243 | 243 | 0 | 2600 | 143 | |
| ESCREVENTE JUDICIÁRIO (I, II e III) | 1832 | 1832 | 0 | | | |
| DEPOSITÁRIO JUDICIÁRIO (I, II e III) | 89 | 89 | 0 | | | |
| PORTEIRO JUDICIÁRIO (I, II e III) | 86 | 86 | 0 | | | |
| ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | 390 | 207 | 183 | | | |
| TOTAL | 2600 | 2457 | 143 | | | |

| | PREVISTO | PROVIDO | VAGO |
|--|----------|---------|------|
| | 4132 | 3890 | 242 |

Goiânia, 02 de outubro de 2020

Divisão de Cadastro e Informações Funcionais



JUNTADA Nº 0

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete do Desembargador Carlos Alberto França

Proad nº 202010000241490

Nome: Carlos Alberto França – Desembargador

Assunto: Criação

MANIFESTAÇÃO

Por meio do despacho constante do evento n. 22, o eminente Presidente deste Tribunal de Justiça, Des. Walter Carlos Lemes, determinou que seja colhida a minha manifestação sobre o teor da última versão da minuta da proposta de Projeto de Lei que deu origem ao presente procedimento, a qual foi inserida no evento n. 23.

A sugestão inicial foi no sentido de alteração do COJEG para a criação de uma função de Juiz Auxiliar da Presidência deste Tribunal, para ser ocupado por um magistrado titular de comarca de entrância inicial ou intermediária, bem como de alteração da lei própria para prever o pagamento de gratificação de 10% do subsídio aos Desembargadores membros do Conselho Superior da Magistratura e ao Juiz de Direito Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC.

Durante o processamento do requerimento foi verificada a necessidade de se criar a estrutura de pessoal do gabinete do novo Juiz Auxiliar da Presidência, composta de dois cargos comissionados e uma função gratificada (Dae-5, Dae-3 e Fec-3, respectivamente), além de regularizar a estrutura de 4(quatro) unidades judiciárias das Comarcas de Itaberaí, Rio Verde, Caiapônia e Catalão, dotando-as de um cargo comissionado de Assistente de Juiz de Direito -Dae-5, pois as referidas unidades foram criadas e instaladas sem a estrutura mínima que conta com aquele cargo comissionado.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete do Desembargador Carlos Alberto França

Após realizar atenta leitura de todas as peças deste procedimento, incluindo a minuta da proposta do Projeto de Lei inserida no evento n. 23, estou certo que o texto normativo proposto atende às expectativas que ensejaram o requerimento inicialmente formulado, acrescido das previsões relacionadas no parágrafo anterior e que são necessárias para o bom desenvolvimento dos trabalhos do Poder Judiciário, seja para o bom desempenho do exercício da nova função de Juiz Auxiliar da Presidência, seja para a boa prestação jurisdicional nas unidades judiciárias que receberão o necessário cargo de Assistente de Juiz – Dae-5.

Assim, manifesto expressa concordância com o inteiro teor da minuta da proposta do Projeto de Lei inserida no evento n. 23, esperando o cumprimento do determinado pelo douto Presidente deste Sodalício, com a remessa deste procedimento à Comissão de Regimento e Organização Judiciária.

Goiânia, 26 de outubro de 2020.

Carlos Alberto França
Desembargador

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 351852218216 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202010000241490

CARLOS ALBERTO FRANÇA

MAGISTRADO

GABINETE DES CARLOS ALBERTO FRANCA

Assinatura CONFIRMADA em 26/10/2020 às 12:14





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
GABINETE DES CARLOS ALBERTO FRANCA



PARECER Nº 0

Proad n. 202010000241490

Interessado: Desembargador Carlos Alberto França

Assunto: Criação

PARECER

A sugestão inicial foi no sentido de alteração do COJEG para a criação de mais uma função de Juiz Auxiliar da Presidência deste Tribunal, para ser ocupado por um magistrado titular de comarca de entrância inicial ou intermediária, bem como de alteração da lei própria para prever o pagamento de gratificação de 10% do subsídio aos Desembargadores membros do Conselho Superior da Magistratura e ao Juiz de Direito Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC.

Durante o processamento deste feito administrativo, foi verificada a necessidade de se criar a estrutura de pessoal do gabinete do novo Juiz Auxiliar da Presidência, composta de dois cargos comissionados e uma função gratificada (Dae-5, Dae-3 e Fec-3, respectivamente), além de regularizar a estrutura de 4 (quatro) unidades judiciárias das Comarcas de Itaberaí, Rio Verde, Caiapônia e Catalão, dotando-as de um cargo comissionado de Assistente de Juiz de Direito - Dae-5, pois as referidas unidades foram criadas e instaladas sem a estrutura mínima que conta com aquele cargo comissionado.

Após realizar atenta leitura de todas as peças deste procedimento, incluindo a minuta da proposta do Projeto de Lei inserida no evento n. 23, estou certo que o texto normativo proposto atende às expectativas que ensejaram o requerimento inicialmente formulado, acrescido das previsões relacionadas no parágrafo anterior e que são necessárias para o bom desenvolvimento dos trabalhos do Poder Judiciário, seja para o bom desempenho do exercício da nova função de Juiz Auxiliar da Presidência, seja para a boa prestação jurisdicional nas unidades judiciárias que receberão o necessário cargo de Assistente de Juiz – Dae-5.



Ressalte-se que a nova função de Juiz Auxiliar da Presidência será fundamental para o êxito da nova gestão em relação às necessidades e demandas das comarcas do interior do Estado para aprimoramento da prestação jurisdicional, o que exigirá, por óbvio, a estrutura mínima de dois cargos comissionados e uma função gratificada para o gabinete no novo juiz auxiliar, mantendo a igualdade em relação à estrutura de pessoal disponibilizada para os atuais magistrados ocupantes das três funções de Juiz Auxiliar já existentes.

O segundo tema tratado na proposta apresentada refere-se à alteração legislativa que prevê o pagamento de gratificação em razão da atuação de Desembargadores como membros do Conselho Superior da Magistratura e ao Juiz de Direito Coordenador do Núcleo Permanente Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos-NUPEMEC.

A Lei Estadual nº 17.962, de 07 de janeiro de 2013, já estabelece ser direito dos Desembargadores e Juízes de Direito o pagamento do percentual de 10% (dez por cento) sobre o subsídio mensal pela atuação em determinados Colegiados ou pelo exercício de funções cumulativas com o trabalho ordinário, como ocorre, por exemplo, em favor dos membros do Órgão Especial e Presidência de Seções e Câmaras – para Desembargadores; e de Diretoria de Foro – para Juízes de Direito.

Igualmente, os Desembargadores integrantes do Conselho Superior da Magistratura desempenham funções regimentais cumulativas com suas funções judiciais próprias, de relevância para o Poder Judiciário, estando eles recebendo tratamento diferenciado em relação aos demais colegas que desempenham as funções outras e percebem a justa gratificação pela cumulação de encargos com o trabalho ordinário.

Aliás, o Conselho Superior da Magistratura é um dos principais colegiados dos Tribunais de Justiça, exigindo de seus integrantes elevado esforço e dedicação para conseguir levar adiante os serviços ordinários de seus gabinetes cumulativamente com os processos e recursos de competência daquele Colegiado, sendo questão de justiça a concessão da gratificação almejada.

De igual modo, é justo e devido que seja estendido ao Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos;- NUPEMEC, a mesma gratificação de 10% do subsídio mensal, pois desempenha função de grande relevância para o Poder Judiciário e para a sociedade também de forma cumulativa com a atuação ordinária como magistrado.

Ademais, a necessidade de bom funcionamento e com resultado expressivo na área de atuação do NUPEMEC, que conta, inclusive, com incentivo e acompanhamento do próprio Conselho Nacional de Justiça, faz com que o magistrado indicado como seu Coordenador tenha uma elevada sobrecarga extra de serviço, fazendo jus à gratificação



Por último, vejo como importante para o aprimoramento da prestação jurisdicional a regularização da estrutura de 4 (quatro) unidades judiciárias das Comarcas de Itaberaí, Rio Verde, Caiapônia e Catalão, dotando-as de um cargo comissionado de Assistente de Juiz de Direito - Dae-5, pois as referidas unidades foram criadas e instaladas sem a estrutura mínima que conta com aquele cargo comissionado. Com a criação daquele cargo de Assistente de Juiz de Direito será dado o mesmo tratamento aos magistrados que atuam naquelas unidades judiciárias, os quais, hoje, estão em situação de inferioridade em relação aos demais colegas que atuam, inclusive, nas mesmas Comarcas, em prejuízo da prestação jurisdicional.

Merece ser destacado ter sido elaborado o necessário impacto orçamentário, sendo certo que não haverá elevação de despesas para o Poder Judiciário com a aprovação da presente proposta, pois ocorreu a redução/supressão de despesas para suportar os pequenos custos advindos da presente propositura, conforme esclarecido nos autos pelos Diretor-Geral e Financeiro deste Tribunal de Justiça.

Ante o exposto, o meu parecer é no sentido de que esta Comissão de Regimento Interno e Organização Judiciária manifeste-se no sentido da aprovação da minuta do Projeto de Lei objeto deste procedimento, com a versão final anexada no evento n. 23, e submissão ao colendo Órgão Especial para deliberação com urgência.

Goiânia, 09 de novembro de 2020.

Des. Carlos Alberto França

RELATOR

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 356005525990 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publiico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202010000241490

CARLOS ALBERTO FRANÇA

MAGISTRADO

GABINETE DES CARLOS ALBERTO FRANCA

Assinatura CONFIRMADA em 09/11/2020 às 12:20





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO
Sessão Ordinária – 11/11/2020

Nº 0

PROAD Nº 202010000241490

Nome : **CARLOS ALBERTO FRANÇA**

Assunto : Minuta de anteprojeto de lei

DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, aprovou a minuta do anteprojeto de lei apresentada no evento nº 23, que altera o art. 21-A do COJEG para acrescentar mais uma função de Juiz Auxiliar de Presidência a ser exercida por Juiz de Direito titular de Comarca de Entrância Inicial ou Intermediária; e o inciso II do artigo 2º da Lei 17.962/2013 para acrescentar a previsão de gratificação de 10% do subsídio aos Desembargadores membros do Conselho Superior da Magistratura e ao Juiz de Direito Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC.

À Secretaria-Executiva da Presidência para os devidos fins.

Goiânia, 11 de novembro de 2020.

Sabrina Oliveira S. Mesquita
Secretária do Órgão Especial

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 357432674705 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202010000241490

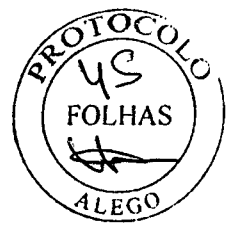
OTAVIA GOYANAZES DE LIMA

TÉCNICO JUDICIÁRIO

SECRETARIA DO PLENARIO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

Assinatura CONFIRMADA em 12/11/2020 às 09:23





PODER JUDICIÁRIO
Diretoria de Recursos Humanos
Divisão de Cadastro e Informações Funcionais

1

INFORMAÇÃO

PROAD : 20201000241490
NOME : CARLOS ALBERTO FRANÇA - DESEMBARGADOR
ASSUNTO : CRIAÇÃO

Informo que o quantitativo de cargos efetivos vagos das áreas de Analista Judiciário – Área Apoio Judiciário e Administrativo é de 142 (cento e quarenta e dois), considerando que Suyara Artiaga Rosa, Analista Judiciário – Área de Apoio Judiciário e Administrativo, A-1, foi exonerada pelo Decreto Judiciário nº 1.203/2020, retificado pelo de nº 1.378/2020. Entretanto, por meio do Decreto Judiciário nº 1.498/2020 foram suspensos os efeitos dos mencionados decretos judiciais até o julgamento do recurso administrativo (nova planilha de cargos efetivos vagos anexa a esta Informação).

Nesse sentido, os quantitativos de cargos vagos dos cargos de Analista Judiciário – Área Apoio Judiciário e Administrativo e de Analista Judiciário – Área Especializada – Contador são de:

| CARGOS EFETIVOS | | | |
|---|-----------|----------|-------------|
| ÁREAS | PREVISTOS | PROVIDOS | DESPROVIDOS |
| Área Apoio Judiciário e Administrativo | 2600 | 2458 | 142 |
| Analista Judiciário – Área Especializada – Contador | 6 | 1 | 5 |

Por oportuno, informamos que tramita, na Assembleia Legislativa de Goiás – ALEGO, por meio da Proposição 2020004336, projeto de lei visando a transformação de 40 (quarenta) cargos de provimento efetivo na Área de Apoio

Av. Assis Chateaubriand, 195, St. Oeste, Goiânia Goiás – CEP 74280-900 – Telefone (62)3216-2000 – Fax (62) 3216-2141 - www.tjgo.jus.br





Judiciário e Administrativo, bem como 5 (cinco) cargos de provimento efetivo de Área Especializada (Contador), em 44 (quarenta e quatro) cargos em comissão de Assistente Administrativo de Juiz de Direito, DAE-3, a serem distribuídos por ato da Presidência do Tribunal de Justiça.

Na proposição em andamento na Casa Legislativa, os cargos vagos transformados são oriundos no 1º Grau de Jurisdição, e os resultantes da transformação também serão alocados, integralmente, no 1º Grau.

Ademais, consigno que conforme relatório que acompanha esta informação, existem 40 (quarenta) vagas do cargo de Analista Judiciário – Área Apoio Judiciário e Administrativo originadas no âmbito do 2º Grau de Jurisdição.

DESPACHO: À DIRETORIA GERAL

Goiânia, 7 de outubro de 2020.

Wanessa Oliveira Alves
Diretora de Recursos Humanos





CARGOS EFETIVOS

| ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA | QUANTIDADE PREVISTA | | | PREVISÃO LEI | VAGOS ATUAL |
|--|---------------------|---------|------|--------------|-------------|
| | PREVISTO | PROVIDO | VAGO | | |
| TECNICO JUDICIÁRIO (Bacharel em Direito) | 97 | 97 | 0 | 1203 | 84 |
| ESCRIVÃO JUDICIÁRIO | 296 | 296 | 0 | | |
| DISTRIBUIDOR JUDICIÁRIO | 3 | 3 | 0 | | |
| DISTRIBUIDOR E PARTIDOR JUDICIÁRIO | 2 | 2 | 0 | | |
| ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA | 136 | 99 | 37 | | |
| TOTAL | 534 | 497 | 37 | | |
| ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR | 517 | 517 | 0 | | |
| OFICIAL DE JUSTIÇA | 18 | 18 | 0 | | |
| ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR | 134 | 87 | 47 | | |
| TOTAL | 669 | 622 | 47 | | |

VENCIMENTO INICIAL - A1
(Lei nº 20.379, de 18/12/2018)
R\$ 4.259,86



| ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA | QUANTIDADE PREVISTA | | | | | | | PREVISÃO LEI | VAGOS ATUAL | | |
|---|---------------------|------------|----------|---------------------|------------|-----------|---------------------------|--------------|-------------|--|--|
| | TECNICO JUDICIÁRIO | | | ANALISTA JUDICIÁRIO | | | | | | | |
| ESPECIALIDADES | PREVISTO | PROVIDO | VAGO | PREVISTO | PROVIDO | VAGO | TOTAL Téc + Anal PREVISTO | | | | |
| Administrador de Empresas | 12 | 12 | 0 | 6 | 5 | 1 | 18 | 329 | 15 | | |
| Analista de Sistemas | 19 | 19 | 0 | 0 | 0 | 0 | 19 | | | | |
| Analista de Sistemas - Banco de Dados | 0 | 0 | 0 | 2 | 2 | 0 | 2 | | | | |
| Analista de Sistemas - Desenvolvimento de Sistemas | 0 | 0 | 0 | 10 | 10 | 0 | 10 | | | | |
| Analista de Sistemas - Infraestrutura de Redes e Comunicação de Dados | 0 | 0 | 0 | 2 | 2 | 0 | 2 | | | | |
| Analista de Sistemas - Suporte Técnico | 0 | 0 | 0 | 4 | 4 | 0 | 4 | | | | |
| Arquiteto | 7 | 7 | 0 | 1 | 0 | 1 | 8 | | | | |
| Arquivologista | 1 | 1 | 0 | 3 | 2 | 1 | 4 | | | | |
| Assistente Social | 17 | 17 | 0 | 40 | 35 | 5 | 57 | | | | |
| Engenheiro Civil | 3 | 3 | 0 | 1 | 1 | 0 | 4 | | | | |
| Engenheiro Eletricista | 2 | 2 | 0 | 1 | 1 | 0 | 3 | | | | |
| Médico Clínico | 9 | 9 | 0 | 2 | 1 | 1 | 11 | | | | |
| Médico Ortopedista | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | | | | |
| Médico Psiquiatra | 10 | 10 | 0 | 0 | 0 | 0 | 10 | | | | |
| Médico do Trabalho | 4 | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 | | | | |
| odontólogo | 3 | 3 | 0 | 1 | 1 | 0 | 4 | | | | |
| Pedagogo | 9 | 9 | 0 | 17 | 16 | 1 | 26 | | | | |
| Psicólogo | 17 | 17 | 0 | 32 | 32 | 0 | 49 | | | | |
| TOTAL | 115 | 115 | 0 | 122 | 112 | 10 | 237 | | | | |
| ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA | | | | QUANTIDADE PREVISTA | | | | | | | |
| | | | | PREVISTO | PROVIDO | VAGO | | | | | |
| CONTADOR | | | | 5 | 5 | 0 | | | | | |
| CONTADOR JUDICIARIO | | | | 6 | 6 | 0 | | | | | |
| CONTADOR, DISTRIBUIDOR E PARTIDOR JUDICIÁRIO | | | | 75 | 75 | 0 | | | | | |
| ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA - CONTADOR | | | | 11 | 1 | 10 | | | | | |

VENCIMENTO INICIAL - A1
(Lei nº 20.379, de 18/12/2018)
R\$ 4.259,86



| | | | |
|-------|----|----|---|
| TOTAL | 92 | 87 | 5 |
|-------|----|----|---|

| ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | QUANTIDADE PREVISTA | | | PREVISÃO LEI | VAGOS ATUAL | VENCIMENTO INICIAL - A1 (Lei nº 20.379, de 18/12/2018) R\$ 3.833,88 |
|--|---------------------|---------|------|--------------|-------------|---|
| | PREVISTO | PROVIDO | VAGO | | | |
| AUXILIAR JUDICIÁRIO | 243 | 243 | 0 | 2600 | 142 | |
| ESCREVENTE JUDICIÁRIO (I, II e III) | 1832 | 1832 | 0 | | | |
| DEPOSITÁRIO JUDICIÁRIO (I, II e III) | 89 | 89 | 0 | | | |
| PORTEIRO JUDICIÁRIO (I, II e III) | 86 | 86 | 0 | | | |
| ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | 390 | 208 | 182 | | | |
| TOTAL | 2600 | 2458 | 142 | | | |

| PREVISTO | PROVIDO | VAGO |
|----------|---------|------|
| 4132 | 3891 | 241 |

Goiânia, 07 de outubro de 2020

Divisão de Cadastro e Informações Funcionais



| | COMARCA | GRAU | REGIÃO | ENTRÂNCIA | ÁREA | ESPECIALIDADE | CARGO ATUAL | TITULAR ANTERIOR |
|---|--------------------------|---------|------------|---------------|-------|---------------|---|--|
| 1 | IPORA | 1º GRAU | 10ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | MARLUCIA MINERIS TELES (Aposentada, DJ 2755, de 07/11/2019) |
| 2 | ISRAELÂNDIA | 1º GRAU | 10ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | SOLANGE COSTA PEREIRA BARIANI) APOSENTADA - DJ nº 839, de 06/06/2018 |
| 3 | MONTES CLAROS DE GOIAS | 1º GRAU | 10ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | ELINA VARANDA DE CARVALHO GONÇALVES Falecimento em 18/08/2019 |
| 4 | BARRO ALTO | 1º GRAU | 11ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | EVA MARIA DE DEUS (Porteiro Aposentada - DJ nº 746, de 17/05/2018) |
| 5 | ITAPACI | 1º GRAU | 11ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | DIVINA NERES DOS SANTOS Relotada Definitivo para Ceres - DJ nº 195, de 02/02/2018) |
| 6 | RUBIATABA | 1º GRAU | 11ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | JOYCE JACOB DE LIMA Relotada Definitiva para Itauçu - DJ nº 195, de 02/02/2018 |
| 7 | SANTA TEREZINHA DE GOIAS | 1º GRAU | 11ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | VANESSA ROSA DE SOUZA Falecimento em 19/03/2019 |
| 8 | ESTRELA DO NORTE | 1º GRAU | 12ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | THATYANE MARTINS VIANA Relotado Definitivo para Uruaçu - DJ nº 195, de 02/02/2018 |

Assinado digitalmente por: WANESSA OLIVEIRA ALVES, DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS, em 07/10/2020 às 15:38.
Para validar este documento informe o código AGenVgJrPWv no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

| | COMARCA | GRAU | REGIÃO | ENTRÂNCIA | ÁREA | ESPECIALIDADE | CARGO ATUAL | TITULAR ANTERIOR |
|----|------------------------|---------|------------|---------------|-------|---------------|---|--|
| 9 | MINAÇU | 1º GRAU | 12ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | MARGARIDA JOSÉ DA SILVA Aposentadoria - DJ nº 2031, de 06/12/2018) |
| 10 | MINAÇU | 1º GRAU | 12ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | GIRLENE LUIZA DA COSTA LIMA Relotada definitivo para Anápolis - DJ nº 195, de 02/02/2018) |
| 11 | PORANGATU | 1º GRAU | 12ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | RICHARD SANTOS MOREIRA EXONERAÇÃO, a partir de 15/10/2018, DJ nº 1676, de 23/10/2018 |
| 12 | SAO MIGUEL DO ARAGUAIA | 1º GRAU | 12ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | REJANE DE SOUSA MEDEIROS PIRES Relotada definitivo para Anápolis - DJ nº 195, de 02/02/2018) |
| 13 | MARA ROSA | 1º GRAU | 13ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | DINO FRANCISCO NETO (Relotado Definitivo Bela Vista- DJ nº 195, de 02/02/2018 |
| 14 | NIQUELANDIA | 1º GRAU | 13ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | EDNA MARIA DA SILVA CASTRO Relotada definitivo para Abadiânia - DJ nº 195, de 02/02/2018 |
| 15 | URUAÇU | 1º GRAU | 13ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | IRENILDES XAVIER DE OLIVEIRA APOSENTADA - DJ nº 1.787, de 09/07/2019 |
| 16 | URUAÇU | 1º GRAU | 13ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | LOURDES ARTIZA DE OLIVEIRA QUEIROZ Aposentada, DJ nº 1.413, de 12/09/2018) |



| | COMARCA | GRAU | REGIÃO | ENTRÂNCIA | ÁREA | ESPECIALIDADE | CARGO ATUAL | TITULAR ANTERIOR |
|----|---------|---------|-----------|-----------|-------|---------------|---|---|
| 17 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | FLAVIO JOSE PINTO RAMALHO (Demitido a partir de 27/07/2020 - DJ 1508, de 31/07/2020) |
| 18 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | JAQUELINE MONTEIRO GONCALVES (Aposentada, DJ 1393, de 16/07/2020) |
| 19 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | MARIA VILMA DAS DORES CASCALHO DA SILVA BOSCO (Aposentada, DJ 1502, de 29/07/2020) |
| 20 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | MARIA ANGELICA PUGLIESI TAVARES FERRO (Aposentada, DJ 1217, de 19/06/2020) |
| 21 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | ELIZABETH CORREA DE OLIVEIRA (Exonerada, a partir de 02/08/2012, DJ 561, de 11/03/2020) |
| 22 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | ROBERTA ROSA E SILVA (Aposentada, DJ 1045, de 25/05/2020) |
| 23 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | ZELMA GUERRA BATISTA (Aposentada, DJ 193, de 28/01/2020) |
| 24 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | SANDRA JUREMA BARROSO MOREIRA (Aposentada, DJ 3049, de 13/12/2019) |



| | COMARCA | GRAU | REGIÃO | ENTRÂNCIA | ÁREA | ESPECIALIDADE | CARGO ATUAL | TITULAR ANTERIOR |
|----|---------|---------|-----------|-----------|-------|---------------|---|--|
| 25 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | MARIA DE FATIMA NOGUEIRA PEDRA (Aposentada, DJ 3034, de 13/12/2019) |
| 26 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | VALERIA DE FATIMA PAIVA MIRANDA COSTA Aposentada, DJ 2914, de 29/11/2019 |
| 27 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | ANA LUCIA DE OLIVEIRA Aposentada, DJ 2885, de 26/11/2019 |
| 28 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | LUCIMAR ANTONELLI DA SILVEIRA CALACIO (Aposentada, DJ 2586, DE 18/10/2019) |
| 29 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | MAGDA NUNES DA COSTA GONCALVES (aposentada, DJ 2481, de 02/10/2019) |
| 30 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | MARCIA CARNEIRO DE OLIVEIRA (Aposentada, DJ 2481, DE 02/10/2019) |
| 31 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | CESAR ABRAHAO SILVA (Aposentado -DJ 2263, DE 04/09/2019) |
| 32 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | DARSIO HONORIO DA SILVA (Aposentado, DJ nº 2184, de 26/08/2019) |



| | COMARCA | GRAU | REGIÃO | ENTRÂNCIA | ÁREA | ESPECIALIDADE | CARGO ATUAL | TITULAR ANTERIOR |
|----|---------|---------|-----------|-----------|-------|---------------|---|--|
| 33 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | REGINA VIEIRA MACHADO (aposentada, DJ nº 2167, de 22/08/2019) |
| 34 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | IRENE JUNQUEIRA BERGER CHAER (Demitida, DJ nº 2122, de 19/08/2019) |
| 35 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | ROSEMARY LIMA BORGES FURTADO (Aposentada, DJ nº 1901, de 23/07/2019) |
| 36 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | IVONE VICENTE SILVA Aposentada, DJ nº 1860, de 23/07/2019 |
| 37 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | KATIA NICODEMOS FLEURY (Aposentada, DJ nº 1602, de 13/06/2019) |
| 38 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | WALTER TACASSI Aposentado, DJ nº 1.591, de 13/06/2019 |
| 39 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | JOSE ROSA DE CASTRO Aposentado, DJ nº 1.583, de 12/06/2019 |
| 40 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | MARIA DO CARMO DE ANDRADE BRITO (Aposentada, DJ nº 561, de 15/02/2019) |



| | COMARCA | GRAU | REGIÃO | ENTRÂNCIA | ÁREA | ESPECIALIDADE | CARGO ATUAL | TITULAR ANTERIOR |
|----|---------|---------|-----------|-----------|-------|---------------|---|--|
| 41 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | EZIO LACERDA JÚNIOR (Exonerado, a partir de 03/04/2019 - DJ nº 1114, de 11/04/2019 |
| 42 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | POUANA MARQUES DE SOUZA Exonerada, a partir de 26/04/2019, DJ nº 1326, de 09/05/2019 |
| 43 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | MARGARETH DE FATIMA E MELO JACOMINI Aposentada, DJ 2115, de 13/12/2018) |
| 44 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | MARGARETH CANEDO ROSA Aposentada, DJ nº 410, de 04/02/2019) |
| 45 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | CLEUSA HELENA DA SILVA Aposentada, DJ nº 1.206, de 09/08/2018) |
| 46 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | JOSÉ SIMÕES DE LIMA JÚNIOR Aposentado - DJ nº 1.118, de 30/07/2018 |
| 47 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | WENDEL DE PAULA SILVA FALECIMENTO EM 17/07/2018 |
| 48 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | FATIMA ELIANA CARARETO Aposentada, DJ nº 993, de 05/07/2018 |



| | COMARCA | GRAU | REGIÃO | ENTRÂNCIA | ÁREA | ESPECIALIDADE | CARGO ATUAL | TITULAR ANTERIOR |
|----|----------------------|---------|-----------|---------------|-------|---------------|---|---|
| 49 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | VÂNIA BERNADETT DA SILVA Aposentada, DJ nº 724, de 14/05/2018 |
| 50 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | MARIA JOSE PEREIRA GOULART (Aposentada, DJ 613, de 18/03/2020) |
| 51 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | NEIDA FIGUEREDO DE MATOS Aposentada, DJ nº 441, de 19/03/2018] |
| 52 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | REGINA MARIA FELIPE E SOUZA DEMITIDA com efeito a partir de 29/01/2018, DJ nº 243, de 15/02/2018) |
| 53 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | NILVANIA MARIA DE FATIMA CAVALCANTE (Aposentada, DJ 1678, de 27/08/2020) |
| 54 | ANICUNS | 1º GRAU | 2ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | JOSE AUGUSTO CAVALCANTE Aposentado, DJ nº 1861, de 22/07/2019 |
| 55 | APARECIDA DE GOIANIA | 1º GRAU | 2ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | BRUNO KARIM BUENO DE OLIVEIRA RODRIGUES SÃO GERALDO (Demissão, a partir de 24/07/2020 - DJ 1537, de 04/08/2020) |
| 56 | APARECIDA DE GOIANIA | 1º GRAU | 2ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | MARCIA FERNANDES DA SILVA (Aposentada, DJ nº 1.149, de 23/04/2019) |

Assinado digitalmente por: WANESSA OLIVEIRA ALVES, DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS, em 07/10/2020 às 15:38.
Para validar este documento informe o código AGenVgJrPWv no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>



| | COMARCA | GRAU | REGIÃO | ENTRÂNCIA | ÁREA | ESPECIALIDADE | CARGO ATUAL | TITULAR ANTERIOR |
|----|----------------------|---------|-----------|---------------|-------|---------------|---|--|
| 57 | APARECIDA DE GOIANIA | 1º GRAU | 2ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA (Aposentada, DJ nº 1.091, de 10/04/2019) |
| 58 | ARAÇU | 1º GRAU | 2ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | MARILENE ALVES DE OLIVEIRA QUEIROS Aposentada, DJ nº 1.115, de 11/04/2019 |
| 59 | CROMINIA | 1º GRAU | 2ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | FABIANE EURÍPEDES DOS SANTOS Relotada DEFINITIVO para Goiânia - DJ nº 195, de 02/02/2018 |
| 60 | EDEIA | 1º GRAU | 2ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | BRUNO COELHO OLIVEIRA (Exonerado, a partir de 01/07/2020, DJ 1230, de 23/06/2020) |
| 61 | GUAPO | 1º GRAU | 2ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | ZÉLIA PRADO DOS SANTOS Relotada Definitivo para Goiânia - DJ nº 195, de 02/02/2018 |
| 62 | HIDROLANDIA | 1º GRAU | 2ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | WANDEMARCO DAS NEVES Relotada Definitivo para Goiânia - DJ nº 195, de 02/02/2018 |
| 63 | INHUMAS | 1º GRAU | 2ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | CRISTIANO ALVES DE LIMA - Relotado definitivo para Goiás - DJ nº 195, de 02/02/2018 |
| 64 | NEROPOLIS | 1º GRAU | 2ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | CLAÚDIA JORGE DA SILVA Relotada Definitivo para Goiânia - DJ nº 195, de 02/02/2018 |



| | COMARCA | GRAU | REGIÃO | ENTRÂNCIA | ÁREA | ESPECIALIDADE | CARGO ATUAL | TITULAR ANTERIOR |
|----|--------------------|---------|-----------|---------------|-------|---------------|---|---|
| 65 | PALMEIRAS DE GOIAS | 1º GRAU | 2ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | AILTON BARBOSA DE SOUSA Exonerado, a partir de 08/04/2019 - DJ nº 1.192, de 25/04/2019 |
| 66 | PALMEIRAS DE GOIAS | 1º GRAU | 2ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | ELENIR APARECIDA PEREIRA - Aposentada, DJ nº 1561, de 08/10/2018) |
| 67 | SENADOR CANEDO | 1º GRAU | 2ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | LUCAS HENRIQUE ALVES VELLASCO (Exonerado, a partir de 17/03/2020, DJ 790, de 14/04/2020) |
| 68 | SENADOR CANEDO | 1º GRAU | 2ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | VENINO ARAUJO MACHADO (Aposentado, DJ 710, de 31/03/2020) |
| 69 | SENADOR CANEDO | 1º GRAU | 2ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | CHRISTIANE BORBA DE BRITO FERREIRA Retotada Definitivo para Goiânia - DJ nº 195, de 02/02/2018) |
| 70 | TRINDADE | 1º GRAU | 2ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | DIVINA APARECIDA DE JESUS CURSINO RIBEIRO Retotada Definitivo para Goiânia - DJ nº 195, de 02/02/2018 |
| 71 | TRINDADE | 1º GRAU | 2ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | VALDENICE DIAS JARDIM SILVA RELOTADA DEFINITIVO para Goiânia - DJ nº 195, de 02/02/2018 |
| 72 | TURVANIA | 1º GRAU | 2ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | SILVIA ALVES DE PAIVA RODRIGUES (Aposentada - DJ nº 1.795, de 10/07/2019) |



| | COMARCA | GRAU | REGIÃO | ENTRÂNCIA | ÁREA | ESPECIALIDADE | CARGO ATUAL | TITULAR ANTERIOR |
|----|-----------|---------|-----------|---------------|-------|---------------|---|--|
| 73 | ABADIANIA | 1º GRAU | 3ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | ANDRE GUSTAVO LOPES MOREIRA DE ALMEIDA Exonerado, a partir de 29/08/2019, DJ 2324, DE 09/09/2019 |
| 74 | ABADIANIA | 1º GRAU | 3ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | JAILSON ALVES RIBEIRO Aposentado, DJ nº 513, de 04/04/2018 |
| 75 | ANAPOLIS | 1º GRAU | 3ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | DINAIR GONCALVES DA SILVEIRA (Aposentada, DJ 353, de 13/02/2020) |
| 76 | ANAPOLIS | 1º GRAU | 3ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | EDNA OLIVEIRA FONSECA OLIMPIO (Aposentada, DJ 287, de 06/02/2020) |
| 77 | ANAPOLIS | 1º GRAU | 3ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | ROSEMARY CAIXETA DE SOUZA (Aposentada, DJ 2952, de 04/12/2019) |
| 78 | ANAPOLIS | 1º GRAU | 3ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | NANCY APARECIDA PARENTE DOS SANTOS (Aposentada, DJ 2326, DE 09/09/2019) |
| 79 | ANAPOLIS | 1º GRAU | 3ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | GENI MENDONCA FERREIRA (Aposentado, DJ 2251, de 03/09/2019) |
| 80 | ANAPOLIS | 1º GRAU | 3ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | ICARO WALTER ANTUNES (Aposentado DJ nº 1.796, de 10/07/2019) |



| | COMARCA | GRAU | REGIÃO | ENTRÂNCIA | ÁREA | ESPECIALIDADE | CARGO ATUAL | TITULAR ANTERIOR |
|----|---------------------|---------|-----------|---------------|-------|---------------|---|--|
| 81 | ANAPOLIS | 1º GRAU | 3ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | PEDRO INÁCIO GOMES DA SILVA Aposentado DJ Nº 1.622, de 17/06/2019) |
| 82 | COCALZINHO DE GOIAS | 1º GRAU | 3ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | CLÁUDIA BARBOSA DE SOUZA - Relutada Definitivo para Nerópolis - DJ nº 195, de 02/02/2018 |
| 83 | CORUMBA DE GOIAS | 1º GRAU | 3ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | EDILENE FREITAS GONCALVES DOS SANTOS (Aposentada, DJ 2499, DE 03/10/2019) |
| 84 | GOIANAPOLIS | 1º GRAU | 3ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | JOSMAR BATISTA MACHADO (aposentado, DJ 2422, de 25/09/2019) |
| 85 | GOIANAPOLIS | 1º GRAU | 3ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | KELLY FLAVIANE PEDROSA GINU MARTINS, RELOTADA DEFINITIVO para Goiânia - DJ nº 195, de 02/02/2018 |
| 86 | JARAGUA | 1º GRAU | 3ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | LESLEY JORGE DE SOUSA (Falecido em 13/03/2020) |
| 87 | JARAGUA | 1º GRAU | 3ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | LÍVIA NARA DE ALMEIDA BESSA Relutada Definitivo para Petrolina de Goiás - DJ nº 195, de 02/02/2018 |
| 88 | PIRENOPOLIS | 1º GRAU | 3ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | JOSÉ MAURÍCIO TRIERS (Falecimento em 10/03/2018) |

| | COMARCA | GRAU | REGIÃO | ENTRÂNCIA | ÁREA | ESPECIALIDADE | CARGO ATUAL | TITULAR ANTERIOR |
|----|-----------|---------|-----------|---------------|-------|---------------|---|---|
| 89 | BOM JESUS | 1º GRAU | 4ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | CHRYSIANO DAMASCENO (Exonerado, a partir de 29/11/2019, DJ 044, de 13/01/2020) |
| 90 | GOIATUBA | 1º GRAU | 4ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | HELAINÉ ROSA PERES SILVA (Aposentada-DJ nº 1729, de 03/07/2019) |
| 91 | ITUMBIARA | 1º GRAU | 4ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | MARINA DE FATIMA DE SOUZA NOVAIS - Aposentadoria - DJ nº 2037, de 07/12/2018 |
| 92 | JOVIANIA | 1º GRAU | 4ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | JOVANI JOSE DE OLIVEIRA (Falecimento em 14/04/2020) |
| 93 | MORRINHOS | 1º GRAU | 4ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | MARCOS LEANDRO LIMA SERENO - (Exonerado a partir de 5/12/2018, DJ nº 2059, de 10/12/2018. |
| 94 | CAÇU | 1º GRAU | 5ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | NEUZA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES (Aposentada, DJ 166, de 27/01/2020) |
| 95 | JATAI | 1º GRAU | 5ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | DALVA LUISA DE SOUSA CARDOSO Aposentada, DJ 2801, de 14/11/2019 |
| 96 | JATAI | 1º GRAU | 5ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | MEIRE OLIVEIRA CRUZ SOARES (Aposentada, DJ 2625, DE 29/10/2019) |



| | COMARCA | GRAU | REGIÃO | ENTRÂNCIA | ÁREA | ESPECIALIDADE | CARGO ATUAL | TITULAR ANTERIOR |
|-----|--------------|---------|-----------|---------------|-------|---------------|---|---|
| 97 | JATAI | 1º GRAU | 5ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | NATÁLIA IVES CAMURÇA DE OLIVEIRA Exonerada, a partir de 19/09/2018 - DJ nº 1.474, de 24/09/2018 |
| 98 | JATAI | 1º GRAU | 5ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | GILDETE FERREIRA DA COSTA (Aposentada - DJ nº 1.102, de 23/07/2018) |
| 99 | MAURILANDIA | 1º GRAU | 5ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | JÉSSYCA PEREIRA DOS SANTOS Relotada Definitivo para Quirinópolis - DJ nº 195, de 02/02/2018 |
| 100 | MINEIROS | 1º GRAU | 5ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | MARISA MARIA KREUZ (Aposentada, DJ 537, de 09/03/2020) |
| 101 | MINEIROS | 1º GRAU | 5ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | ARLENE MARIA REZENDE BATISTA (Aposentada, DJ 427, DE 21/02/2020) |
| 102 | QUIRINOPOLIS | 1º GRAU | 5ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | CHRISTIANE DE HOLANDA CAMILO (Exonerada, a partir de 12/09/2018, DJ nº 1597, de 11/10/2018) |
| 103 | RIO VERDE | 1º GRAU | 5ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | SUELI TERESINHA VALIATI (Aposentada, DJ 880, de 25/03/2019) |
| 104 | RIO VERDE | 1º GRAU | 5ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | LUCIA MARIA CARMO LIMA (Aposentada, DJ nº 287, de 20/02/2018) |



| | COMARCA | GRAU | REGIÃO | ENTRÂNCIA | ÁREA | ESPECIALIDADE | CARGO ATUAL | TITULAR ANTERIOR |
|-----|-----------------------|---------|-----------|---------------|-------|---------------|---|--|
| 105 | RIO VERDE | 1º GRAU | 5ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | DENIZE FERREIRA MARTINS Relotada Definitivo para Goiânia - DJ nº 195, de 02/02/2018 |
| 106 | RIO VERDE | 1º GRAU | 5ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | RENATA ARISAWA CAPELARI (Relotada Definitivo para Goiânia - DJ nº 195, de 02/02/2018 |
| 107 | RIO VERDE | 1º GRAU | 5ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | CYNTHIA CHAVES FERREIRA - Relotada Definitivo para Jataí - DJ nº 195, de 02/02/2018 |
| 108 | RIO VERDE | 1º GRAU | 5ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA Relotada Definitivo para Itaguara - DJ nº 195, de 02/02/2018 |
| 109 | RIO VERDE | 1º GRAU | 5ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | RENATA VASCONCELOS DA ROCHA Relotada Definitivo para Bela Vista - DJ nº 195, de 02/02/2018 |
| 110 | SANTA HELENA DE GOIAS | 1º GRAU | 5ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | MARCIA PEREIRA DE SOUSA DE ASSUNCAO (Aposentada, DJ 2765, de 08/11/2019) |
| 111 | SERRANÓPOLIS | 1º GRAU | 5ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | TATIANA GALDINO DE CARVALHO RELOTADA para Jataí - DJ nº 362, de 05/03/2018 |
| 112 | ALTO PARAISO DE GOIAS | 1º GRAU | 6ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | JONNARTT DE FIGUEIREDO (Aposentado, DJ 328, de 11/02/2020) |



| | COMARCA | GRAU | REGIÃO | ENTRÂNCIA | ÁREA | ESPECIALIDADE | CARGO ATUAL | TITULAR ANTERIOR |
|-----|-------------------|---------|-----------|---------------|-------|---------------|---|--|
| 113 | ALVORADA DO NORTE | 1º GRAU | 6ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | ROSILDA BARBOSA DE ANDRADE - Relotada definitivo para Aparecida de Goiânia - DJ nº 195, de 02/02/2018] |
| 114 | CAVALCANTE | 1º GRAU | 6ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | ROSELICE LEITE DA SILVA Relotada Definitivo para Planaltina - DJ nº 195, de 02/02/2018) |
| 115 | FORMOSA | 1º GRAU | 6ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | JOSEFINA FRANCISCA DE OLIVEIRA CHAVES (Aposentada, DJ 2798, DE 14/11/2019) |
| 116 | FORMOSA | 1º GRAU | 6ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | ELMIRO RIBEIRO DOS SANTOS (Aposentado, DJ nº 1.516, de 05/10/2018) |
| 117 | FORMOSA | 1º GRAU | 6ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | MARIA DE FATIMA RIBEIRO JEZIORNY (Aposentada, DJ nº 552, de 11/04/2018) |
| 118 | POSSE | 1º GRAU | 6ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | MARLI ROMEIRO MACIEL (Aposentada - DJ nº 167, de 23/01/2019) |
| 119 | POSSE | 1º GRAU | 6ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | EVANGELISTA RAMOS DE OLIVEIRA Aposentada DJ nº 1.406, de 10/09/2018] |
| 120 | CIDADE OCIDENTAL | 1º GRAU | 7ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | EDVALDO SOUZA DOS SANTOS Exonerado, a partir de 24/04/2019, DJ 2954, de 04/12/2019 |



| | COMARCA | GRAU | REGIÃO | ENTRÂNCIA | ÁREA | ESPECIALIDADE | CARGO ATUAL | TITULAR ANTERIOR |
|-----|-----------------------------|---------|-----------|---------------|-------|---------------|---|---|
| 121 | CIDADE OCIDENTAL | 1º GRAU | 7ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | MARCILENE ARAUJO Aposentada, DJ nº 1474, de 27/05/2019 |
| 122 | CIDADE OCIDENTAL | 1º GRAU | 7ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | FABIANA PATRÍCIA FERREIRA DE CARVALHO RELOTADA DEFINITIVO para Pirenópolis - DJ nº 195, de 02/02/2018 |
| 123 | CRISTALINA | 1º GRAU | 7ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | SULLANITTA RIBEIRO MARTIN AGUIAR (Aposentada, DJ nº 983, de 01/04/2019) |
| 124 | CRISTALINA | 1º GRAU | 7ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | MÁRCIA RODRIGUES FRANCO RELOTADA DEFINITIVO para Catalão - DJ nº 195, de 02/02/2018 |
| 125 | LUZIANIA | 1º GRAU | 7ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | NATHALIA DE CASTRO SOARES Exonerada, a partir de 02/04/2018 DJ nº 630, de 26/04/2018 |
| 126 | NOVO GAMA | 1º GRAU | 7ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | ELEUZA PACÍFICO DE VASCONCELOS ROCHA Falecimento em 24/10/2018 |
| 127 | SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO | 1º GRAU | 7ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | CLEBER DE OLIVEIRA TAVARES Relotado Definitivo para Luziânia - DJ nº 195, de 02/02/2018 |
| 128 | VALPARAISO DE GOIAS | 1º GRAU | 7ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | DAVILA ALVES LIMA, Escrevente Relotado Definitivo para Campos Belos - DJ nº 195, de 02/02/2018 |



| | COMARCA | GRAU | REGIÃO | ENTRÂNCIA | ÁREA | ESPECIALIDADE | CARGO ATUAL | TITULAR ANTERIOR |
|-----|------------|---------|-----------|---------------|-------|---------------|---|---|
| 129 | GOIAS | 1º GRAU | 8ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | CASSIA DA SILVEIRA BORGES COSTA (Aposentada, DJ 1018, DE 20/05/2020) |
| 130 | ITABERAÍ | 1º GRAU | 8ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | MARLY ALVES DE OLIVEIRA MENDANHA (Aposentada, DJ 254, de 04/02/2020) |
| 131 | ITAPIRAPUA | 1º GRAU | 8ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | DIVINA CORREIA PEDROSO OLIVEIRA (Aposentada, DJ nº 1448, de 22/05/2019) |
| 132 | ITAPIRAPUA | 1º GRAU | 8ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | IZABELA CÂNDIDA BRITO Exonerada, a partir de 21/09/2018, DJ nº 1.482, de 25/09/2018 |
| 133 | ITAPIRAPUA | 1º GRAU | 8ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | SOLANGE DA SILVA SANTOS FERREIRA Relotada Definitivo para Itaberaí - DJ nº 195, de 02/02/2018 |
| 134 | ITAUÇU | 1º GRAU | 8ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | HÉLIO FRAZÃO DE MORAIS (Aposentado, DJ nº 1015, de 09/07/2018) |
| 135 | JUSSARA | 1º GRAU | 8ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | APARECIDA DOS SANTOS MELO (Aposentada, DJ nº 3002, de 10/12/2019) |
| 136 | MOSSAMEDES | 1º GRAU | 8ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | VARDELEI LEÃO DE OLIVEIRA Aposentadoria DJ nº 2030, de 06/12/2018) |



| | COMARCA | GRAU | REGIÃO | ENTRÂNCIA | ÁREA | ESPECIALIDADE | CARGO ATUAL | TITULAR ANTERIOR |
|-----|---------------------|---------|-----------|---------------|-------|---------------|---|--|
| 137 | SANCLERLANDIA | 1º GRAU | 8ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | LEONARDO JOSÉ DA SILVA RELOTADO DEFINITIVO para Goiânia - DJ Nº 195, de 02/02/2018 |
| 138 | TAQUARAL DE GOIAS | 1º GRAU | 8ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | VILMA DE FATIMA CARRILHO (Aposentada, DJ 1088, de 01/06/2020) |
| 139 | CALDAS NOVAS | 1º GRAU | 9ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | SIMONICA APARECIDA ROCHA (Aposentada, DJ 2725, de 07/11/2019) |
| 140 | CALDAS NOVAS | 1º GRAU | 9ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | LIETE ROBERTA OLIVEIRA RELOTADA DEFINITIVO para Goiânia - DJ nº 195, de 02/02/2018 |
| 141 | CATALAO | 1º GRAU | 9ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | JACI APARECIDA VAZ FERREIRA (aposentada, DJ nº 1.092, de 10/04/2019) |
| 142 | CATALAO | 1º GRAU | 9ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | MARIA HELENA FELÍCIO RIBEIRO (Aposentada, DJ nº 1581, de 10/10/20108) |
| 143 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | JUREMA FLEURY OLIVEIRA (Aposentada, DJ 724, de 02/04/2020) |
| 144 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | SYLMARA RIBEIRO BRITO (Exonerada, a partir de 21/01/2020, DJ 658, de 26/03/2020) |



| | COMARCA | GRAU | REGIÃO | ENTRÂNCIA | ÁREA | ESPECIALIDADE | CARGO ATUAL | TITULAR ANTERIOR |
|-----|---------------------|---------|-----------|-----------|-------|---------------|---|---|
| 145 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | ELIZABETH FREITAS NEVES PIRES (Exonerada, a partir de 25/06/2018, DJ 626, 19/03/2020, retificado pelo DJ nº 952, de 11/05/2020) |
| 146 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | DIVINA LENITA BETTANIN PEDRO aposentada, DJ 461, de 27/02/2020 |
| 147 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | VALQUIRIA MARIA MATIAS DOS SANTOS (aposentada, DJ 118, de 22/01/2020) |
| 148 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | MARIA EDMEA LINO E SILVA CUNHA (Aposentada, DJ 3151, de 18/12/2019) |
| 149 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | LEONARDO RIOS BRANDAO Aposentado, DJ 3033, de 13/12/2019 |
| 150 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | ANA LUCIA FREITAS DE MENEZES (Aposentada, DJ 2565, de 15/10/2019) |
| 151 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | IVANA PARANHOS NETTO METRAN (Aposentada, DJ 2579, de 17/10/2019) |
| 152 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | DIVINA DO CARMO E SILVA VEIGA BRAGA (Aposentada, DJ 2507, de 04/10/2019) |



| | COMARCA | GRAU | REGIÃO | ENTRÂNCIA | ÁREA | ESPECIALIDADE | CARGO ATUAL | TITULAR ANTERIOR |
|-----|---------------------|---------|-----------|-----------|-------|---------------|---|--|
| 153 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | FRANCIMARY GOMES DE MACEDO (Aposentada, DJ 2506, DE 04/10/2019) |
| 154 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | SUELY ARAUJO DE LACERDA (aposentada - DJ 2264, DE 04/09/2019) |
| 155 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | LUIZMAR DA SILVA (Aposentado, DJ 2200, de 27/08/2019) |
| 156 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | REGILENE SIQUEIRA ROZAL (Exonerada, DJ nº 1925, de 31/07/2019) |
| 157 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | NILCILEY CARVALHO XAVIER DE ARAUJO (Aposentado, DJ 2082, de 15/08/2019) |
| 158 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | JULIO CESAR DE MELO (Aposentado, DJ nº 1205, de 26/04/2019) |
| 159 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | CLEIDIMAR CAROLINA GONÇALVES TJ - (aposentada - DJ nº 1931, de 01/08/2019) |
| 160 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | SUZANE AGUIAR SIQUEIRA (Aposentado, DJ nº 1852, de 22/07/2019) |



| | COMARCA | GRAU | REGIÃO | ENTRÂNCIA | ÁREA | ESPECIALIDADE | CARGO ATUAL | TITULAR ANTERIOR |
|-----|---------------------|---------|-----------|-----------|-------|---------------|---|---|
| 161 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | ANTÔNIO PORTELA MARTINS (Aposentada, DJ nº 1694, de 28/06/2019) |
| 162 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | ROSEMEIRE RAMOS DE ALENCAR (Aposentado, DJ nº 1.624, de 17/06/2019) |
| 163 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | MAURO FERREIRA DO CARMO (Aposentado, DJ nº 1466, de 27/05/2019) |
| 164 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | SORAYA SEBBA IUNEM (Aposentada, DJ nº 829, de 19/03/2019) |
| 165 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | MARIA TEREZA VENTURA CAMARGO (aposentada, DJ nº 735, de 08/03/2019) |
| 166 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | CELIA MARIA BAGAGEIRO MARCAL (Aposentada, DJ nº 714, de 07/03/2019) |
| 167 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | ELIANE RASSI (Aposentada, DJ nº 612, de 20/02/2019) |
| 168 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | NILVANIA BATISTA NOGUEIRA Aposentada, DJ nº 601, de 19/02/2019) |



| | COMARCA | GRAU | REGIÃO | ENTRÂNCIA | ÁREA | ESPECIALIDADE | CARGO ATUAL | TITULAR ANTERIOR |
|-----|---------------------|---------|-----------|-----------|-------|---------------|---|--|
| 169 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | SIMONE RAMOS DE OLIVEIRA GUIMMARÃES Aposentada - DJ nº 127, de 17/01/2019 |
| 170 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | EUNICE HILÁRIO FERREIRA (Aposentada - DJ 104, DE 14/01/2019) |
| 171 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | ANA CLAUDIA WASCHEK DAHER Aposentada - DJ 1967, de 28/11/2018 |
| 172 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | SANDRA VILAR (Aposentada - DJ nº 1878, de 21/11/2018) |
| 173 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | SOLANGE MARIA PEREIRA AVELINO Aposentada - DJ nº 1548, de 05/10/2018 |
| 174 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | MARIA AUREA PEREIRA DE ALMEIDA SANTOS Aposentada, DJ nº 1.412, de 12/09/2018 |
| 175 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | MARIA NEUSA RODRIGUES GOMES Aposentada, DJ nº 992, de 05/07/2018 |
| 176 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | ADRIANA CHAVES MARCELINO DE PAULA Aposentada - DJ nº 1096, de 20/07/2018 |



| | COMARCA | GRAU | REGIÃO | ENTRÂNCIA | ÁREA | ESPECIALIDADE | CARGO ATUAL | TITULAR ANTERIOR |
|-----|---------------------|---------|------------|-----------|---------------|--------------------|---|---|
| 177 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | ANDRE UDYLO GAMAL DE DINIZ MESQUITA Exonerado, a partir de 21/06/2018, DJ nº 952, de 28/06/2018 |
| 178 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | BÁRBARA SIQUEIRA GUIMARÃES Aposentada, DJ nº 920, de 21/06/2018 |
| 179 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | WILDA ROCHA Aposentada - DJ nº 884, de 14/06/2018 |
| 180 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | GUSTAVO CALISTRATO RESENDE Exonerado, a partir de 27/03/2015, DJ nº 1155, de 27/04/2015 |
| 181 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | JOSE WESLEY BENICIO SOARES Exonerado, a partir de 01/02/2018, DJ nº 259, de 16/02/2018 |
| 182 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | IRAIDES RITA DOS SANTOS (Aposentada, DJ 845, de 24/04/2020) |
| 183 | ARAGARÇAS | 1º GRAU | 10ª REGIÃO | INICIAL | ESPECIALIZADA | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA | ADÃO CARLOS GOMES - FALECIMENTO em 30/09/2018 |
| 184 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | ESPECIALIZADA | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA | VASCO CAIADO FLEURY NETO (Aposentado, DJ nº 2643, de 31/10/2019) |



| | COMARCA | GRAU | REGIÃO | ENTRÂNCIA | ÁREA | ESPECIALIDADE | CARGO ATUAL | TITULAR ANTERIOR |
|-----|--------------|---------|-----------|---------------|---------------|--------------------|--|--|
| 185 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | ESPECIALIZADA | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA | FERNANDA CRISTINA DA SILVA (Falecida em 23/03/2020) |
| 186 | JANDAIA | 1º GRAU | 2ª REGIÃO | INICIAL | ESPECIALIZADA | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA | CLEIDE GOMES DE OLIVEIRA (Aposentado, DJ nº 2159, de 22/08/2019) |
| 187 | ANAPOLIS | 1º GRAU | 3ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | ESPECIALIZADA | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA | ALESSANDRA CRISTINA ALONSO FREITAS (Aposentada, DJ nº 1933, de 01/08/2019) |
| 188 | PIRENÓPOLIS | 1º GRAU | 3ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | ESPECIALIZADA | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA | MARILYN LUZ LEITE LACERDA (Aposentada, DJ 2982, de 09/12/2019) |
| 189 | MORRINHOS | 1º GRAU | 4ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | ESPECIALIZADA | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA | NEUZA REZENDE (Aposentada, DJ 509, de 03/03/2020) |
| 190 | PANAMA | 1º GRAU | 4ª REGIÃO | INICIAL | ESPECIALIZADA | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA | ANTONIO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA (Aposentado, DJ 2756, de 07/11/2019) |
| 191 | JUSSARA | 1º GRAU | 8ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | ESPECIALIZADA | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA | ETELVINO REBOUCAS BRITO (Aposentada, DJ 459, de 27/02/2020) |
| 192 | PIRES DO RIO | 1º GRAU | 9ª REGIÃO | INICIAL | ESPECIALIZADA | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA | MARIA GORETTI DE CASTRO CARVALHO PAULA (Aposentado, DJ 511, de 04/03/2020) |

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código AGcnVgJrPWx no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202010000241490

WANESSA OLIVEIRA ALVES

DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Assinatura CONFIRMADA em 07/10/2020 às 15:38





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Geral

Processo nº 202010000241490
Nome CARLOS ALBERTO FRANÇA - DESEMBARGADOR
Assunto CRIAÇÃO

DESPACHO

Trata-se de proposta de texto legal apresentada pelo Des. Carlos Alberto França, Presidente eleito para o biênio 2021/2023, que visa, em suma, a alteração do art. 21-A do Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás, a fim de acrescentar mais uma função de Juiz Auxiliar da Presidência a ser exercida por Juiz de Direito titular de Comarca de Entrância Inicial ou Intermediária; e alteração do inciso II do artigo 2º da Lei 17.962/2013, para acrescentar a previsão de gratificação pelo exercício das atividades de membro do Conselho Superior da Magistratura e de Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC, consoante requerimento acostado no Evento 01.

A douta Presidência encaminhou os autos a esta Diretoria-Geral para análise preliminar, conforme despacho constante do Evento 3. Em seguida, os autos foram remetidos à Diretoria Financeira para, em conjunto com a Diretoria de Recursos Humanos, verificar os valores mensais e anuais necessários para o atendimento do pleito, considerando os seguintes critérios :(a) necessidade de computar a criação dos encargos gratificados que atualmente integram o Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência, quais sejam: 1 DAE-5, 1 DAE-3 e 1 FEC-3; (b) realizar a dedução relativa aos desembargadores que integram o Conselho Superior da Magistratura e já percebem gratificação decorrente da titularidade de outras funções; (c) apresentar proposta de compensação das



despesas, mediante extinção de cargos vagos, a fim de adequar a proposta ao disposto no art. 8º, inciso II, da LC173/2020 (Evento 04).

Ato contínuo, foi juntada a informação da DAPES (Eventos 06 e 07), da qual se depreendem os seguintes dados: com relação ao item "a", (criação dos encargos gratificados que atualmente integram o Gabinete do Juiz Auxiliarda Presidência, quais sejam: 01 DAE-5, 01 DAE-3 e 01 FEC-3), o valor anual de R\$ 220.637,28 (duzentos e vinte mil, seiscentos e trinta e sete reais, vinte e oito centavos), deduzidos os valores suportados pelo FUNDESP-PJ, bem como das gratificações de nível superior; no que tange ao item "b" (funções de membro do Conselho Superior da Magistratura e de Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos), o custo anual é de R\$ 251.604,30 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quatro reais e trinta centavos), observando-se a dedução daqueles que já percebem gratificação decorrente da titularidade de outras funções; o valor total anual necessário para a compensação de despesas, com a finalidade de comportar o projeto objeto destes autos, perfaz o montante de R\$ 472.241,58 (quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais, cinquenta e oito centavos).

Na sequência, em atendimento ao item "c", a Diretoria de Recursos Humanos informou que para a compensação dos valores levantados será necessária a supressão de 11 (onze) cargos efetivos vagos da área de Analista Judiciário - Área Apoio Judiciário e Administrativo, 5 (cinco) cargos da área especializada de Contador e 5 (cinco) da área Apoio Judiciário e Administrativo (Evento 10).

A Diretoria Financeira, por seu turno, informou a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para comportar a presente despesa para o exercício de 2020, a qual está prevista no PPA - Plano Plurianual do Tribunal de Justiça, na Lei de Diretrizes Orçamentária nº 20.539 de 06 de agosto de 2019 e na Lei Orçamentária Anual de nº 20.754 de 28 de janeiro de 2020 (Evento 11).

Com manifestação favorável desta unidade acerca do projeto, condicionada ao acolhimento de uma das opções para compensação de despesas mediante a extinção de cargos vagos, os autos seguiram à consideração da ilustre Presidência.

Em informação complementar, a Diretoria de Recursos Humanos aponta a existência de 40 cargos vagos de Analista Judiciário - Área Apoio Judiciário e Administrativo no 2º Grau de Jurisdição.



Nesse contexto, visando atender aos comandos da Lei Complementar nº 173/2020 quanto à necessária compensação de despesas para abarcar o anteprojeto de lei em referência, considerando, ainda, a previsão de criação de cargos de segundo grau, com o intuito de atender ao que preceitua a Resolução nº 219/2016, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a equalização da distribuição da força de trabalho entre primeiro e segundo graus, esta Diretoria-Geral **ratifica** a manifestação favorável pelo prosseguimento do feito, mediante a previsão da utilização do saldo orçamentário correspondente à extinção de 11 cargos vagos integrantes da estrutura de 2º Grau deste Órgão, nos termos apontados pela unidade técnica no evento 10.

Retornem-se à consideração da ilustre Presidência.

Rodrigo Leandro da Silva
Diretor-Geral



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 347976214530 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202010000241490

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

DIRETOR(A) GERAL

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 09/10/2020 às 19:22



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Recursos Humanos

Processo nº : 202010000241490
Nome : Carlos Alberto França – Desembargador
Assunto : Criação

DESPACHO/DRH/2020 – Em atendimento à solicitação verbal, informo que as seguintes unidades judiciárias não possuem, em sua estrutura, o cargo em comissão de Assistente de Juiz de Direito, DAE-5:

- 1) 2ª Vara da Comarca de Itaberaí (Cível, Criminal – Crimes em Geral, Crimes Dolosos Contra a Vida e Presidência do Tribunal do Júri, das Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental);
- 2) 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Rio Verde;
- 3) 1ª Vara Judicial da Comarca de Caiapônia (Família e Sucessões, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível);
- 4) Vara de Família, Sucessões e da Infância e da Juventude da Comarca de Catalão.

Nesse sentido, caso as mencionadas unidades sejam dotadas com o citado cargo em comissão, considerando a planilha acostada ao evento 6 destes autos, o valor mensal total necessário é de R\$ 20.294,32 (vinte mil, duzentos e noventa e quatro reais, trinta e dois



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Recursos Humanos

centavos) e, anual, de R\$ 243.531,84 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e um reais, oitenta e quatro centavos).

Consigno, por oportuno, assim como informado no despacho acostado ao evento 10 destes autos, que o valor de R\$ 20.294,32 foi apurado levando-se em consideração a dedução do valores suportados pelo FUNDESP-PJ, bem como das gratificações de nível superior, que também integram, e em valor superior, a remuneração dos ocupantes dos cargos de Analista Judiciário - Área Apoio Judiciário e Administrativo quando da ocasião do próximo provimento desses cargos.

Nesse sentido, para a compensação da referida despesa, com o acréscimo de 4 (quatro) cargos em comissão de Assistente de Juiz de Direito, DAE-5, se faz necessária a supressão de 5 (cinco) cargos de Analista Judiciário – Área Apoio Judiciário e Administrativo, considerando o saldo positivo decorrente da proposta prevista nos autos.

Dessa forma, somando o referido valor anual àquele já constante dos autos, observa-se que perfaz o total anual de R\$ 715.773,42 (setecentos e quinze mil, setecentos e setenta e três reais, quarenta e dois centavos), o que equivale, a título de compensação de despesas, à supressão de 16 (dezesesseis) cargos de Analista Judiciário – Área Apoio Judiciário e Administrativo.

Wanessa Oliveira Alves
Diretora de Recursos Humanos



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código vJthgPSEPyN no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202010000241490

WANESSA OLIVEIRA ALVES

DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Assinatura CONFIRMADA em 20/10/2020 às 18:07



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Financeira - Divisão de Programação Orçamentária

PROCESSO Nº : 202010000241490
NOME : Carlos Alberto França – Desembargador
ASSUNTO : Criação

DESPACHO – Tratam-se os autos Projeto de Lei para alteração do art. 21-A do Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás para acrescentar mais uma função de Juiz Auxiliar da Presidência a ser exercida por Juiz de Direito titular de Comarca de Entrância Inicial ou Intermediária; e alteração do inciso II do artigo 2º da Lei 17.962/2013 para acrescentar a previsão de gratificação pelo exercício das atividades de membro do Conselho Superior da Magistratura e de Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC.

Após os devidos trâmites foi solicitado a esta Diretoria a estimativa da despesa e comportabilidade no orçamento deste Poder do acréscimo de 04 (quatro) cargos em comissão de Assistente de Juiz de Direito, DAE-5 .

Conforme informando no Despacho da Diretoria de Recursos Humanos (evento nº 17), para o acréscimo de 4 (quatro) cargos DAE – 5, considerando a planilha acostada ao evento 6 destes autos, o valor mensal total necessário é de R\$ 20.294,32 (vinte mil, duzentos e noventa e quatro reais, trinta e dois centavos) e anual de R\$ 243.531,84 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e um reais, oitenta e quatro centavos).

Ademais, somando o referido valor anual àquele já constante dos autos (evento nº 11), observa-se que perfaz o total anual de R\$ 715.773,42 (setecentos e quinze mil, setecentos e setenta e três reais, quarenta e dois centavos).



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Financeira - Divisão de Programação Orçamentária

Considerando as informações prestadas acima, **informamos que há disponibilidade orçamentária e financeira** para comportar a presente despesa para o exercício de 2020, a qual está prevista no PPA - Plano Plurianual do Tribunal de Justiça, na Lei de Diretrizes Orçamentária nº 20.539 de 06 de agosto de 2019 e na Lei Orçamentária Anual de nº 20.754 de 28 de janeiro de 2020.

Geórgia Bianka Moura Caetano
Diretora de Divisão

Irismar Dantas de Souza
Diretor Financeiro

(datado e assinado digitalmente)



Nº Processo PROAD: 202010000241490

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 1p2GMtUDCUv no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202010000241490

GEORGIA BIANKA MOURA CAETANO

DIRETOR(A) DE DIVISÃO

DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA

Assinatura CONFIRMADA em 20/10/2020 às 17:29

IRISMAR DANTAS DE SOUZA

DIRETOR FINANCEIRO

DIRETORIA FINANCEIRA

Assinatura CONFIRMADA em 20/10/2020 às 17:32

Nº Processo PROAD: 202010000241490

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 350493342714 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>



HUGO VALENTIM DE PODESTA BOTELHO

COORDENADOR DO ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA

COORDENAÇÃO DO ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO DA PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 20/10/2020 às 18:22



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Geral

2

Processo nº : 202010000241490
Nome : CARLOS ALBERTO FRANÇA – Desembargador
Assunto : Criação

DESPACHO – Em atenção às informações constantes dos eventos 19 e 20 destes autos e, pelos motivos e fundamentos já expostos no despacho acostado ao evento 15 destes autos, observando-se as disposições contidas na Lei Complementar nº 173/2020, quanto à necessária compensação de despesas para abarcar o anteprojeto de lei em referência, esta Diretoria-Geral manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento do feito, ao tempo em que ratifica as informações fornecidas pela Diretoria Financeira, mediante a previsão da utilização do saldo orçamentário correspondente à extinção de 16 cargos vagos integrantes da estrutura deste Poder.

Rodrigo Leandro da Silva
Diretor-Geral

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código F9q6UGHVgs9 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202010000241490

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

DIRETOR(A) GERAL

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 20/10/2020 às 18:26





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

PROAD 202010000241490
INTERESSADO CARLOS ALBERTO FRANÇA - DESEMBARGADOR
ASSUNTO CRIAÇÃO

CONCLUSÃO

Aos 26 de outubro de 2020, faço conclusos os presentes autos ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Alberto França - Relator

Gina Rezende Soares de Souza
Secretária da CROJ

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 352055297909 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202010000241490

GINA REZENDE SOARES DE SOUZA

ANALISTA JUDICIÁRIO

SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA

Assinatura CONFIRMADA em 26/10/2020 às 12:39





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
GABINETE DES CARLOS ALBERTO FRANÇA

Proad n. 202010000241490

Assunto: Criação

Interessado: Desembargador Carlos Alberto França

DESPACHO

Remeta-se o presente PROAD à secretaria da Comissão de Regimento e Organização judiciária para inclusão na pauta da sessão do Colegiado que ocorrerá no dia 29 do corrente mês.

Goiânia, 28 de outubro de 2020.

Des. CARLOS ALBERTO FRANÇA

RELATOR

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 353056883411 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202010000241490

CARLOS ALBERTO FRANÇA

MAGISTRADO

GABINETE DES CARLOS ALBERTO FRANCA

Assinatura CONFIRMADA em 28/10/2020 às 14:35





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

EXTRATO DA ATA

PROAD : 202010000241490
Relator : DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO FRANÇA
Solicitante : CARLOS ALBERTO FRANÇA -
DESEMBARGADOR
Data da sessão : 09/11/2020
Presidiu a sessão : DESEMBARGADOR LEOBINO VALENTE CHAVES

Decisão: A Comissão de Regimento e Organização Judiciária, à unanimidade, acolheu o parecer do Relator.

Votaram com o Relator:

Desembargador Leobino Valente Chaves
Desembargador Carlos Escher
Desembargador Jeová Sardinha de Moraes
Desembargador Fausto Moreira Diniz
Desembargador Amaral Wilson de Oliveira
Desembargadora Elizabeth Maria da Silva

Goiânia, 09 de novembro de 2020.

Gina Rezende Soares de Souza
Secretária da CROJ

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 356002110206 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202010000241490

GINA REZENDE SOARES DE SOUZA

ANALISTA JUDICIÁRIO

SECRETARIA DA COMISSAO DE REGIMENTO E ORGANIZACAO JUDICIARIA

Assinatura CONFIRMADA em 09/11/2020 às 12:07



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 346449381054 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

WANESSA OLIVEIRA ALVES
DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
Assinatura CONFIRMADA em 06/10/2020 às 09:06



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 346726354030 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202010000241490

GEORGIA BIANKA MOURA CAETANO

DIRETOR(A) DE DIVISÃO

DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA

Assinatura CONFIRMADA em 06/10/2020 às 15:31

IRISMAR DANTAS DE SOUZA

DIRETOR FINANCEIRO

DIRETORIA FINANCEIRA

Assinatura CONFIRMADA em 06/10/2020 às 15:47



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 346766095056 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202010000241490

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

DIRETOR(A) GERAL

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 06/10/2020 às 17:28



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 357444979384 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202010000241490

WALTER CARLOS LEMES

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 12/11/2020 às 10:49





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

PROCESSO Nº : 202010000241490
NOME : CARLOS ALBERTO FRANÇA – DESEMBARGADOR
ASSUNTO : Criação

DESPACHO – Deliberada a matéria pelo órgão colegiado máximo deste Tribunal, providencie a Secretaria-Executiva o encaminhamento à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás de cópias das peças constantes dos eventos 5 a 7, 9 a 13, 15, 19 a 21 e 23 a 29, como medida necessária à deflagração do processo legislativo competente.

Feito isso, certifique-se e aguarde-se sobrestado até o desfecho da matéria

Goiânia, 12 de novembro de 2020.

WALTER CARLOS LEMES
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 357439823683 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202010000241490

WALTER CARLOS LEMES

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 12/11/2020 às 10:49





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Financeira
DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA

Processo : 202010000241490

Nº 001095/2020

Nome : CARLOS ALBERTO FRANÇA - DESEMBARGADOR,

Assunto : CRIAÇÃO

DESPACHO

Tratam-se os autos Projeto de Lei para alteração do art. 21-A do Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás para acrescentar mais uma função de Juiz Auxiliar da Presidência a ser exercida por Juiz de Direito titular de Comarca de Entrância Inicial ou Intermediária; e alteração do inciso II do artigo 2º da Lei 17.962/2013 para acrescentar a previsão de gratificação pelo exercício das atividades de membro do Conselho Superior da Magistratura e de Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC.

Após os devidos trâmites os autos foram encaminhados a esta Diretoria para a manifestação quanto à adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, com a urgência que o caso requer.

Visando subsidiar os trabalhos desta Divisão quanto a apuração do impacto no contexto do orçamento, encaminhem-se os autos a Divisão de Administração e Financeira de Pessoal - DAPES, para verificar os valores mensais e anuais necessários para o atendimento do pleito:

(a) necessidade de computar a criação dos encargos gratificados que atualmente integram o Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência, quais sejam: 01 DAE-5, 01 DAE-3 e 01 FEC-3;

(b) realizar a dedução relativa aos desembargadores que integram o Conselho Superior da Magistratura e já percebem gratificação decorrente da titularidade de outras funções;

(c) apresentar proposta de compensação das despesas, mediante extinção de cargos vagos, a fim de adequar a proposta ao disposto no art. 8º, inciso II, da LC 173/2020.

Com a urgência que o caso requer, após retornem-se.

Geórgia Bianka Moura Caetano
Diretora de Divisão

(datado e assinado digitalmente)

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 345767827691 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202010000241490

GEORGIA BIANKA MOURA CAETANO

DIRETOR(A) DE DIVISÃO

DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA

Assinatura CONFIRMADA em 02/10/2020 às 18:17



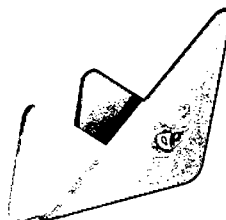
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-
MENTE, À COMISSÃO DE CONS-
TITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
Em 17 / 11 / 2020

1º Secretário

PROCESSO LEGISLATIVO
2020004937



Autuação: 13/11/2020
Origem: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
Autor: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA
Assunto: ALTERA O CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, A LEI ESTADUAL Nº 17.962/2013, A LEI ESTADUAL Nº 17.663/2012 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS
A CASA É SUA



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência



Ofício GABPRES PROAD nº 202010000241490.

Goiânia, 12 de novembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **Lissauer Vieira**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Goiânia - GO

Senhor Presidente,

Passo às mãos de Vossa Excelência cópia de peças extraídas dos autos do PROAD em epígrafe, como etapa necessária à deflagração do processo legislativo competente.

Atenciosamente,

WALTER CARLOS LEMES
Presidente



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

Gabinete Civil da Governadoria

Superintendência de Legislação

MINUTA ANTEPROJETO DE LEI

Lei nº ____ / __, de ____ de ____ de 2020.

Altera o Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás, a Lei Estadual nº 17.962/2013, a Lei Estadual nº 17.663/2012 e dá outras providências

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Estadual nº 9.129, de 22 de dezembro de 1981, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 21-A. São 4 (quatro) as funções de Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça, exercidas por 3 (três) Juízes de Direito titulares da Comarca de Goiânia e 1 (um) titular de Comarca de Entrância Inicial ou Intermediária.

Art. 2º A alínea *b* do inciso I e a alínea *b* do inciso II do artigo 2º da Lei Estadual nº 17.962, de 7 de janeiro de 2013, passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º [...]

I - [...]



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

b) 10% (dez por cento) pelo exercício das atribuições de Presidente de Seções, Câmaras, de Membro do Órgão Especial e de Membro do Conselho Superior da Magistratura;

II - [...]

b) 10% (dez por cento) pelo exercício das atividades de Direção de Foro de Comarcas de Entrância Intermediária e de Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos;

Art. 3º Para viabilizar a estrutura do Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência, criado com a alteração imprimida pelo artigo 1º desta Lei, ficam alterados os anexos XIII e XIV da Lei Estadual nº 17.663, de 14 de junho de 2012, para criar 1 (um) cargo comissionado de Assistente de Juiz de Direito, DAE-5; 1 (um) cargo comissionado de Assistente Administrativo de Juiz de Direito, DAE-3, e 1 (uma) função por encargo de confiança de Assistente Judiciário II, FEC-3.

Art. 4º A 2ª Vara da Comarca de Itaberaí (Cível, Criminal – Crimes em Geral, Crimes Dolosos Contra a Vida e Presidência do Tribunal do Júri, das Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental); a 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Rio Verde; a 1ª Vara Judicial da Comarca de Caiapônia (Família e Sucessões, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível) e a Vara de Família, Sucessões e da Infância e da Juventude da Comarca de Catalão ficam dotadas, cada qual, com um cargo comissionado de Assistente de Juiz de Direito, símbolo DAE-5.

Art. 5º Como medida de compensação orçamentária para viabilizar as despesas a serem geradas com esta Lei, fica alterado o anexo IX – Tabela de cargos da área apoio judiciário e administrativo – da Lei Estadual nº 17.663, de 14 de junho de 2012, para extinguir 16 (dezesesseis) cargos efetivos de Analista Judiciário – Área de Apoio Judiciário e Administrativo, sendo 11 (onze) cargos



PODER JUDICIÁRIO

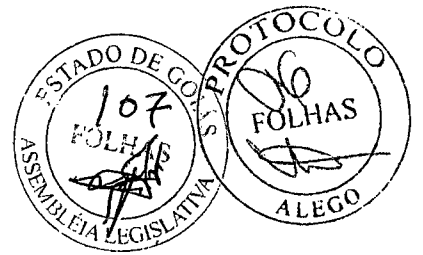
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

vinculados à estrutura do Segundo Grau de Jurisdição e 5 (cinco) ao Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado de Goiás

Art. 6º Fica modificada a composição dos cargos em comissão e funções por encargo de confiança previstos nos anexos da Lei nº 17.663/2012, para consolidar as alterações introduzidas em decorrência da aplicação da Lei Estadual nº 20.509, de 11 de julho de 2019, na forma dos anexos constantes desta Lei.

Art. 7º Os efeitos decorrentes desta Lei se subordinam ao Orçamento Geral do Estado de Goiás conferido ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, à Lei Estadual nº 12.986, de 31 de dezembro de 1996, ao artigo 169 da Constituição da República Federativa do Brasil e serão implementados de acordo com compensação orçamentária de que trata o artigo anterior.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

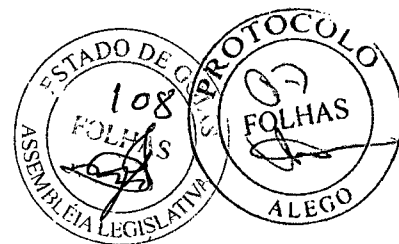


PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

ANEXO I

Indicação das alterações introduzidas no quadro analítico dos cargos em comissão de que trata o Anexo XI da Lei nº 17.663/2012 e posteriores alterações

| Item | Cargo em Comissão | Classificação | Quantidade Anterior | Acréscimo | Supressão | Total |
|------|--------------------------|---------------|---------------------|-----------|-----------|-------|
| I | Assistente Judiciário II | FEC-3 | 48 | 1 | - | 49 |



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

ANEXO II

Indicação das alterações introduzidas no quadro analítico dos cargos em comissão de que trata o Anexo XII da Lei nº 17.663/2012 e posteriores alterações.

| Item | Cargo em Comissão | Classificação | Quantidade Anterior | Acréscimo | Supressão | Total |
|------|--|---------------|---------------------|-----------|-----------|-------|
| I | Assistente de Juiz de Direito | DAE-5 | 594 | 5 | - | 599 |
| II | Assistente Administrativo de Juiz de Direito | DAE-3 | 592 | 1 | - | 593 |



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

ANEXO III

Indicação das alterações introduzidas no quadro analítico dos cargos de que trata o Anexo VIII da Lei nº 17.663/2012 e posteriores alterações.

| Item | Cargo | Quantidade Anterior | Supressão | Total |
|------|--|---------------------|-----------|-------|
| I | Analista Judiciário – Área Judiciária | 534 | 0 | - |
| II | Analista Judiciário – Área Judiciária Oficial de Justiça | 669 | 0 | - |
| III | Analista Judiciário – Área Especializada | 329 | 0 | - |
| IV | Analista Judiciário – Área Apoio Judiciário e Administrativo | 2600 | 16 | 2584 |



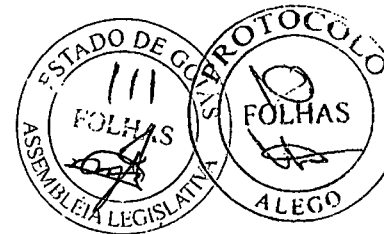
PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

"ANEXO IX

Tabela de cargos da área apoio judiciário e administrativo

| Cargo | Especialidade / Formação | Quantidade Anterior |
|---|-------------------------------|---------------------|
| Auxiliar Judiciário* | Nível médio | 243 |
| Escrevente Judiciário (I, II e III)* | Nível médio | 1832 |
| Depositário Judiciário (I, II e III)* | Nível médio | 89 |
| Porteiro Judiciário (I, II e III)* | Nível médio | 86 |
| Analista Judiciário – área de apoio judiciário e administrativo | Área de apoio/ Nível Superior | 334 |
| Total de Cargos de Área de Apoio Judiciário e Administrativo | 2584 | |

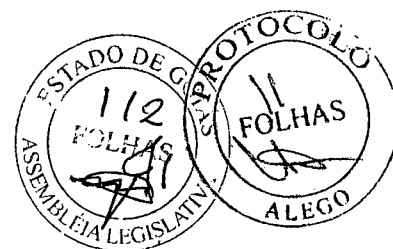
*Cargos a serem transformados em Analista Judiciário – Área de Apoio Judiciário e Administrativo ao vagarem, conforme art. 33 da Lei 17.663/2012



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

ANEXO XI
Quantitativo de Funções por Encargo de Confiança

| Descrição | Função | Quantidade anterior | Quantidade atual | Valor (R\$) |
|----------------------------------|--------|---------------------|------------------|--------------|
| Funções por Encargo de Confiança | FEC-1 | 34 | 34 | R\$ 562,35 |
| | FEC-2 | 117 | 116 | R\$ 687,31 |
| | FEC-3 | 48 | 49 | R\$ 937,23 |
| | FEC-4 | 256 | 256 | R\$ 1.187,17 |
| | FEC-5 | 664 | 662 | R\$ 1.562,07 |
| | FEC-6 | 54 | 53 | R\$ 2.624,26 |
| | FEC-7 | 292 | 294 | R\$ 3.311,58 |
| | FEC-8 | 134 | 134 | R\$ 3.936,40 |
| | FEC-9 | 2 | 2 | R\$ 5.123,56 |
| | FEC-10 | 15 | 15 | R\$ 6.473,19 |



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Anexo XII

Quantitativo de cargos em comissão

| Descrição | DAE | Quantidade anterior | Quantidade atual | Vencimento |
|----------------------------------|--------|---------------------|------------------|--------------|
| Cargos de Provimento em Comissão | DAE-01 | 46 | 46 | R\$ 1.612,05 |
| | DAE-02 | 17 | 17 | R\$ 1.712,03 |
| | DAE-03 | 678 | 679 | R\$ 1.961,95 |
| | DAE-04 | 208 | 208 | R\$ 2.274,36 |
| | DAE-05 | 594 | 599 | R\$ 2.536,79 |
| | DAE-06 | 74 | 74 | R\$ 2.824,21 |
| | DAE-07 | 250 | 250 | R\$ 3.748,96 |
| | DAE-08 | 17 | 17 | R\$ 4.873,64 |
| | DAE-09 | 178 | 178 | R\$ 6.473,19 |
| | DAE-10 | 3 | 3 | R\$ 8.622,59 |



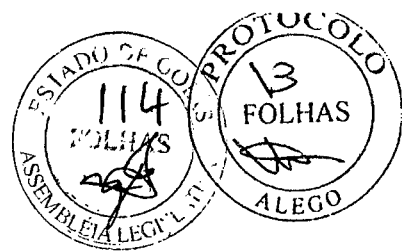
PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Anexo XIII

Quadro Analítico dos Cargos em Comissão

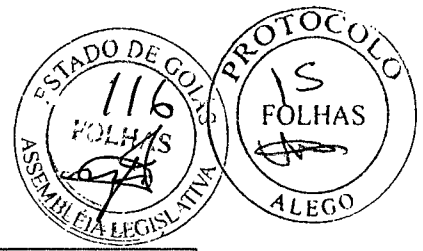
| SÍMBOLO | QUANT. | DENOMINAÇÃO |
|---------|--------|---|
| DAE-10 | 1 | DIRETOR-GERAL |
| | 1 | SECRETÁRIO-GERAL DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA |
| | 1 | SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA |
| DAE-09 | 1 | ASSESSOR JURÍDICO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA |
| | 5 | ASSESSOR JURÍDICO DA DIRETORIA-GERAL |
| | 1 | CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA-GERAL |
| | 6 | ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA |
| | 126 | ASSESSOR JURÍDICO DE DESEMBARGADOR |
| | 2 | ASSESSOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA |
| | 1 | ASSESSOR TÉCNICO PARA ASSUNTOS DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS |
| | 1 | DIRETOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO |
| | 2 | COORDENADOR DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA |
| | 1 | COORDENADOR DA OUVIDORIA DO PODER JUDICIÁRIO |
| | 1 | COORDENADOR DE ASSESSORAMENTO DA DIRETORIA-GERAL |
| | 2 | COORDENADOR DE ASSESSORAMENTO DA PRESIDÊNCIA |
| | 1 | DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA |
| | 1 | DIRETOR DA JUNTA MÉDICA DO PODER JUDICIÁRIO |
| | 8 | DIRETOR DE ÁREA |
| | 3 | DIRETOR DE ÁREA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA |
| | 1 | DIRETOR DE CERIMONIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS |
| | 1 | DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE |
| | 1 | PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO |
| | 8 | SECRETÁRIO DE CÂMARA |
| | 3 | SECRETÁRIO DE SEÇÃO |
| | 1 | SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA |
| | 1 | SECRETÁRIO DO PLENÁRIO E DO ÓRGÃO ESPECIAL |
| | 1 | ASSISTENTE JURÍDICO DA DIRETORIA GERAL |
| | 1 | ASSESSOR DE ESTATÍSTICA |
| | 1 | ASSESSOR JURÍDICO-ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA |



| SÍMBOLO | QUANT. | DENOMINAÇÃO |
|---|--|---|
| PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás | | |
| DAE-08 | 1 | ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO |
| | 1 | ASSESSOR TÉCNICO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA |
| | 1 | ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA DE OBRAS |
| | 1 | ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO |
| | 1 | ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA |
| | 1 | ASSESSOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA PARA ASSUNTOS DO CNJ |
| | 1 | ASSISTENTE DA OUVIDORIA DO PODER JUDICIÁRIO |
| | 1 | ASSISTENTE TÉCNICO DA DIRETORIA-GERAL |
| | 1 | CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA |
| | 1 | COORDENADOR DE PLANEJAMENTO |
| | 1 | COORDENADOR DE GESTÃO DA QUALIDADE |
| | 1 | DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA |
| | 1 | SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PRESIDÊNCIA |
| | 1 | SECRETÁRIO PARTICULAR DO PRESIDENTE |
| DAE-07 | 1 | ASSESSOR ADMINISTRATIVO |
| | 26 | ASSESSOR CORREICIONAL DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA |
| | 1 | ASSESSOR JURÍDICO DA OUVIDORIA DO PODER JUDICIÁRIO |
| | 1 | ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL |
| | 1 | ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO |
| | 1 | ASSESSOR DE IMPRENSA |
| | 1 | ASSESSOR DE PLANEJAMENTO |
| | 1 | ASSESSOR DE PROCESSOS DE TRABALHO |
| | 1 | ASSESSOR DE PROJETOS |
| | 126 | ASSISTENTE EXECUTIVO DE DESEMBARGADOR |
| | 16 | ASSISTENTE EXECUTIVO DE JUIZ SUBSTITUTO EM SEGUNDO GRAU |
| | 1 | CHEFE DE GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA |
| | 64 | DIRETOR DE DIVISÃO |
| | 1 | SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE INFORMATIZAÇÃO |
| 1 | SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA | |
| 1 | SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO | |



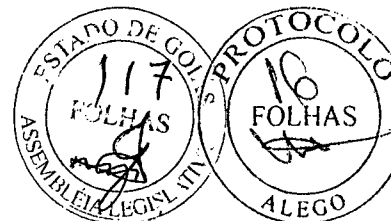
| SÍMBOLO | QUANT. | DENOMINAÇÃO |
|---|--------|--|
| PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás | | |
| | 1 | SECRETÁRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO |
| | 1 | SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA |
| | 1 | SECRETÁRIO EXECUTIVO DA DIRETORIA-GERAL |
| | 1 | SECRETÁRIO EXECUTIVO DA OUVIDORIA DO PODER JUDICIÁRIO |
| | 1 | SECRETÁRIO EXECUTIVO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO |
| | 1 | SECRETÁRIO-GERAL DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DE GOIÁS |
| DAE-06 | 1 | COORDENADOR DE MANDADOS DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE ANÁPOLIS |
| | 1 | COORDENADOR DE SERVIÇOS DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE ANÁPOLIS |
| | 27 | DIRETOR DE SERVIÇO |
| | 1 | SECRETÁRIO DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE ANÁPOLIS |
| | 1 | SECRETÁRIO DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA |
| | 42 | SECRETÁRIO DE GABINETE DE DESEMBARGADOR |
| | 1 | SECRETÁRIO DO JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE GOIÂNIA |
| DAE-05 | 519 | ASSISTENTE DE JUIZ DE DIREITO |
| | 2 | ASSISTENTE DE SECRETARIA V |
| | 3 | ASSISTENTE TÉCNICO DE ARQUITETURA |
| | 4 | ASSISTENTE TÉCNICO DE ENGENHARIA |
| | 4 | ASSISTENTE TÉCNICO |
| | 16 | ASSISTENTE DE JUIZ DE TURMA RECURSAL |
| | 42 | SECRETÁRIO DE DIRETORIA DE FORO DE COMARCA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA |
| | 4 | SECRETÁRIO DE JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE COMARCA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA |
| | 1 | SECRETÁRIO DE NÚCLEO DE MÉTODOS CONSENSUAIS |
| | 1 | SECRETÁRIO DE NÚCLEO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL |
| | 3 | SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COORDENADORIA DE JUIZADOS |
| DAE-04 | 10 | ASSISTENTE DE ATIVIDADE ESPECÍFICA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA |
| | 1 | ASSISTENTE DE SECRETARIA IV |
| | 10 | AUXILIAR DE GABINETE I |
| | 102 | CONCILIADOR |
| | 85 | SECRETÁRIO DE JUIZADO |



| SÍMBOLO | QUANT. | DENOMINAÇÃO |
|---|--------|---|
| PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás | | |
| DAE-03 | 593 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE JUIZ DE DIREITO |
| | 32 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE JUIZ DE TURMA RECURSAL |
| | 4 | ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO |
| | 3 | ASSISTENTE DE NÚCLEO DE MÉTODOS CONSENSUAIS |
| | 3 | ASSISTENTE DE SECRETARIA III |
| | 44 | AUXILIAR DE GABINETE II |
| DAE-02 | 11 | ASSISTENTE DE SECRETARIA DE CÂMARA |
| | 6 | ASSISTENTE DE SECRETARIA II |
| DAE-01 | 46 | ASSISTENTE DE SECRETARIA |



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

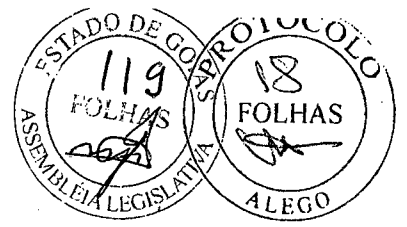


Anexo XIV
Quadro Analítico das funções por Encargos de Confiança

| SÍMBOLO | QUANT. | DENOMINAÇÃO |
|---------|--|---|
| FEC-10 | 1 | ASSESSOR DE ORIENTAÇÃO E CORREIÇÃO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA |
| | 8 | ASSESSOR JURÍDICO |
| | 3 | ASSESSOR JURÍDICO DA DIRETORIA-GERAL |
| | 1 | CHEFE DA ASSESSORIA MILITAR |
| | 1 | COORDENADOR DA CENTRAL DE PROCESSAMENTO |
| | 1 | COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA EJUG |
| FEC-9 | 1 | ASSESSOR-GERAL DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA |
| | 1 | ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO |
| FEC-8 | 1 | ANALISTA DE CÁLCULOS E CONTAS II |
| | 41 | ASSESSOR AUXILIAR III |
| | 1 | ASSESSOR PARA ASSUNTOS DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS |
| | 1 | ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO |
| | 1 | ASSESSOR TÉCNICO III |
| | 3 | ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA-GERAL |
| | 84 | ASSESSOR TÉCNICO DE DESEMBARGADOR |
| | 1 | CHEFE DA CENTRAL DE PRECATÓRIOS |
| FEC-7 | 1 | COORDENADOR DO DISTRIBUIDOR CRIMINAL DA COMARCA DE GOIÂNIA |
| | 98 | ASSESSOR AUXILIAR II |
| | 1 | ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA CONTROLADORIA INTERNA |
| | 1 | ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA CORREGEDORIA-GERAL |
| | 1 | ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA |
| | 1 | ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA DE INFORMÁTICA |
| | 1 | ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA DE OBRAS |
| | 1 | ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS |
| | 1 | ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA FINANCEIRA |
| | 1 | ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA JUDICIÁRIA |
| | 1 | ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA-GERAL |
| | 1 | ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA |
| | 168 | ASSISTENTE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR |
| | 5 | MÉDICO ESPECIALISTA |
| 1 | SECRETÁRIO EXECUTIVO DA VICE-PRESIDÊNCIA | |



| SÍMBOLO | QUANT. | DENOMINAÇÃO |
|---|--|---|
| PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás | | |
| | 6 | SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DIRETORIA DE ÁREA |
| | 2 | SECRETÁRIO RECEPCIONISTA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA |
| | 3 | SECRETÁRIO RECEPCIONISTA DA PRESIDÊNCIA |
| | 1 | COORDENADOR DO SERVIÇO DO SERPROM |
| FEC-6 | 19 | ASSESSOR TÉCNICO II |
| | 2 | ASSESSOR TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO |
| | 1 | ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL |
| | 1 | COORDENADOR DE JUSTIÇA ALTERNATIVA |
| | 1 | COORDENADOR DE JUSTIÇA MÓVEL |
| | 1 | GESTOR MASTER DE UPJ |
| | 28 | TÉCNICO DE SISTEMA |
| FEC-5 | 121 | ASSESSOR AUXILIAR I |
| | 34 | ASSESSOR TÉCNICO I |
| | 10 | ASSISTENTE DE EXECUÇÃO PENAL |
| | 1 | CHEFE DE EQUIPE DE SEGURANÇA DA PRESIDÊNCIA |
| | 1 | AJUDANTE DE ORDEM OFICIAL MILITAR DA PRESIDÊNCIA |
| | 1 | COORDENADOR OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DA ASSESSORIA DA |
| | 1 | POLÍCIA MILITAR |
| | 10 | CONCILIADOR DE JUSTIÇA MÓVEL |
| | 4 | COORDENADOR DE MANDADOS (COMARCAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA, FORMOSA, ITUMBIARA E RIO VERDE) |
| | 5 | COORDENADOR DE PROTOCOLO (COMARCAS DE ANÁPOLIS, APARECIDA DE GOIÂNIA, FORMOSA, ITUMBIARA E RIO VERDE) |
| | 4 | COORDENADOR DE SERVIÇOS (COMARCAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA, FORMOSA, ITUMBIARA E RIO VERDE) |
| 2 | COORDENADOR JUDICIÁRIO (COMARCAS DE ANÁPOLIS E APARECIDA DE GOIÂNIA) | |
| 469 | ENCARREGADO DE ESCRIVANIA | |
| FEC-4 | 5 | AGENTE DE SAÚDE |
| | 132 | ANALISTA DE CÁLCULOS E CONTAS I |
| | 66 | ASSISTENTE JUDICIÁRIO III |
| | 28 | TÉCNICO DE PROGRAMAÇÃO |
| | 25 | PERITO OFICIAL DA JUNTA MÉDICA |
| FEC-3 | 5 | ASSISTENTE AUXILIAR DE TRANSPORTE |
| | 39 | ASSISTENTE JUDICIÁRIO II |
| | 2 | AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS (COMARCA DE ANÁPOLIS E DE APARECIDA DE GOIÂNIA) |
| | 3 | CHEFE DE SERVIÇO DE DIA |
| FEC-2 | 62 | ASSISTENTE JUDICIÁRIO I |
| | 54 | AGENTE DE SEGURANÇA POLICIAL MILITAR |



| SÍMBOLO | QUANT. | DENOMINAÇÃO |
|---------|--------|---|
| FEC-1 | 34 | PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás ASSISTENTE DE DIRETORIA DE FORO (COMARCAS DE ANÁPOLIS, APARECIDA DE GOIÂNIA, FORMOSA, ITUMBIARA E RIO VERDE) |

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 350530262109 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202010000241490

WALTER CARLOS LEMES

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 21/10/2020 às 11:41





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Recursos Humanos
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



Processo nº 202010000241490
Nome CARLOS ALBERTO FRANÇA - DESEMBARGADOR
Assunto CRIAÇÃO

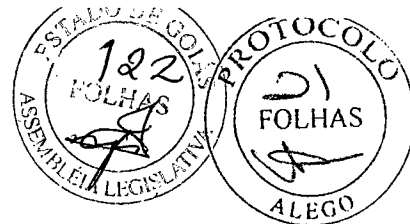
DESPACHO

Em atenção ao despacho constante do evento 4 destes autos, informo que foi juntado, ao evento 9, planilha contendo os cargos vagos passíveis de compensação de despesas.

Diante do valor informado pela Diretoria Financeira, no evento 6, o custo mensal, passível de compensação de despesa, com a criação de um gabinete de Juiz Auxiliar da Presidência (função de Juiz Auxiliar e respectivos cargos em comissão e função por encargo de confiança) é de R\$ 18.386,44 (dezoito mil, trezentos e oitenta e seis reais, quarenta e quatro centavos) e, anual, R\$ 220.637,28 (duzentos e vinte mil, seiscentos e trinta e sete reais, vinte e oito centavos).

Por sua vez, o custo mensal com as funções de membro do Conselho Superior da Magistratura e de Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, observando-se a dedução daqueles que já percebem gratificação decorrente da titularidade de outras funções, é de R\$ 20.967,02 (vinte mil, novecentos e sessenta e sete reais, dois centavos), o anual de R\$ 251.604,30 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quatro reais, trinta centavos).

Nesse sentido, o valor total anual necessário para a compensação de despesas, com a finalidade de comportar o projeto objeto destes autos, perfaz R\$ 472.241,58 (quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais, cinquenta e oito centavos).



Posto isso, caso a compensação orçamentária se dê em relação aos cargos efetivos da área de Analista Judiciário - Área Apoio Judiciário e Administrativo, se faz necessária a supressão de 11 (onze) cargos vagos.

Em sendo, alternativamente, extintos cargos da área Analista Judiciário - Área Especializada Contador, bem como da área Analista Judiciário - Área Apoio Judiciário e Administrativo, se faz necessária a supressão de 5 (cinco) cargos da área especializada de Contador e 5 (cinco) da área Apoio Judiciário e Administrativo.

Por oportuno, consigno que o valor de R\$ 18.386,44 foi apurado levando-se consideração a dedução do valores suportados pelo FUNDESP-PJ, bem como das gratificações de nível superior, que também integram, e em valor superior, a remuneração dos ocupantes dos cargos de Analista Judiciário - Área Apoio Judiciário e Administrativo e Analista Judiciário - Área Especializada Contador, quando da ocasião do próximo provimento desses cargos.

Assim, diante do exposto, retornem-se os autos à Diretoria Financeira.

À Secretaria Executiva.

Wanessa Oliveira Alves
Diretora de Recursos Humanos

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 346460567059 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

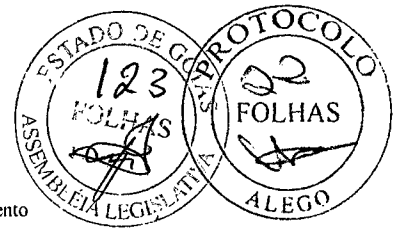
Nº Processo PROAD: 202010000241490

WANESSA OLIVEIRA ALVES

DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Assinatura CONFIRMADA em 06/10/2020 às 12:45





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Financeira - Divisão de Programação Orçamentária

Nº 001105/2020

PROCESSO Nº : 202010000241490
NOME : Carlos Alberto França – Desembargador
ASSUNTO : Criação

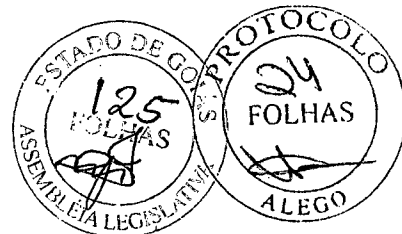
DESPACHO – Tratam-se os autos Projeto de Lei para alteração do art. 21-A do Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás para acrescentar mais uma função de Juiz Auxiliar da Presidência a ser exercida por Juiz de Direito titular de Comarca de Entrância Inicial ou Intermediária; e alteração do inciso II do artigo 2º da Lei 17.962/2013 para acrescentar a previsão de gratificação pelo exercício das atividades de membro do Conselho Superior da Magistratura e de Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC.

Após os devidos trâmites os autos foram encaminhados a esta Diretoria para a manifestação quanto à adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, com a urgência que o caso requer (evento nº 04).

Visando subsidiar os trabalhos desta Divisão, quanto a apuração do impacto no contexto do orçamento, os autos foram encaminhados à Divisão de Administração e Financeira de Pessoal - DAPES, para verificar os valores mensais e anuais necessários para o atendimento do pleito:

(a) necessidade de computar a criação dos encargos gratificados que atualmente integram o Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência, quais sejam: 01 DAE-5, 01 DAE-3 e 01 FEC-3;

(b) realizar a dedução relativa aos desembargadores que integram o



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Financeira - Divisão de Programação Orçamentária

Conselho Superior da Magistratura e já percebem gratificação decorrente da titularidade de outras funções;

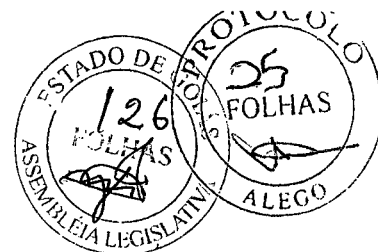
(c) apresentar proposta de compensação das despesas, mediante extinção de cargos vagos, a fim de adequar a proposta ao disposto no art. 8º, inciso II, da LC 173/2020.

Por sua vez, a DAPES informou, com relação ao item “a”, criação dos encargos gratificados que atualmente integram o Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência, quais sejam: 01 DAE-5, 01 DAE-3 e 01 FEC-3, o valor anual de R\$ 220.637,28 (duzentos e vinte mil, seiscentos e trinta e sete reais, vinte e oito centavos) (evento nº 06), deduzidos os valores suportados pelo FUNDESP-PJ, bem como das gratificações de nível superior.

Ademais, o custo anual, em relação ao item “b”, funções de membro do Conselho Superior da Magistratura e de Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, observando-se a dedução daqueles que já percebem gratificação decorrente da titularidade de outras funções é de R\$ 251.604,30 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quatro reais e trinta centavos) (evento nº 07).

Nesse sentido, o valor total anual necessário para a compensação de despesas, com a finalidade de comportar o projeto objeto destes autos, perfaz R\$ 472.241,58 (quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais, cinquenta e oito centavos).

Na sequência, em atendimento ao item “c”, apresentar proposta de compensação das despesas, mediante extinção de cargos vagos, a fim de adequar a proposta ao disposto no art. 8º, inciso II, da LC 173/2020, a Diretoria de Recursos Humanos informou que para a compensação dos valores levantados será necessário a supressão de 11 (onze) cargos efetivos vagos da área de Analista



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Financeira - Divisão de Programação Orçamentária

Judiciário - Área Apoio Judiciário e Administrativo, ou 5 (cinco) cargos da área especializada de Contador e 5 (cinco) da área Apoio Judiciário e Administrativo (evento nº 10).

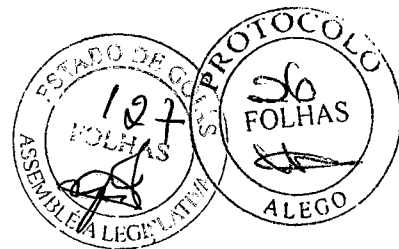
Considerando as informações prestadas acima, **informamos que há disponibilidade orçamentária e financeira** para comportar a presente despesa para o exercício de 2020, a qual está prevista no PPA - Plano Plurianual do Tribunal de Justiça, na Lei de Diretrizes Orçamentária nº 20.539 de 06 de agosto de 2019 e na Lei Orçamentária Anual de nº 20.754 de 28 de janeiro de 2020.

Com isso, retornem-se os autos a Diretor-Geral.

Geórgia Bianka Moura Caetano
Diretora de Divisão

Irismar Dantas de Souza
Diretor Financeiro

(datado e assinado digitalmente)



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Geral

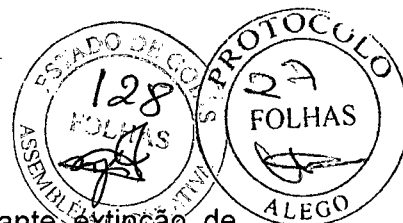
Processo nº 202010000241490
Nome CARLOS ALBERTO FRANÇA - DESEMBARGADOR,
Assunto CRIAÇÃO

DESPACHO

Trata-se de proposta de texto legal apresentada pelo Des. Carlos Alberto França, Presidente eleito para o biênio 2021/2023, que visa, em suma, a alteração do art. 21-A do Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás, a fim de acrescentar mais uma função de Juiz Auxiliar da Presidência a ser exercida por Juiz de Direito titular de Comarca de Entrância Inicial ou Intermediária; e alteração do inciso II do artigo 2º da Lei 17.962/2013, para acrescentar a previsão de gratificação pelo exercício das atividades de membro do Conselho Superior da Magistratura e de Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC, consoante requerimento acostado no Evento 01.

A douta Presidência encaminhou os autos a esta Diretoria-Geral para análise preliminar, conforme despacho constante do Evento 3.

Em seguida, os autos foram remetidos à Diretoria Financeira para, em conjunto com a Diretoria de Recursos Humanos, verificar os valores mensais e anuais necessários para o atendimento do pleito, considerando os seguintes critérios: (a) necessidade de computar a criação dos encargos gratificados que atualmente integram o Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência, quais sejam: 01 DAE-5, 01 DAE-3 e 01 FEC-3; (b) realizar a dedução relativa aos desembargadores que integram o Conselho Superior da Magistratura e já percebem gratificação decorrente da titularidade de outras funções; (c)



apresentar proposta de compensação das despesas, mediante extinção de cargos vagos, a fim de adequar a proposta ao disposto no art. 8º, inciso II, da LC 173/2020 (Evento 04).

Ato contínuo, foi juntada a informação da DAPES (Eventos 06 e 07), da qual se depreendem os seguintes dados: com relação ao item "a", (criação dos encargos gratificados que atualmente integram o Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência, quais sejam: 01 DAE-5, 01 DAE-3 e 01 FEC-3), o valor anual de R\$ 220.637,28 (duzentos e vinte mil, seiscentos e trinta e sete reais, vinte e oito centavos), deduzidos os valores suportados pelo FUNDESP-PJ, bem como das gratificações de nível superior; no que tange ao item "b" (funções de membro do Conselho Superior da Magistratura e de Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos), o custo anual é de R\$ 251.604,30 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quatro reais e trinta centavos), observando-se a dedução daqueles que já percebem gratificação decorrente da titularidade de outras funções; o valor total anual necessário para a compensação de despesas, com a finalidade de comportar o projeto objeto destes autos, perfaz o montante de R\$ 472.241,58 (quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais, cinquenta e oito centavos).

Na sequência, em atendimento ao item "c", a Diretoria de Recursos Humanos informou que para a compensação dos valores levantados será necessária a supressão de 11 (onze) cargos efetivos vagos da área de Analista Judiciário - Área Apoio Judiciário e Administrativo, ou 5 (cinco) cargos da área especializada de Contador e 5 (cinco) da área Apoio Judiciário e Administrativo (Evento 10).

A Diretoria Financeira, por seu turno, informou a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para comportar a presente despesa para o exercício de 2020, a qual está prevista no PPA - Plano Plurianual do Tribunal de Justiça, na Lei de Diretrizes Orçamentária nº 20.539 de 06 de agosto de 2019 e na Lei Orçamentária Anual de nº 20.754 de 28 de janeiro de 2020 (Evento 11).

Como é cediço, a recente Lei Complementar nº 173/2020, ao estabelecer o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), alterando a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estabeleceu vedações aos Entes Federados no que tange à criação de novas funções públicas. No entanto, aludido texto legal ressalvou expressamente os casos de projetos que não impliquem em aumento de despesas, bem assim



os casos de criação de despesas obrigatórias de caráter continuado, quando houver medidas de compensação, mediante redução de outras despesas, de caráter permanente. Senão vejamos:

Art. 8º Na hipótese de que trata o art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de: (...)

II - criar cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa; (...)

VII - criar despesa obrigatória de caráter continuado, ressalvado o disposto nos §§ 1º e 2º; (...)

§ 2º O disposto no inciso VII do *caput* não se aplica em caso de prévia compensação mediante aumento de receita ou redução de despesa, observado que:

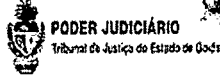
I - em se tratando de despesa obrigatória de caráter continuado, assim compreendida aquela que fixe para o ente a obrigação legal de sua execução por período superior a 2 (dois) exercícios, as medidas de compensação deverão ser permanentes; e

II - não implementada a prévia compensação, a lei ou o ato será ineficaz enquanto não regularizado o vício, sem prejuízo de eventual ação direta de inconstitucionalidade. (grifamos)

Dessarte, considerando-se as manifestações das unidades técnicas deste Tribunal, que atestam a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para comportar a presente despesa para o exercício de 2020, esta Diretoria-Geral manifesta-se **favoravelmente** ao prosseguimento do presente projeto, **desde que acolhida uma das sugestões de redução despesas, consoante alternativas apresentadas pela Diretoria de Recursos Humanos deste Tribunal.**

Retornem-se os autos à ilustre Presidência para apreciação.

Rodrigo Leandro da Silva
Diretor-Geral



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Financeira

Divisão de Administração Financeira de Pessoal

| Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência | | | | | | | | | | | | |
|--|---------|------------------------------|----------|------------|-------------------|-----------------------|------------------|---------------------------------|--------|--------|-------------------|-------------|
| QUANT. | SÍMBOLO | CARGO | VENCIM. | REP.FUNÇÃO | VENC+REP X QUANT. | N.SUP. (25%) X QUANT. | Aux. Alimentação | ASSISTENCIA SUPLEMENTAR A SAÜDC | FÉRIAS | 13º | INSS - PATRONAL | VALOR TOTAL |
| 1 | | Juiz Auxiliar da Presidência | | 3.200,47 | | | | | 355,60 | 266,71 | | 3.822,78 |
| 1 | DAE - 5 | | 2.536,78 | 2.536,79 | 5.073,58 | 634,20 | 1.210,00 | 720,00 | 634,18 | 475,65 | 1.387,61 | 10.145,22 |
| 1 | DAE - 3 | | 1.961,95 | 1.961,95 | 3.923,90 | 490,49 | 1.210,00 | 720,00 | 490,48 | 357,87 | 1.080,91 | 8.283,64 |
| 1 | FEC - 3 | | 937,23 | | 937,23 | | | | 104,13 | 78,10 | | 1.119,47 |
| TOTAL MENSAL | | | | | | | | | | | 23.371,10 | |
| TOTAL ANUAL | | | | | | | | | | | 280.453,16 | |

Goiania, 05 de outubro de 2020

Rafael Pablo da Silva
Diretor da Divisão de Administração Financeira de Pessoal

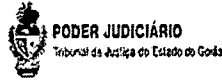
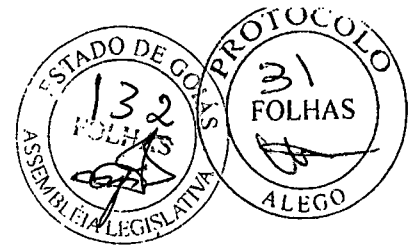
ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 346336026090 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

RAFAEL PABLO DA SILVA
DIRETOR(A) DE DIVISÃO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DE PESSOAL
Assinatura CONFIRMADA em 05/10/2020 às 19:47





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Financeira
Divisão de Administração Financeira de Pessoal

| Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência | | | | | | | | | | | | |
|--|---------|---|--------|------------|-------------------|-----------------------|------------------|---------------------------------|--------|--------|-------------------|-------------|
| QUANT. | SÍMBOLO | CARGO | VENCM. | REP/FUNÇÃO | VENC+REP X QUANT. | N.SUP. (25%) X QUANT. | Aux. Alimentação | ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR A SAÚDE | FÉRIAS | 13* | INSS - PATRONAL | VALOR TOTAL |
| 4 | | Desembargadores Membros do Conselho Superior da Magistratura | | | 3.546,23 | | | | 394,02 | 295,52 | | 16.043,05 |
| 1 | | Juiz Diretor Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuados de Solução de Conflitos - NUPENEC | | | 3.368,92 | | | | 374,31 | 280,74 | | 4.023,97 |
| TOTAL MENSAL | | | | | | | | | | | 20.967,02 | |
| TOTAL ANUAL | | | | | | | | | | | 251.604,30 | |

Goiânia, 05 de outubro de 2020

Rafael Pablo da Silva
Diretor da Divisão de Administração Financeira de Pessoal

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 346338606705 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

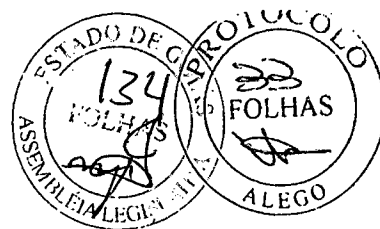
RAFAEL PABLO DA SILVA

DIRETOR(A) DE DIVISÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DE PESSOAL

Assinatura CONFIRMADA em 05/10/2020 às 19:47

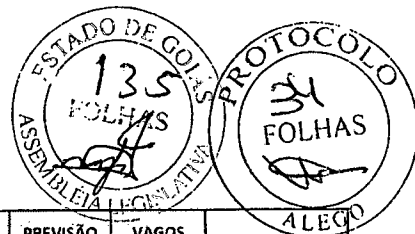




PODER JUDICIÁRIO
Diretoria de Recursos Humanos
Divisão de Cadastro e Informações Funcionais

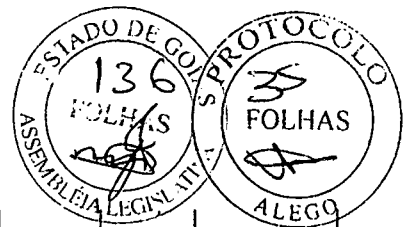
CARGOS EFETIVOS

| ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA | QUANTIDADE PREVISTA | | | PREVISÃO LEI | VAGOS ATUAL | |
|--|---------------------|------------|-----------|--------------|-------------|---|
| | PREVISTO | PROVIDO | VAGO | | | |
| TECNICO JUDICIÁRIO (Bacharel em Direito) | 97 | 97 | 0 | 1203 | 84 | VENCIMENTO INICIAL - A1 (Lei nº 20.379, de 18/12/2018) R\$ 4.259,86 |
| ESCRIVÃO JUDICIÁRIO | 296 | 296 | 0 | | | |
| DISTRIBUIDOR JUDICIÁRIO | 3 | 3 | 0 | | | |
| DISTRIBUIDOR E PARTIDOR JUDICIÁRIO | 2 | 2 | 0 | | | |
| ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA | 136 | 99 | 37 | | | |
| TOTAL | 534 | 497 | 37 | | | |
| | | | | | | |
| ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR | QUANTIDADE PREVISTA | | | PREVISÃO LEI | VAGOS ATUAL | |
| | PREVISTO | PROVIDO | VAGO | | | |
| OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR | 517 | 517 | 0 | 1203 | 84 | R\$ 4.259,86 |
| OFICIAL DE JUSTIÇA | 18 | 18 | 0 | | | |
| ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR | 134 | 87 | 47 | | | |
| TOTAL | 669 | 622 | 47 | | | |



| ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA | QUANTIDADE PREVISTA | | | | | | | PREVISÃO LEI | VAGOS ATUAL |
|---|---------------------|------------|----------|---------------------|------------|-----------|---------------------------|--------------|-------------|
| | TÉCNICO JUDICIÁRIO | | | ANALISTA JUDICIÁRIO | | | | | |
| ESPECIALIDADES | PREVISTO | PROVIDO | VAGO | PREVISTO | PROVIDO | VAGO | TOTAL Téc + Anal PREVISTO | 329 | 15 |
| Administrador de Empresas | 12 | 12 | 0 | 6 | 5 | 1 | 18 | | |
| Analista de Sistemas | 19 | 19 | 0 | 0 | 0 | 0 | 19 | | |
| Analista de Sistemas - Banco de Dados | 0 | 0 | 0 | 2 | 2 | 0 | 2 | | |
| Analista de Sistemas - Desenvolvimento de Sistemas | 0 | 0 | 0 | 10 | 10 | 0 | 10 | | |
| Analista de Sistemas - Infraestrutura de Redes e Comunicação de Dados | 0 | 0 | 0 | 2 | 2 | 0 | 2 | | |
| Analista de Sistemas - Suporte Técnico | 0 | 0 | 0 | 4 | 4 | 0 | 4 | | |
| Arquiteto | 7 | 7 | 0 | 1 | 0 | 1 | 8 | | |
| Arquivologista | 1 | 1 | 0 | 3 | 2 | 1 | 4 | | |
| Assistente Social | 17 | 17 | 0 | 40 | 35 | 5 | 57 | | |
| Engenheiro Civil | 3 | 3 | 0 | 1 | 1 | 0 | 4 | | |
| Engenheiro Eletricista | 2 | 2 | 0 | 1 | 1 | 0 | 3 | | |
| Médico Clínico | 9 | 9 | 0 | 2 | 1 | 1 | 11 | | |
| Médico Ortopedista | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | | |
| Médico Psiquiatra | 10 | 10 | 0 | 0 | 0 | 0 | 10 | | |
| Médico do Trabalho | 4 | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 | | |
| Odontólogo | 3 | 3 | 0 | 1 | 1 | 0 | 4 | | |
| Pedagogo | 9 | 9 | 0 | 17 | 16 | 1 | 26 | | |
| Psicólogo | 17 | 17 | 0 | 32 | 32 | 0 | 49 | | |
| TOTAL | 115 | 115 | 0 | 122 | 112 | 10 | 237 | | |
| ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA | | | | QUANTIDADE PREVISTA | | | | | |
| | | | | PREVISTO | PROVIDO | VAGO | | | |
| CONTADOR | 5 | 5 | 0 | | | | | | |
| CONTADOR JUDICIÁRIO | 6 | 6 | 0 | | | | | | |
| CONTADOR, DISTRIBUIDOR E PARTIDOR JUDICIÁRIO | 75 | 75 | 0 | | | | | | |
| ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA - CONTADOR | 11 | 1 | 10 | | | | | | |

VENCIMENTO INICIAL - A1 (Lei nº 20.379, de 18/12/2018)
R\$ 4.259,86



| | | | |
|-------|----|----|---|
| TOTAL | 92 | 87 | 5 |
|-------|----|----|---|

| ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | QUANTIDADE PREVISTA | | | PREVISÃO LEI | VAGOS ATUAL | VENCIMENTO INICIAL - A1 (Lei nº 20.379, de 18/12/2018) R\$ 3.833,88 |
|--|---------------------|---------|------|--------------|-------------|---|
| | PREVISTO | PROVIDO | VAGO | | | |
| AUXILIAR JUDICIÁRIO | 243 | 243 | 0 | 2600 | 143 | |
| ESCREVENTE JUDICIÁRIO (I, II e III) | 1832 | 1832 | 0 | | | |
| DEPOSITÁRIO JUDICIÁRIO (I, II e III) | 89 | 89 | 0 | | | |
| PORTEIRO JUDICIÁRIO (I, II e III) | 86 | 86 | 0 | | | |
| ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | 390 | 207 | 183 | | | |
| TOTAL | 2600 | 2457 | 143 | | | |

| | | |
|----------|---------|------|
| PREVISTO | PROVIDO | VAGO |
| 4132 | 3890 | 242 |

Goiânia, 02 de outubro de 2020

Divisão de Cadastro e Informações Funcionais



JUNTADA Nº 0

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete do Desembargador Carlos Alberto França

Proad nº 202010000241490

Nome: Carlos Alberto França – Desembargador

Assunto: Criação

MANIFESTAÇÃO

Por meio do despacho constante do evento n. 22, o eminente Presidente deste Tribunal de Justiça, Des. Walter Carlos Lemes, determinou que seja colhida a minha manifestação sobre o teor da última versão da minuta da proposta de Projeto de Lei que deu origem ao presente procedimento, a qual foi inserida no evento n. 23.

A sugestão inicial foi no sentido de alteração do COJEG para a criação de uma função de Juiz Auxiliar da Presidência deste Tribunal, para ser ocupado por um magistrado titular de comarca de entrância inicial ou intermediária, bem como de alteração da lei própria para prever o pagamento de gratificação de 10% do subsídio aos Desembargadores membros do Conselho Superior da Magistratura e ao Juiz de Direito Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC.

Durante o processamento do requerimento foi verificada a necessidade de se criar a estrutura de pessoal do gabinete do novo Juiz Auxiliar da Presidência, composta de dois cargos comissionados e uma função gratificada (Dae-5, Dae-3 e Fec-3, respectivamente), além de regularizar a estrutura de 4(quatro) unidades judiciárias das Comarcas de Itaberaí, Rio Verde, Caiapônia e Catalão, dotando-as de um cargo comissionado de Assistente de Juiz de Direito -Dae-5, pois as referidas unidades foram criadas e instaladas sem a estrutura mínima que conta com aquele cargo comissionado.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete do Desembargador Carlos Alberto França

Após realizar atenta leitura de todas as peças deste procedimento, incluindo a minuta da proposta do Projeto de Lei inserida no evento n. 23, estou certo que o texto normativo proposto atende às expectativas que ensejaram o requerimento inicialmente formulado, acrescido das previsões relacionadas no parágrafo anterior e que são necessárias para o bom desenvolvimento dos trabalhos do Poder Judiciário, seja para o bom desempenho do exercício da nova função de Juiz Auxiliar da Presidência, seja para a boa prestação jurisdicional nas unidades judiciárias que receberão o necessário cargo de Assistente de Juiz – Dae-5.

Assim, manifesto expressa concordância com o inteiro teor da minuta da proposta do Projeto de Lei inserida no evento n. 23, esperando o cumprimento do determinado pelo douto Presidente deste Sodalício, com a remessa deste procedimento à Comissão de Regimento e Organização Judiciária.

Goiânia, 26 de outubro de 2020.

Carlos Alberto França
Desembargador

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 351852218216 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202010000241490

CARLOS ALBERTO FRANÇA

MAGISTRADO

GABINETE DES CARLOS ALBERTO FRANCA

Assinatura CONFIRMADA em 26/10/2020 às 12:14





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
GABINETE DES CARLOS ALBERTO FRANÇA



PARECER Nº 0

Proad n. 202010000241490

Interessado: Desembargador Carlos Alberto França

Assunto: Criação

PARECER

A sugestão inicial foi no sentido de alteração do COJEG para a criação de mais uma função de Juiz Auxiliar da Presidência deste Tribunal, para ser ocupado por um magistrado titular de comarca de entrância inicial ou intermediária, bem como de alteração da lei própria para prever o pagamento de gratificação de 10% do subsídio aos Desembargadores membros do Conselho Superior da Magistratura e ao Juiz de Direito Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC.

Durante o processamento deste feito administrativo, foi verificada a necessidade de se criar a estrutura de pessoal do gabinete do novo Juiz Auxiliar da Presidência, composta de dois cargos comissionados e uma função gratificada (Dae-5, Dae-3 e Fec-3, respectivamente), além de regularizar a estrutura de 4 (quatro) unidades judiciárias das Comarcas de Itaberaí, Rio Verde, Caiapônia e Catalão, dotando-as de um cargo comissionado de Assistente de Juiz de Direito - Dae-5, pois as referidas unidades foram criadas e instaladas sem a estrutura mínima que conta com aquele cargo comissionado.

Após realizar atenta leitura de todas as peças deste procedimento, incluindo a minuta da proposta do Projeto de Lei inserida no evento n. 23, estou certo que o texto normativo proposto atende às expectativas que ensejaram o requerimento inicialmente formulado, acrescido das previsões relacionadas no parágrafo anterior e que são necessárias para o bom desenvolvimento dos trabalhos do Poder Judiciário, seja para o bom desempenho do exercício da nova função de Juiz Auxiliar da Presidência, seja para a boa prestação jurisdicional nas unidades judiciárias que receberão o necessário cargo de Assistente de Juiz – Dae-5.



Ressalte-se que a nova função de Juiz Auxiliar da Presidência será fundamental para o êxito da nova gestão em relação às necessidades e demandas das comarcas do interior do Estado para aprimoramento da prestação jurisdicional, o que exigirá, por óbvio, a estrutura mínima de dois cargos comissionados e uma função gratificada para o gabinete no novo juiz auxiliar, mantendo a igualdade em relação à estrutura de pessoal disponibilizada para os atuais magistrados ocupantes das três funções de Juiz Auxiliar já existentes.

O segundo tema tratado na proposta apresentada refere-se à alteração legislativa que prevê o pagamento de gratificação em razão da atuação de Desembargadores como membros do Conselho Superior da Magistratura e ao Juiz de Direito Coordenador do Núcleo Permanente Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos-NUPEMEC.

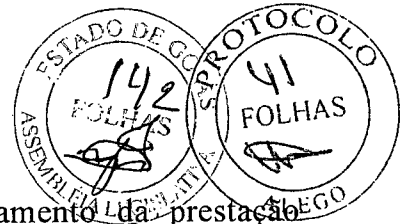
A Lei Estadual nº 17.962, de 07 de janeiro de 2013, já estabelece ser direito dos Desembargadores e Juizes de Direito o pagamento do percentual de 10% (dez por cento) sobre o subsídio mensal pela atuação em determinados Colegiados ou pelo exercício de funções cumulativas com o trabalho ordinário, como ocorre, por exemplo, em favor dos membros do Órgão Especial e Presidência de Seções e Câmaras – para Desembargadores; e de Diretoria de Foro – para Juizes de Direito.

Igualmente, os Desembargadores integrantes do Conselho Superior da Magistratura desempenham funções regimentais cumulativas com suas funções judiciais próprias, de relevância para o Poder Judiciário, estando eles recebendo tratamento diferenciado em relação aos demais colegas que desempenham as funções outras e percebem a justa gratificação pela cumulação de encargos com o trabalho ordinário.

Aliás, o Conselho Superior da Magistratura é um dos principais colegiados dos Tribunais de Justiça, exigindo de seus integrantes elevado esforço e dedicação para conseguir levar adiante os serviços ordinários de seus gabinetes cumulativamente com os processos e recursos de competência daquele Colegiado, sendo questão de justiça a concessão da gratificação almejada.

De igual modo, é justo e devido que seja estendido ao Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos;- NUPEMEC, a mesma gratificação de 10% do subsídio mensal, pois desempenha função de grande relevância para o Poder Judiciário e para a sociedade também de forma cumulativa com a atuação ordinária como magistrado.

Ademais, a necessidade de bom funcionamento e com resultado expressivo na área de atuação do NUPEMEC, que conta, inclusive, com incentivo e acompanhamento do próprio Conselho Nacional de Justiça, faz com que o magistrado indicado como seu Coordenador tenha uma elevada sobrecarga extra de serviço, fazendo jus à gratificação



Por último, vejo como importante para o aprimoramento da prestação jurisdicional a regularização da estrutura de 4 (quatro) unidades judiciárias das Comarcas de Itaberaí, Rio Verde, Caiapônia e Catalão, dotando-as de um cargo comissionado de Assistente de Juiz de Direito - Dae-5, pois as referidas unidades foram criadas e instaladas sem a estrutura mínima que conta com aquele cargo comissionado. Com a criação daquele cargo de Assistente de Juiz de Direito será dado o mesmo tratamento aos magistrados que atuam naquelas unidades judiciárias, os quais, hoje, estão em situação de inferioridade em relação aos demais colegas que atuam, inclusive, nas mesmas Comarcas, em prejuízo da prestação jurisdicional.

Merece ser destacado ter sido elaborado o necessário impacto orçamentário, sendo certo que não haverá elevação de despesas para o Poder Judiciário com a aprovação da presente proposta, pois ocorreu a redução/supressão de despesas para suportar os pequenos custos advindos da presente propositura, conforme esclarecido nos autos pelos Diretor-Geral e Financeiro deste Tribunal de Justiça.

Ante o exposto, o meu parecer é no sentido de que esta Comissão de Regimento Interno e Organização Judiciária manifeste-se no sentido da aprovação da minuta do Projeto de Lei objeto deste procedimento, com a versão final anexada no evento n. 23, e submissão ao colendo Órgão Especial para deliberação com urgência.

Goiânia, 09 de novembro de 2020.

Des. Carlos Alberto França

RELATOR

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 356005525990 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publiico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202010000241490

CARLOS ALBERTO FRANÇA

MAGISTRADO

GABINETE DES CARLOS ALBERTO FRANCA

Assinatura CONFIRMADA em 09/11/2020 às 12:20





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO
Sessão Ordinária – 11/11/2020

Nº 0

PROAD Nº 202010000241490

Nome : **CARLOS ALBERTO FRANÇA**

Assunto : Minuta de anteprojeto de lei

DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, aprovou a minuta do anteprojeto de lei apresentada no evento nº 23, que altera o art. 21-A do COJEG para acrescentar mais uma função de Juiz Auxiliar de Presidência a ser exercida por Juiz de Direito titular de Comarca de Entrância Inicial ou Intermediária; e o inciso II do artigo 2º da Lei 17.962/2013 para acrescentar a previsão de gratificação de 10% do subsídio aos Desembargadores membros do Conselho Superior da Magistratura e ao Juiz de Direito Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC.

À Secretaria-Executiva da Presidência para os devidos fins.

Goiânia, 11 de novembro de 2020.

Sabrina Oliveira S. Mesquita
Secretária do Órgão Especial

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

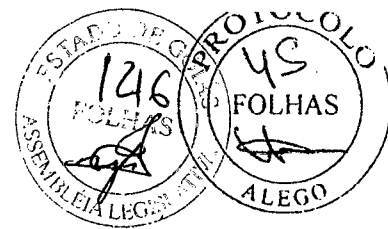
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 357432674705 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/puoiico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202010000241490

OTAVIA GOYANAZES DE LIMA
TÉCNICO JUDICIÁRIO
SECRETARIA DO PLENARIO E DO ÓRGÃO ESPECIAL
Assinatura CONFIRMADA em 12/11/2020 às 09:23





INFORMAÇÃO

PROAD : 202010000241490
 NOME : CARLOS ALBERTO FRANÇA - DESEMBARGADOR
 ASSUNTO : CRIAÇÃO

Informo que o quantitativo de cargos efetivos vagos das áreas de Analista Judiciário – Área Apoio Judiciário e Administrativo é de 142 (cento e quarenta e dois), considerando que Suyara Artiaga Rosa, Analista Judiciário – Área de Apoio Judiciário e Administrativo, A-1, foi exonerada pelo Decreto Judiciário nº 1.203/2020, retificado pelo de nº 1.378/2020. Entretanto, por meio do Decreto Judiciário nº 1.498/2020 foram suspensos os efeitos dos mencionados decretos judiciais até o julgamento do recurso administrativo (nova planilha de cargos efetivos vagos anexa a esta Informação).

Nesse sentido, os quantitativos de cargos vagos dos cargos de Analista Judiciário – Área Apoio Judiciário e Administrativo e de Analista Judiciário – Área Especializada – Contador são de:

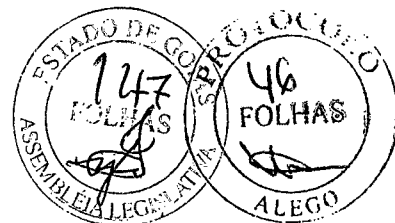
| CARGOS EFETIVOS | | | |
|---|-----------|----------|-------------|
| ÁREAS | PREVISTOS | PROVIDOS | DESPROVIDOS |
| Área Apoio Judiciário e Administrativo | 2600 | 2458 | 142 |
| Analista Judiciário – Área Especializada – Contador | 6 | 1 | 5 |

Por oportuno, informamos que tramita, na Assembleia Legislativa de Goiás – ALEGO, por meio da Proposição 2020004336, projeto de lei visando a transformação de 40 (quarenta) cargos de provimento efetivo na Área de Apoio



PODER JUDICIÁRIO
Diretoria de Recursos Humanos
Divisão de Cadastro e Informações Funcionais

2



Judiciário e Administrativo, bem como 5 (cinco) cargos de provimento efetivo de Área Especializada (Contador), em 44 (quarenta e quatro) cargos em comissão de Assistente Administrativo de Juiz de Direito, DAE-3, a serem distribuídos por ato da Presidência do Tribunal de Justiça.

Na proposição em andamento na Casa Legislativa, os cargos vagos transformados são oriundos no 1º Grau de Jurisdição, e os resultantes da transformação também serão alocados, integralmente, no 1º Grau.

Ademais, consigno que conforme relatório que acompanha esta informação, existem 40 (quarenta) vagas do cargo de Analista Judiciário – Área Apoio Judiciário e Administrativo originadas no âmbito do 2º Grau de Jurisdição.

DESPACHO: À DIRETORIA GERAL

Goiânia, 7 de outubro de 2020.

Wanessa Oliveira Alves
Diretora de Recursos Humanos

Av. Assis Chateaubriand, 195, St. Oeste, Goiânia-Goiás – CEP 74280-900 – Telefone (62)3216-2000 – Fax (62) 3216-2141 - www.tjgo.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

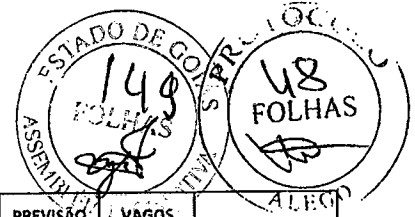
PODER JUDICIÁRIO
Diretoria de Recursos Humanos
Divisão de Cadastro e Informações Funcionais



CARGOS EFETIVOS

| ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA | QUANTIDADE PREVISTA | | | PREVISÃO LEI | VAGOS ATUAL | |
|--|---------------------|------------|-----------|--------------|-------------|---|
| | PREVISTO | PROVIDO | VAGO | | | |
| TECNICO JUDICIÁRIO (Bacharel em Direito) | 97 | 97 | 0 | 1203 | 84 | VENCIMENTO INICIAL - A1 (Lei nº 20.379, de 18/12/2018) R\$ 4.259,86 |
| ESCRIVÃO JUDICIÁRIO | 296 | 296 | 0 | | | |
| DISTRIBUIDOR JUDICIÁRIO | 3 | 3 | 0 | | | |
| DISTRIBUIDOR E PARTIDOR JUDICIÁRIO | 2 | 2 | 0 | | | |
| ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA | 136 | 99 | 37 | | | |
| TOTAL | 534 | 497 | 37 | | | |
| | | | | | | |
| ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR | QUANTIDADE PREVISTA | | | 1203 | 84 | R\$ 4.259,86 |
| | PREVISTO | PROVIDO | VAGO | | | |
| OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR | 517 | 517 | 0 | | | |
| OFICIAL DE JUSTIÇA | 18 | 18 | 0 | | | |
| ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR | 134 | 87 | 47 | | | |
| TOTAL | 669 | 622 | 47 | | | |

Assinado digitalmente por: WANESSA OLIVEIRA ALVES, DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS, em 07/10/2020 às 15:38.
Para validar este documento informe o código A6cnVgJrPWv no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>



| ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA | QUANTIDADE PREVISTA | | | | | | | PREVISÃO LEI | VAGOS ATUAL |
|---|---------------------|------------|----------|---------------------|------------|-----------|---------------------------|--------------|-------------|
| | TECNICO JUDICIÁRIO | | | ANALISTA JUDICIÁRIO | | | | | |
| ESPECIALIDADES | PREVISTO | PROVIDO | VAGO | PREVISTO | PROVIDO | VAGO | TOTAL Téc + Anal PREVISTO | | |
| Administrador de Empresas | 12 | 12 | 0 | 6 | 5 | 1 | 18 | | |
| Analista de Sistemas | 19 | 19 | 0 | 0 | 0 | 0 | 19 | | |
| Analista de Sistemas - Banco de Dados | 0 | 0 | 0 | 2 | 2 | 0 | 2 | | |
| Analista de Sistemas - Desenvolvimento de Sistemas | 0 | 0 | 0 | 10 | 10 | 0 | 10 | | |
| Analista de Sistemas - Infraestrutura de Redes e Comunicação de Dados | 0 | 0 | 0 | 2 | 2 | 0 | 2 | | |
| Analista de Sistemas - Suporte Técnico | 0 | 0 | 0 | 4 | 4 | 0 | 4 | | |
| Arquiteto | 7 | 7 | 0 | 1 | 0 | 1 | 8 | | |
| Arquivologista | 1 | 1 | 0 | 3 | 2 | 1 | 4 | | |
| Assistente Social | 17 | 17 | 0 | 40 | 35 | 5 | 57 | | |
| Engenheiro Civil | 3 | 3 | 0 | 1 | 1 | 0 | 4 | | |
| Engenheiro Eletricista | 2 | 2 | 0 | 1 | 1 | 0 | 3 | | |
| Médico Clínico | 9 | 9 | 0 | 2 | 1 | 1 | 11 | | |
| Médico Ortopedista | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 329 | 15 |
| Médico Psiquiatra | 10 | 10 | 0 | 0 | 0 | 0 | 10 | | |
| Médico do Trabalho | 4 | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 | | |
| Odontólogo | 3 | 3 | 0 | 1 | 1 | 0 | 4 | | |
| Pedagogo | 9 | 9 | 0 | 17 | 16 | 1 | 26 | | |
| Psicólogo | 17 | 17 | 0 | 32 | 32 | 0 | 49 | | |
| TOTAL | 115 | 115 | 0 | 122 | 112 | 10 | 237 | | |
| ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA | QUANTIDADE PREVISTA | | | | | | | | |
| | PREVISTO | PROVIDO | VAGO | | | | | | |
| CONTADOR | 5 | 5 | 0 | | | | | | |
| CONTADOR JUDICIARIO | 6 | 6 | 0 | | | | | | |
| CONTADOR, DISTRIBUIDOR E PARTIDOR JUDICIÁRIO | 75 | 75 | 0 | | | | | | |
| ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA - CONTADOR | 11 | 1 | 10 | | | | | | |

VENCIMENTO INICIAL - A1
(Lei nº 20.379, de 18/12/2018)
R\$ 4.259,86



| | | | |
|-------|----|----|---|
| TOTAL | 92 | 87 | 5 |
|-------|----|----|---|

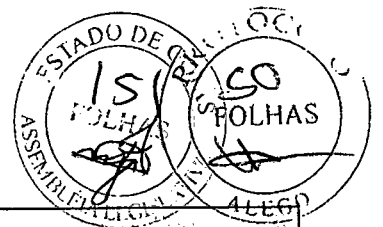
| ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | QUANTIDADE PREVISTA | | | PREVISÃO LEI | VAGOS ATUAL | VENCIMENTO INICIAL - A1 (Lei nº 20.379, de 18/12/2018) R\$ 3.833,88 |
|--|---------------------|-------------|------------|--------------|-------------|---|
| | PREVISTO | PROVIDO | VAGO | | | |
| AUXILIAR JUDICIÁRIO | 243 | 243 | 0 | 2600 | 142 | |
| ESCREVENTE JUDICIÁRIO (I, II e III) | 1832 | 1832 | 0 | | | |
| DEPOSITÁRIO JUDICIÁRIO (I, II e III) | 89 | 89 | 0 | | | |
| PORTEIRO JUDICIÁRIO (I, II e III) | 86 | 86 | 0 | | | |
| ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | 390 | 208 | 182 | | | |
| TOTAL | 2600 | 2458 | 142 | | | |

| | PREVISTO | PROVIDO | VAGO |
|--|----------|---------|------|
| | 4132 | 3891 | 241 |

Goiânia, 07 de outubro de 2020

Divisão de Cadastro e Informações Funcionais

Assinado digitalmente por: WANESSA OLIVEIRA ALVES, DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS, em 07/10/2020 às 15:38.
 Para validar este documento informe o código AGenVgJrPWv no endereço <https://proad.tgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>



| | COMARCA | GRAU | REGIÃO | ENTRÂNCIA | ÁREA | ESPECIALIDADE | CARGO ATUAL | TITULAR ANTERIOR |
|---|--------------------------|---------|------------|---------------|-------|---------------|---|--|
| 1 | IPORA | 1º GRAU | 10ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | MARLUCIA MINERIS TELES (Aposentada, DJ 2755, de 07/11/2019) |
| 2 | ISRAELÂNDIA | 1º GRAU | 10ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | SOLANGE COSTA PEREIRA BARIANI APOSENTADA - DJ nº 839, de 06/06/2018 |
| 3 | MONTES CLAROS DE GOIAS | 1º GRAU | 10ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | ELINA VARANDA DE CARVALHO GONÇALVES Falecimento em 18/08/2019 |
| 4 | BARRO ALTO | 1º GRAU | 11ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | EVA MARIA DE DEUS (Porteiro Aposentada - DJ nº 746, de 17/05/2018) |
| 5 | ITAPACI | 1º GRAU | 11ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | DIVINA NERES DOS SANTOS Relotada Definitivo para Ceres - DJ nº 195, de 02/02/2018) |
| 6 | RUBIATABA | 1º GRAU | 11ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | JOYCE JACOB DE LIMA Relotada Definitivo para Itauçu - DJ nº 195, de 02/02/2018 |
| 7 | SANTA TEREZINHA DE GOIAS | 1º GRAU | 11ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | VANESSA ROSA DE SOUZA Falecimento em 19/03/2019 |
| 8 | ESTRELA DO NORTE | 1º GRAU | 12ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | THATYANE MARTINS VIANA Relotado Definitivo para Uruaçu - DJ nº 195, de 02/02/2018 |



| | COMARCA | GRAU | REGIÃO | ENTRÂNCIA | ÁREA | ESPECIALIDADE | CARGO ATUAL | TITULAR ANTERIOR |
|----|------------------------|---------|------------|---------------|-------|---------------|---|---|
| 9 | MINAÇU | 1º GRAU | 12ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | MARGARIDA JOSÉ DA SILVA Aposentadoria - DJ nº 2031, de 06/12/2018 |
| 10 | MINAÇU | 1º GRAU | 12ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | GIRLENE LUIZA DA COSTA LIMA Relotada definitivo para Anápolis - DJ nº 195, de 02/02/2018 |
| 11 | PORANGATU | 1º GRAU | 12ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | RICHARD SANTOS MOREIRA EXONERAÇÃO, a partir de 15/10/2018, DJ nº 1676, de 23/10/2018 |
| 12 | SAO MIGUEL DO ARAGUAIA | 1º GRAU | 12ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | REJANE DE SOUSA MEDEIROS PIRES Relotada definitivo para Anápolis - DJ nº 195, de 02/02/2018 |
| 13 | MARA ROSA | 1º GRAU | 13ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | DINO FRANCISCO NETO (Relotado Definitivo Bela Vista- DJ nº 195, de 02/02/2018 |
| 14 | NIQUELANDIA | 1º GRAU | 13ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | EDNA MARIA DA SILVA CASTRO Relotada definitivo para Abadiânia -DJ nº 195, de 02/02/2018 |
| 15 | URUAÇU | 1º GRAU | 13ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | IRENILDES XAVIER DE OLIVEIRA APOSENTADA - DJ nº 1.787, de 09/07/2019 |
| 16 | URUAÇU | 1º GRAU | 13ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | LOURDES ARTIZA DE OLIVEIRA QUEIROZ Aposentada, DJ nº 1.413, de 12/09/2018 |



| | COMARCA | GRAU | REGIÃO | ENTRÂNCIA | ÁREA | ESPECIALIDADE | CARGO ATUAL | TITULAR ANTERIOR |
|----|---------|---------|-----------|-----------|-------|---------------|---|---|
| 17 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | FLAVIO JOSE PINTO RAMALHO (Demitido a partir de 27/07/2020 - DJ 1508, de 31/07/2020) |
| 18 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | JAQUELINE MONTEIRO GONCALVES (Aposentada, DJ 1393, de 16/07/2020) |
| 19 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | MARIA VILMA DAS DORES CASCALHO DA SILVA BOSCO (Aposentada, DJ 1502, de 29/07/2020) |
| 20 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | MARIA ANGELICA PUGLIESI TAVARES FERRO (Aposentada, DJ 1217, de 19/06/2020) |
| 21 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | ELIZABETH CORREA DE OLIVEIRA (Exonerada, a partir de 02/08/2012, DJ 561, de 11/03/2020) |
| 22 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | ROBERTA ROSA E SILVA (Aposentada, DJ 1045, de 25/05/2020) |
| 23 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | ZELMA GUERRA BATISTA (Aposentada, DJ 193, de 28/01/2020) |
| 24 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | SANDRA JUREMA BARROSO MOREIRA (Aposentada, DJ 3049, de 13/12/2019) |



| | COMARCA | GRAU | REGIÃO | ENTRÂNCIA | ÁREA | ESPECIALIDADE | CARGO ATUAL | TITULAR ANTERIOR |
|----|---------|---------|-----------|-----------|-------|---------------|---|--|
| 25 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | MARIA DE FATIMA NOGUEIRA PEDRA (Aposentada, DJ 3034, de 13/12/2019) |
| 26 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | VALERIA DE FATIMA PAIVA MIRANDA COSTA Aposentada, DJ 2914, de 29/11/2019 |
| 27 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | ANA LUCIA DE OLIVEIRA Aposentada, DJ 2885, de 26/11/2019 |
| 28 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | LUCIMAR ANTONELLI DA SILVEIRA CALACIO (Aposentada, DJ 2586, DE 18/10/2019) |
| 29 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | MAGDA NUNES DA COSTA GONCALVES (aposentada, DJ 2481, de 02/10/2019) |
| 30 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | MARCIA CARNEIRO DE OLIVEIRA (Aposentada, DJ 2481, DE 02/10/2019) |
| 31 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | CESAR ABRAHAO SILVA (Aposentado -DJ 2263, DE 04/09/2019) |
| 32 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | DARSIO HONORIO DA SILVA (Aposentado, DJ nº 2184, de 26/08/2019) |



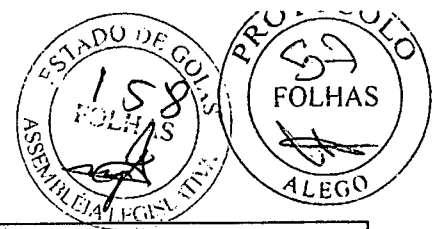
| | COMARCA | GRAU | REGIÃO | ENTRÂNCIA | ÁREA | ESPECIALIDADE | CARGO ATUAL | TITULAR ANTERIOR |
|----|---------|---------|-----------|-----------|-------|---------------|---|--|
| 33 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | REGINA VIEIRA MACHADO (aposentada, DJ nº 2167, de 22/08/2019) |
| 34 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | IRENE JUNQUEIRA BERGER CHAER (Demitida, DJ nº 2122, de 19/08/2019) |
| 35 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | ROSEMARY LIMA BORGES FURTADO (Aposentada, DJ nº 1901, de 23/07/2019) |
| 36 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | IVONE VICENTE SILVA Aposentada, DJ nº 1860, de 23/07/2019 |
| 37 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | KATIA NICODEMOS FLEURY (Aposentada, DJ nº 1602, de 13/06/2019) |
| 38 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | WALTER TACASSI Aposentado, DJ nº 1.591, de 13/06/2019 |
| 39 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | JOSE ROSA DE CASTRO Aposentado, DJ nº 1.583, de 12/06/2019 |
| 40 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | MARIA DO CARMO DE ANDRADE BRITO (Aposentada, DJ nº 561, de 15/02/2019) |



| | COMARCA | GRAU | REGIÃO | ENTRÂNCIA | ÁREA | ESPECIALIDADE | CARGO ATUAL | TITULAR ANTERIOR |
|----|---------|---------|-----------|-----------|-------|---------------|---|--|
| 41 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | ÉZIO LACERDA JÚNIOR (Exonerado, a partir de 03/04/2019 - DJ nº 1114, de 11/04/2019 |
| 42 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | POJANA MARQUES DE SOUZA Exonerada, a partir de 26/04/2019, DJ nº 1326, de 09/05/2019 |
| 43 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | MARGARETH DE FATIMA E MELO JACOMINI Aposentada, DJ 2115, de 13/12/2018} |
| 44 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | MARGARETH CANEDO ROSA Aposentada, DJ nº 410, de 04/02/2019} |
| 45 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | CLEUSA HELENA DA SILVA Aposentada, DJ nº 1.206, de 09/08/2018} |
| 46 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | JOSÉ SIMÕES DE LIMA JÚNIOR Aposentado - DJ nº 1.118, de 30/07/2018 |
| 47 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | WENDEL DE PAULA SILVA FALCIMENTO EM 17/07/2018 |
| 48 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | FATIMA ELIANA CARARETO Aposentada, DJ nº 993, de 05/07/2018 |



| | COMARCA | GRAU | REGIÃO | ENTRÂNCIA | ÁREA | ESPECIALIDADE | CARGO ATUAL | TITULAR ANTERIOR |
|----|----------------------|---------|-----------|---------------|-------|---------------|---|---|
| 49 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | VÂNIA BERNADETT DA SILVA Aposentada, DJ nº 724, de 14/05/2018 |
| 50 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | MARIA JOSE PEREIRA GOULART (Aposentada, DJ 613, de 18/03/2020) |
| 51 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | NEIDA FIGUEREDO DE MATOS Aposentada, DJ nº 441, de 19/03/2018) |
| 52 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | REGINA MARIA FELIPE E SOUZA DEMITIDA com efeito a partir de 29/01/2018, DJ nº 243, de 15/02/2018) |
| 53 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | NILVANIA MARIA DE FATIMA CAVALCANTE (Aposentada, DJ 1678, de 27/08/2020) |
| 54 | ANICUNS | 1º GRAU | 2ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | JOSE AUGUSTO CAVALCANTE Aposentado, DJ nº 1861, de 22/07/2019 |
| 55 | APARECIDA DE GOIANIA | 1º GRAU | 2ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | BRUNO KARIM BUENO DE OLIVEIRA RODRIGUES SÃO GERALDO (Demissão, a partir de 24/07/2020 - DJ 1537, de 04/08/2020) |
| 56 | APARECIDA DE GOIANIA | 1º GRAU | 2ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | MARCIA FERNANDES DA SILVA (Aposentada, DJ nº 1.149, de 23/04/2019) |



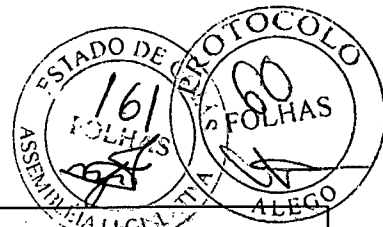
| | CÔMARCA | GRAU | REGIÃO | ENTRÂNCIA | ÁREA | ESPECIALIDADE | CARGO ATUAL | TITULAR ANTERIOR |
|----|----------------------|---------|-----------|---------------|-------|---------------|---|--|
| 57 | APARECIDA DE GOIANIA | 1º GRAU | 2ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA I (Aposentada, DJ nº 1.091, de 10/04/2019) |
| 58 | ARAÇU | 1º GRAU | 2ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | MARILENE ALVES DE OLIVEIRA QUEIROZ Aposentada, DJ nº 1.115, de 11/04/2019 |
| 59 | CROMÍNIA | 1º GRAU | 2ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | FABIANE EURÍPEDES DOS SANTOS RELOTADA DEFINITIVO para Goiânia - DJ nº 195, de 02/02/2018 |
| 60 | EDEIA | 1º GRAU | 2ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | BRUNO COELHO OLIVEIRA (Exonerado, a partir de 01/07/2020, DJ 1230, de 23/06/2020) |
| 61 | GUAPO | 1º GRAU | 2ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | ZÉLIA PRADO DOS SANTOS Relotada Definitivo para Goiânia - DJ nº 195, de 02/02/2018 |
| 62 | HIDROLÂNDIA | 1º GRAU | 2ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | WANDEMARCS DAS NEVES Relotada Definitivo para Goiânia - DJ nº 195, de 02/02/2018) |
| 63 | INHUMAS | 1º GRAU | 2ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | CRISTIANO ALVES DE LIMA - Relotado definitivo para Goiás - DJ nº 195, de 02/02/2018 |
| 64 | NEROPOLIS | 1º GRAU | 2ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | CLAÚDIA JORGE DA SILVA Relotada Definitivo para Goiânia - DJ nº 195, de 02/02/2018 |



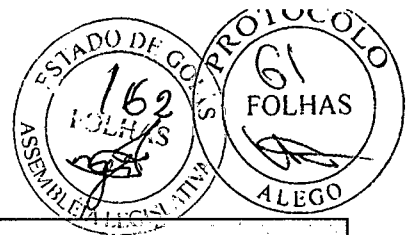
| | CÔMARCA | GRAU | REGIÃO | ENTRÂNCIA | ÁREA | ESPECIALIDADE | CARGO ATUAL | TITULAR ANTERIOR |
|----|--------------------|---------|-----------|---------------|-------|---------------|---|---|
| 65 | PALMEIRAS DE GOIAS | 1º GRAU | 2ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | AILTON BARBOSA DE SOUSA Exonerado, a partir de 08/04/2019 - DJ nº 1.192, de 25/04/2019 |
| 66 | PALMEIRAS DE GOIAS | 1º GRAU | 2ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | ELENIR APARECIDA PEREIRA - Aposentada, DJ nº 1561, de 08/10/2018) |
| 67 | SENADOR CANEDO | 1º GRAU | 2ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | LUCAS HENRIQUE ALVES VELLASCO (Exonerado, a partir de 17/03/2020, DJ 790, de 14/04/2020) |
| 68 | SENADOR CANEDO | 1º GRAU | 2ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | VENINO ARAUJO MACHADO (Aposentado, DJ 710, de 31/03/2020) |
| 69 | SENADOR CANEDO | 1º GRAU | 2ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | CHRISTIANE BORBA DE BRITO FERREIRA Relotada Definitivo para Goiânia - DJ nº 195, de 02/02/2018) |
| 70 | TRINDADE | 1º GRAU | 2ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | DIVINA APARECIDA DE JESUS CURSINO RIBEIRO Relotada Definitivo para Goiânia - DJ nº 195, de 02/02/2018 |
| 71 | TRINDADE | 1º GRAU | 2ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | VALDENICE DIAS JARDIM SILVA RELOTADA DEFINITIVO para Goiânia - DJ nº 195, de 02/02/2018 |
| 72 | TURVANIA | 1º GRAU | 2ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | SILVIA ALVES DE PAIVA RODRIGUES (Aposentada - DJ nº 1.795, de 10/07/2019) |



| | COMARCA | GRAU | REGIÃO | ENTRÂNCIA | ÁREA | ESPECIALIDADE | CARGO ATUAL | TITULAR ANTERIOR |
|----|-----------|---------|-----------|---------------|-------|---------------|---|--|
| 73 | ABADIANIA | 1º GRAU | 3ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | ANDRE GUSTAVO LOPES MOREIRA DE ALMEIDA Exonerado, a partir de 29/08/2019, DJ 2324, DE 09/09/2019 |
| 74 | ABADIANIA | 1º GRAU | 3ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | JAILSON ALVES RIBEIRO Aposentado, DJ nº 513, de 04/04/2018 |
| 75 | ANAPOLIS | 1º GRAU | 3ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | DINAIR GONCALVES DA SILVEIRA (Aposentada, DJ 353, de 13/02/2020) |
| 76 | ANAPOLIS | 1º GRAU | 3ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | EDNA OLIVEIRA FONSECA OLIMPIO (Aposentada, DJ 287, de 06/02/2020) |
| 77 | ANAPOLIS | 1º GRAU | 3ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | ROSEMARY CAIXETA DE SOUZA (Aposentada, DJ 2952, de 04/12/2019) |
| 78 | ANAPOLIS | 1º GRAU | 3ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | NANCY APARECIDA PARENTE DOS SANTOS (Aposentada, DJ 2326, DE 09/09/2019) |
| 79 | ANAPOLIS | 1º GRAU | 3ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | GÊNÍ MENDONÇA FERREIRA (Aposentado, DJ 2251, de 03/09/2019) |
| 80 | ANAPOLIS | 1º GRAU | 3ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | ICARO WALTER ANTUNES (Aposentado DJ nº 1.796, de 10/07/2019) |



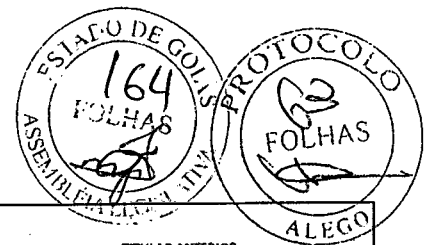
| | COMARCA | GRAU | REGIÃO | ENTRÂNCIA | ÁREA | ESPECIALIDADE | CARGO ATUAL | TITULAR ANTERIOR |
|----|---------------------|---------|-----------|---------------|-------|---------------|---|--|
| 81 | ANAPOLIS | 1º GRAU | 3ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | PEDRO INÁCIO GOMES DA SILVA Aposentado DJ Nº 1.622, de 17/06/2019] |
| 82 | COCALZINHO DE GOIAS | 1º GRAU | 3ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | CLÁUDIA BARBOSA DE SOUZA - Relutada Definitivo para Nerópolis - DJ nº 195, de 02/02/2018 |
| 83 | CORUMBA DE GOIAS | 1º GRAU | 3ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | EDILENE FREITAS GONCALVES DOS SANTOS (Aposentada, DJ 2499, DE 03/10/2019) |
| 84 | GOIANAPOLIS | 1º GRAU | 3ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | JOSMAR BATISTA MACHADO [aposentado, DJ 2422, de 25/09/2019] |
| 85 | GOIANAPOLIS | 1º GRAU | 3ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | KELLY FLAVIANE PEDROSA GINU MARTINS, RELOTADA DEFINITIVO para Goiânia - DJ nº 195, de 02/02/2018 |
| 86 | JARAGUA | 1º GRAU | 3ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | LESLEY JORGE DE SOUSA (Falecido em 13/03/2020) |
| 87 | JARAGUA | 1º GRAU | 3ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | LÍVIA NARA DE ALMEIDA BESSA Relutada Definitivo para Petrolina de Goiás - DJ nº 195, de 02/02/2018 |
| 88 | PIRENOPOLIS | 1º GRAU | 3ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | JOSÉ MAURÍCIO TRIERS (Falecimento em 10/03/2018) |



| | COMARÇA | GRAU | REGIÃO | ENTRÂNCIA | ÁREA | ESPECIALIDADE | CARGO ATUAL | TITULAR ANTERIOR |
|----|-----------|---------|-----------|---------------|-------|---------------|---|---|
| 89 | BOM JESUS | 1º GRAU | 4ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | CHRYSIANO DAMASCENO (Exonerado, a partir de 29/11/2019, DJ 044, de 13/01/2020) |
| 90 | GOIATUBA | 1º GRAU | 4ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | HELAINÉ ROSA PERES SILVA (Aposentada-DJ nº 1729, de 03/07/2019) |
| 91 | ITUMBIARA | 1º GRAU | 4ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | MARINA DE FATIMA DE SOUZA NOVAIS - Aposentadoria - DJ nº 2037, de 07/12/2018 |
| 92 | JOVIANIA | 1º GRAU | 4ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | JOVANI JOSE DE OLIVEIRA (Falecimento em 14/04/2020) |
| 93 | MORRINHOS | 1º GRAU | 4ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | MARCOS LEANDRO LIMA SEREND - (Exonerado a partir de 5/12/2018, DJ nº 2059, de 10/12/2018. |
| 94 | CAÇU | 1º GRAU | 5ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | NEUZA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES (Aposentada, DJ 166, de 27/01/2020) |
| 95 | JATAI | 1º GRAU | 5ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | DALVA LUIZA DE SOUSA CARDOSO Aposentada, DJ 2801, de 14/11/2019 |
| 96 | JATAI | 1º GRAU | 5ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | MEIRE OLIVEIRA CRUZ SOARES (Aposentada, DJ 2625, DE 29/10/2019) |

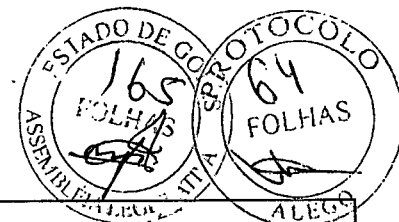


| | COMARCA | GRAU | REGIÃO | ENTRÂNCIA | ÁREA | ESPECIALIDADE | CARGO ATUAL | TITULAR ANTERIOR |
|-----|--------------|---------|-----------|---------------|-------|---------------|---|---|
| 97 | JATAI | 1º GRAU | 5ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | NATÁLIA IVES CAMURÇA DE OLIVEIRA Exonerada, a partir de 19/09/2018 - DJ nº 1.474, de 24/09/2018 |
| 98 | JATAI | 1º GRAU | 5ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | GILDETE FERREIRA DA COSTA (Aposentada - DJ nº 1.102, de 23/07/2018) |
| 99 | MAURILANDIA | 1º GRAU | 5ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | JÉSSYCA PEREIRA DOS SANTOS Relotada Definitivo para Quirinópolis - DJ nº 195, de 02/02/2018 |
| 100 | MINEIROS | 1º GRAU | 5ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | MARISA MARIA KREUZ (Aposentada, DJ 537, de 09/03/2020) |
| 101 | MINEIROS | 1º GRAU | 5ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | ARLENE MARIA REZENDE BATISTA (Aposentada, DJ 427, DE 21/02/2020) |
| 102 | QUIRINÓPOLIS | 1º GRAU | 5ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | CHRISTIANE DE HOLANDA CAMILO (Exonerada, a partir de 12/09/2018, DJ nº 1597, de 11/10/2018) |
| 103 | RIO VERDE | 1º GRAU | 5ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | SUELI TERESINHA VALIATI (Aposentada, DJ 880, de 25/03/2019) |
| 104 | RIO VERDE | 1º GRAU | 5ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | LUCIA MARIA CARMO LIMA (Aposentada, DJ nº 287, de 20/02/2018) |



| | COMARCA | GRAU | REGIÃO | ENTRÂNCIA | ÁREA | ESPECIALIDADE | CARGO ATUAL | TITULAR ANTERIOR |
|-----|-----------------------|---------|-----------|---------------|-------|---------------|---|--|
| 105 | RIO VERDE | 1º GRAU | 5ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | DENIZE FERREIRA MARTINS Relotada Definitivo para Goiânia - DJ nº 195, de 02/02/2018 |
| 106 | RIO VERDE | 1º GRAU | 5ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | RENATA ARISAWA CAPELARI (Relotada Definitivo para Goiânia - DJ nº 195, de 02/02/2018) |
| 107 | RIO VERDE | 1º GRAU | 5ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | CYNTHIA CHAVES FERREIRA - Relotada Definitivo para Jataí - DJ nº 195, de 02/02/2018 |
| 108 | RIO VERDE | 1º GRAU | 5ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA Relotada Definitivo para Itaguaru - DJ nº 195, de 02/02/2018 |
| 109 | RIO VERDE | 1º GRAU | 5ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | RENATA VASCONCELOS DA ROCHA Relotada Definitivo para Bela Vista - DJ nº 195, de 02/02/2018 |
| 110 | SANTA HELENA DE GOIAS | 1º GRAU | 5ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | MARCIA PEREIRA DE SOUSA DE ASSUNCAO (Aposentada, DJ 2765, de 08/11/2019) |
| 111 | SERRANOPOLIS | 1º GRAU | 5ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | TATIANA GALDINO DE CARVALHO RELOTADA para Jataí - DJ nº 362, de 05/03/2018 |
| 112 | ALTO PARAISO DE GOIAS | 1º GRAU | 6ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | JONNARTT DE FIGUEIREDO (Aposentado, DJ 328, de 11/02/2020) |

Assinado digitalmente por: WANESSA OLIVEIRA ALVES, DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS, em 07/10/2020 às 15:38.
 Para validar este documento informe o código AGe1VgJrPWv no endereço <https://prouad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>



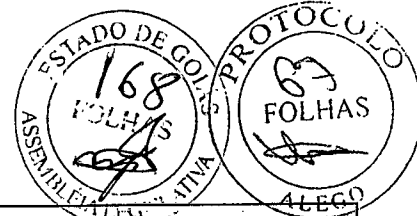
| | COMARCA | GRAU | REGIÃO | ENTRÂNCIA | ÁREA | ESPECIALIDADE | CARGO ATUAL | TITULAR ANTERIOR |
|-----|-------------------|---------|-----------|---------------|-------|---------------|---|---|
| 113 | ALVORADA DO NORTE | 1º GRAU | 6ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | ROSILDA BARBOSA DE ANDRADE - Relotada definitivo para Aparecida de Goiânia - DJ nº 195, de 02/02/2018 |
| 114 | CAVALCANTE | 1º GRAU | 6ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | ROSELICE LEITE DA SILVA Relotada Definitivo para Planaltina - DJ nº 195, de 02/02/2018 |
| 115 | FORMOSA | 1º GRAU | 6ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | JOSEFINA FRANCISCA DE OLIVEIRA CHAVES (Aposentada, DJ 2798, DE 14/11/2019) |
| 116 | FORMOSA | 1º GRAU | 6ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | ELMIRO RIBEIRO DOS SANTOS (Aposentado, DJ nº 1.516, de 05/10/2018) |
| 117 | FORMOSA | 1º GRAU | 6ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | MARIA DE FATIMA RIBEIRO JEZIORNY (Aposentada, DJ nº 552, de 11/04/2018) |
| 118 | POSSE | 1º GRAU | 6ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | MARLI ROMEIRO MACIEL (Aposentada - DJ nº 167, de 23/01/2019) |
| 119 | POSSE | 1º GRAU | 6ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | EVANGELISTA RAMOS DE OLIVEIRA Aposentada DJ nº 1.406, de 10/09/2018 |
| 120 | CIDADE OCIDENTAL | 1º GRAU | 7ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | EDVALDO SOUZA DOS SANTOS Exonerado, a partir de 24/04/2019, DJ 2954, de 04/12/2019 |



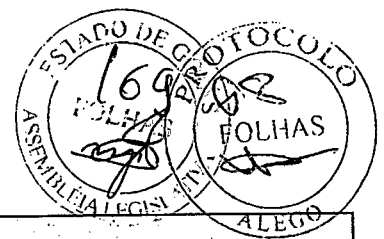
| | COMARCA | GRAU | REGIÃO | ENTRÂNCIA | ÁREA | ESPECIALIDADE | CARGO ATUAL | TITULAR ANTERIOR |
|-----|-----------------------------|---------|-----------|---------------|-------|---------------|---|---|
| 121 | CIDADE OCIDENTAL | 1º GRAU | 7ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | MARCILENE ARAUJO Aposentada, DJ nº 1474, de 27/05/2019 |
| 122 | CIDADE OCIDENTAL | 1º GRAU | 7ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | FABIANA PATRÍCIA FERREIRA DE CARVALHO RELOTADA DEFINITIVO para Pirenópolis - DJ nº 195, de 02/02/2018 |
| 123 | CRISTALINA | 1º GRAU | 7ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | SULLANITTA RIBEIRO MARTIN AGUIAR (Aposentada, DJ nº 983, de 01/04/2019) |
| 124 | CRISTALINA | 1º GRAU | 7ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | MÁRCIA RODRIGUES FRANCO RELOTADA DEFINITIVO para Catalão - DJ nº 195, de 02/02/2018 |
| 125 | LUZIANIA | 1º GRAU | 7ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | NATHALIA DE CASTRO SOARES Exonerada, a partir de 02/04/2018 DJ nº 630, de 26/04/2018 |
| 126 | NOVO GAMA | 1º GRAU | 7ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | ELEUZA PACÍFICO DE VASCONCELOS ROCHA Falecimento em 24/10/2018 |
| 127 | SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO | 1º GRAU | 7ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | CLEBER DE OLIVEIRA TAVARES Relotado Definitivo para Luziânia - DJ nº 195, de 02/02/2018 |
| 128 | VALPARAISO DE GOIAS | 1º GRAU | 7ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | DAVILA ALVES LIMA, Escrevente Relotado Definitivo para Campos Belos - DJ nº 195, de 02/02/2018 |



| | COMARCA | GRAU | REGIÃO | ENTRÂNCIA | ÁREA | ESPECIALIDADE | CARGO ATUAL | TITULAR ANTERIOR |
|-----|------------|---------|-----------|---------------|-------|---------------|---|---|
| 129 | GOIAS | 1º GRAU | 8ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | CASSIA DA SILVEIRA BORGES COSTA (Aposentada, DJ 1018, DE 20/05/2020) |
| 130 | ITABERAÍ | 1º GRAU | 8ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | MARLY ALVES DE OLIVEIRA MENDANHA (Aposentada, DJ 254, de 04/02/2020) |
| 131 | ITAPIRAPUA | 1º GRAU | 8ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | DIVINA CORREIA PEDROSO OLIVEIRA (Aposentada, DJ nº 1448, de 22/05/2019) |
| 132 | ITAPIRAPUA | 1º GRAU | 8ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | IZABELA CÂNDIDA BRITO Exonerada, a partir de 21/09/2018, DJ nº 1.482, de 25/09/2018 |
| 133 | ITAPIRAPUA | 1º GRAU | 8ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | SOLANGE DA SILVA SANTOS FERREIRA Relotada Definitivo para Itaberaí - DJ nº 195, de 02/02/2018 |
| 134 | ITAUÇU | 1º GRAU | 8ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | HÉLIO FRAZÃO DE MORAIS (Aposentado, DJ nº 1015, de 09/07/2018) |
| 135 | JUSSARA | 1º GRAU | 8ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | APARECIDA DOS SANTOS MELO (Aposentada, DJ 3002, de 10/12/2019) |
| 136 | MOSSAMEDES | 1º GRAU | 8ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | VARDELEI LEÃO DE OLIVEIRA Aposentadoria DJ nº 2030, de 06/12/2018) |



| | COMARCA | GRAU | REGIÃO | ENTRÂNCIA | ÁREA | ESPECIALIDADE | CARGO ATUAL | TITULAR ANTERIOR |
|-----|---------------------|---------|-----------|---------------|-------|---------------|---|--|
| 137 | SANCLERLANDIA | 1º GRAU | 8ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | LEONARDO JOSÉ DA SILVA RELOTADO DEFINITIVO para Goiânia - DJ nº 195, de 02/02/2018 |
| 138 | TAQUARAL DE GOIÁS | 1º GRAU | 8ª REGIÃO | INICIAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | VILMA DE FATIMA CARRILHO (Aposentada, DJ 1088, de 01/06/2020) |
| 139 | CALDAS NOVAS | 1º GRAU | 9ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | SIMONICA APARECIDA ROCHA (Aposentada, DJ 2725, de 07/11/2019) |
| 140 | CALDAS NOVAS | 1º GRAU | 9ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | LIETE ROBERTA OLIVEIRA RELOTADA DEFINITIVO para Goiânia - DJ nº 195, de 02/02/2018 |
| 141 | CATALAO | 1º GRAU | 9ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | JACI APARECIDA VAZ FERREIRA (aposentada, DJ nº 1.092, de 10/04/2019) |
| 142 | CATALAO | 1º GRAU | 9ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | MARIA HELENA FELÍCIO RIBEIRO (Aposentada, DJ nº 1581, de 10/10/20108) |
| 143 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | JUREMA FLEURY OLIVEIRA (Aposentada, DJ 724, de 02/04/2020) |
| 144 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | SYLMARA RIBEIRO BRITO (Exonerada, a partir de 21/01/2020, DJ 658, de 26/03/2020) |

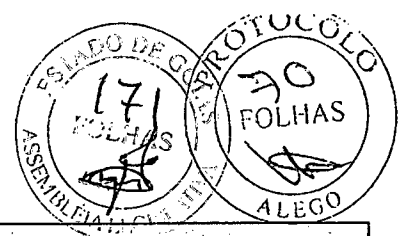


| | COMARCA | GRAU | REGIÃO | ENTRÂNCIA | ÁREA | ESPECIALIDADE | CARGO ATUAL | TITULAR ANTERIOR |
|-----|---------------------|---------|-----------|-----------|-------|---------------|---|---|
| 145 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | ELIZABETH FREITAS NEVES PIRES (Exonerada, a partir de 25/06/2018, DJ 626, 19/03/2020, retificado pelo DJ nº 952, de 11/05/2020) |
| 146 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | DIVINA LENITA BETTANIN PEDRO aposentada, DJ 461, de 27/02/2020 |
| 147 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | VALQUIRIA MARIA MATIAS DOS SANTOS (aposentada, DJ 118, de 22/01/2020) |
| 148 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | MARIA EDMEA LINO E SILVA CUNHA (Aposentada, DJ 3151, de 18/12/2019) |
| 149 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | LEONARDO RIOS BRANDAO Aposentado, DJ 3033, de 13/12/2019 |
| 150 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | ANA LUCIA FREITAS DE MENEZES (Aposentada, DJ 2565, de 15/10/2019) |
| 151 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | IVANA PARANHOS NETTO METRAN (Aposentada, DJ 2579, de 17/10/2019) |
| 152 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | DIVINA DO CARMO E SILVA VEIGA BRAGA (Aposentada, DJ 2507, de 04/10/2019) |

Assinado digitalmente por: WANESSA OLIVEIRA ALVES, DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS, em 07/10/2020 às 15:38.
 Para validar este documento informe o código AGenVgJrPWv no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>



| | COMARCA | GRAU | REGIÃO | ENTRÂNCIA | ÁREA | ESPECIALIDADE | CARGO ATUAL | TITULAR ANTERIOR |
|-----|---------------------|---------|-----------|-----------|-------|---------------|---|--|
| 153 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | FRANGIMARY GOMES DE MACEDO (Aposentada, DJ 2506, DE 04/10/2019) |
| 154 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | SUELY ARAUJO DE LACERDA (aposentada - DJ 2264, DE 04/09/2019) |
| 155 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | LUIZMAR DA SILVA (Aposentado, DJ 2200, de 27/08/2019) |
| 156 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | REGILENE SIQUEIRA ROZAL (Exonerada, DJ nº 1925, de 31/07/2019) |
| 157 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | NILCILEY CARVALHO XAVIER DE ARAÚJO (Aposentado, DJ 2082, de 15/08/2019) |
| 158 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | JULIO CESAR DE MELO (Aposentado, DJ nº 1205, de 26/04/2019) |
| 159 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | CLEIDIMAR CAROLINA GONÇALVES TJ - (aposentada - DJ nº 1931, de 01/08/2019) |
| 160 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | SUZANE AGUIAR SIQUEIRA (Aposentado, DJ nº 1852, de 22/07/2019) |



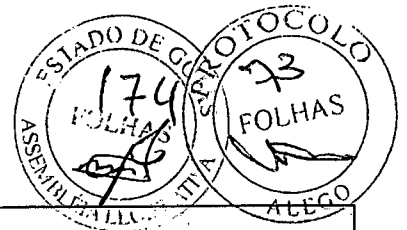
| | COMARCA | GRAU | REGIÃO | ENTRÂNCIA | ÁREA | ESPECIALIDADE | CARGO ATUAL | TITULAR ANTERIOR |
|-----|---------------------|---------|-----------|-----------|-------|---------------|---|---|
| 161 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | ANTONIO PORTELA MARTINS (Aposentado, DJ nº 1694, de 28/06/2019) |
| 162 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | ROSEMEIRE RAMOS DE ALENCAR (Aposentado, DJ nº 1.624, de 17/06/2019) |
| 163 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | MAURO FERREIRA DO CARMO (Aposentado, DJ nº 1466, de 27/05/2019) |
| 164 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | SORAYA SEBBA IUNEM (Aposentada, DJ nº 829, de 19/03/2019) |
| 165 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | MARIA TEREZA VENTURA CAMARGO (aposentada, DJ nº 735, de 08/03/2019) |
| 166 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | CÉLIA MARIA BAGAGEIRO MARCAL (Aposentada, DJ nº 714, de 07/03/2019) |
| 167 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | ELIANE RASSI (Aposentada, DJ nº 612, de 20/02/2019) |
| 168 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | NILVANIA BATISTA NOGUEIRA Aposentado, DJ nº 601, de 19/02/2019) |



| | COMARCA | GRAU | REGIÃO | ENTRÂNCIA | ÁREA | ESPECIALIDADE | CARGO ATUAL | TITULAR ANTERIOR |
|-----|---------------------|---------|-----------|-----------|-------|---------------|---|--|
| 169 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | SIMONE RAMOS DE OLIVEIRA GUIMNARÃES Aposentada - DJ nº 127, de 17/01/2019 |
| 170 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | EUNICE HILÁRIO FERREIRA (Aposentada - DJ 104, DE 14/03/2019) |
| 171 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | ANA CLAUDIA WASCHEK DAHER Aposentada - DJ 1967, de 28/11/2018 |
| 172 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | SANDRA VILAR (Aposentada - DJ nº 1878, de 21/11/2018) |
| 173 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | SOLANGE MARIA PEREIRA AVELINO Aposentada - DJ nº 1548, de 05/10/2018 |
| 174 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | MARIA AUREA PEREIRA DE ALMEIDA SANTOS Aposentada, DJ nº 1.412, de 12/09/2018 |
| 175 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | MARIA NEUSA RODRIGUES GOMES Aposentada, DJ nº 992, de 05/07/2018 |
| 176 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | ADRIANA CHAVES MARCELINO DE PAULA Aposentada - DJ nº 1096, de 20/07/2018 |



| | COMARCA | GRAU | REGIÃO | ENTRÂNCIA | ÁREA | ESPECIALIDADE | CARGO ATUAL | TITULAR ANTERIOR |
|-----|---------------------|---------|------------|-----------|---------------|--------------------|---|---|
| 177 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | ANDRÉ UDYLO GAMAL DE DINIZ MESQUITA Exonerado, a partir de 21/06/2018, DJ nº 952, de 28/06/2018 |
| 178 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | BÁRBARA SIQUEIRA GUILMARÊS Aposentada, DJ nº 920, de 21/06/2018 |
| 179 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | WILDA ROCHA Aposentada - DJ nº 884, de 14/06/2018 |
| 180 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | GUSTAVO CAUSTRATO RESENDE Exonerado, a partir de 27/03/2015, DJ nº 1155, de 27/04/2015 |
| 181 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | JOSE WESLEY BENICIO SOARES Exonerado, a partir de 01/02/2018, DJ nº 259, de 16/02/2018 |
| 182 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 2º GRAU | 1ª REGIÃO | TRIBUNAL | APOIO | ÁREA DE APOIO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO | IRAIDES RITA DOS SANTOS (Aposentada, DJ 845, de 24/04/2020) |
| 183 | ARAGARÇAS | 1º GRAU | 10ª REGIÃO | INICIAL | ESPECIALIZADA | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA | ADÃO CARLOS GOMES - FALECIMENTO em 30/09/2018 |
| 184 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | ESPECIALIZADA | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA | VASCO CAIADO FLEURY NETO (Aposentado, DJ nº 2643, de 31/10/2019) |



| | COMARCA | GRAU | REGIÃO | ENTRÂNCIA | ÁREA | ESPECIALIDADE | CARGO ATUAL | TITULAR ANTERIOR |
|-----|--------------|---------|-----------|---------------|---------------|--------------------|--|--|
| 185 | GOIANIA | 1º GRAU | 1ª REGIÃO | FINAL | ESPECIALIZADA | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA | FERNANDA CRISTINA DA SILVA (Falecida em 23/03/2020) |
| 186 | JANDAIA | 1º GRAU | 2ª REGIÃO | INICIAL | ESPECIALIZADA | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA | CLEIDE GOMES DE OLIVEIRA (Aposentado, DJ nº 2159, de 22/08/2019) |
| 187 | ANAPOLIS | 1º GRAU | 3ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | ESPECIALIZADA | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA | ALESSANDRA CRISTINA ALONSO FREITAS (Aposentada, DJ nº 1933, de 01/08/2019) |
| 188 | PIRENÓPOLIS | 1º GRAU | 3ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | ESPECIALIZADA | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA | MARILYN LUZ LEITE LACERDA (Aposentada, DJ 2982, de 09/12/2019) |
| 189 | MORRINHOS | 1º GRAU | 4ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | ESPECIALIZADA | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA | NEUZA REZENDE (Aposentada, DI 509, de 03/03/2020) |
| 190 | PANAMA | 1º GRAU | 4ª REGIÃO | INICIAL | ESPECIALIZADA | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA | ANTONIO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA (Aposentado, DI 2756, de 07/11/2019) |
| 191 | JUSSARA | 1º GRAU | 8ª REGIÃO | INTERMEDIÁRIA | ESPECIALIZADA | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA | ETELVINO REBOUCAS BRITO (Aposentada, DI 459, de 27/02/2020) |
| 192 | PIRES DO RIO | 1º GRAU | 9ª REGIÃO | INICIAL | ESPECIALIZADA | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA | MARIA GORETTI DE CASTRO CARVALHO PAULA (Aposentado, DI 511, de 04/03/2020) |

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código A GcnVgJrPWv no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202010000241490

WANESSA OLIVEIRA ALVES
DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
Assinatura CONFIRMADA em 07/10/2020 às 15:38





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Geral

Processo nº 202010000241490
Nome CARLOS ALBERTO FRANÇA - DESEMBARGADOR
Assunto CRIAÇÃO

DESPACHO

Trata-se de proposta de texto legal apresentada pelo Des. Carlos Alberto França, Presidente eleito para o biênio 2021/2023, que visa, em suma, a alteração do art. 21-A do Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás, a fim de acrescentar mais uma função de Juiz Auxiliar da Presidência a ser exercida por Juiz de Direito titular de Comarca de Entrância Inicial ou Intermediária; e alteração do inciso II do artigo 2º da Lei 17.962/2013, para acrescentar a previsão de gratificação pelo exercício das atividades de membro do Conselho Superior da Magistratura e de Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC, consoante requerimento acostado no Evento 01.

A douda Presidência encaminhou os autos a esta Diretoria-Geral para análise preliminar, conforme despacho constante do Evento 3. Em seguida, os autos foram remetidos à Diretoria Financeira para, em conjunto com a Diretoria de Recursos Humanos, verificar os valores mensais e anuais necessários para o atendimento do pleito, considerando os seguintes critérios: (a) necessidade de computar a criação dos encargos gratificados que atualmente integram o Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência, quais sejam: 1 DAE-5, 1 DAE-3 e 1 FEC-3; (b) realizar a dedução relativa aos desembargadores que integram o Conselho Superior da Magistratura e já percebem gratificação decorrente da titularidade de outras funções; (c) apresentar proposta de compensação das



despesas, mediante extinção de cargos vagos, a fim de adequar a proposta ao disposto no art. 8º, inciso II, da LC173/2020 (Evento 04).

Ato contínuo, foi juntada a informação da DAPES (Eventos 06 e 07), da qual se depreendem os seguintes dados: com relação ao item "a", (criação dos encargos gratificados que atualmente integram o Gabinete do Juiz Auxiliarda Presidência, quais sejam: 01 DAE-5, 01 DAE-3 e 01 FEC-3), o valor anual de R\$ 220.637,28 (duzentos e vinte mil, seiscentos e trinta e sete reais, vinte e oito centavos), deduzidos os valores suportados pelo FUNDESP-PJ, bem como das gratificações de nível superior; no que tange ao item "b" (funções de membro do Conselho Superior da Magistratura e de Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos), o custo anual é de R\$ 251.604,30 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quatro reais e trinta centavos), observando-se a dedução daqueles que já percebem gratificação decorrente da titularidade de outras funções; o valor total anual necessário para a compensação de despesas, com a finalidade de comportar o projeto objeto destes autos, perfaz o montante de R\$ 472.241,58 (quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais, cinquenta e oito centavos).

Na sequência, em atendimento ao item "c", a Diretoria de Recursos Humanos informou que para a compensação dos valores levantados será necessária a supressão de 11 (onze) cargos efetivos vagos da área de Analista Judiciário - Área Apoio Judiciário e Administrativo, 5 (cinco) cargos da área especializada de Contador e 5 (cinco) da área Apoio Judiciário e Administrativo (Evento 10).

A Diretoria Financeira, por seu turno, informou a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para comportar a presente despesa para o exercício de 2020, a qual está prevista no PPA - Plano Plurianual do Tribunal de Justiça, na Lei de Diretrizes Orçamentária nº 20.539 de 06 de agosto de 2019 e na Lei Orçamentária Anual de nº 20.754 de 28 de janeiro de 2020 (Evento 11).

Com manifestação favorável desta unidade acerca do projeto, condicionada ao acolhimento de uma das opções para compensação de despesas mediante a extinção de cargos vagos, os autos seguiram à consideração da ilustre Presidência.

Em informação complementar, a Diretoria de Recursos Humanos aponta a existência de 40 cargos vagos de Analista Judiciário - Área Apoio Judiciário e Administrativo no 2º Grau de Jurisdição.



Nesse contexto, visando atender aos comandos da Lei Complementar nº 173/2020 quanto à necessária compensação de despesas para abarcar o anteprojeto de lei em referência, considerando, ainda, a previsão de criação de cargos de segundo grau, com o intuito de atender ao que preceitua a Resolução nº 219/2016, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a equalização da distribuição da força de trabalho entre primeiro e segundo graus, esta Diretoria-Geral **ratifica** a manifestação favorável pelo prosseguimento do feito, mediante a previsão da utilização do saldo orçamentário correspondente à extinção de 11 cargos vagos integrantes da estrutura de 2º Grau deste Órgão, nos termos apontados pela unidade técnica no evento 10.

Retornem-se à consideração da ilustre Presidência.

Rodrigo Leandro da Silva
Diretor-Geral

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 347976214530 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

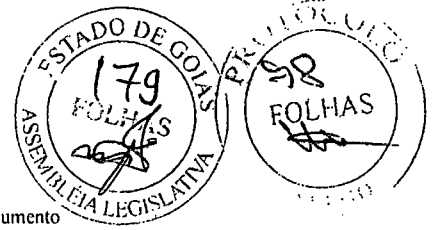
Nº Processo PROAD: 202010000241490

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

DIRETOR(A) GERAL

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 09/10/2020 às 19:22





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Recursos Humanos



Processo nº : 202010000241490
Nome : Carlos Alberto França – Desembargador
Assunto : Criação

DESPACHO/DRH/2020 – Em atendimento à solicitação verbal, informo que as seguintes unidades judiciárias não possuem, em sua estrutura, o cargo em comissão de Assistente de Juiz de Direito, DAE-5:

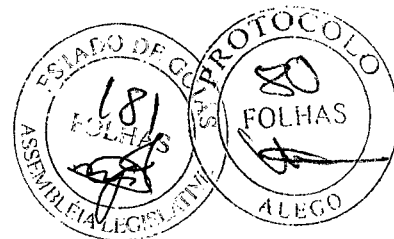
1) 2ª Vara da Comarca de Itaberaí (Cível, Criminal – Crimes em Geral, Crimes Dolosos Contra a Vida e Presidência do Tribunal do Júri, das Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental);

2) 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Rio Verde;

3) 1ª Vara Judicial da Comarca de Caiapônia (Família e Sucessões, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível);

4) Vara de Família, Sucessões e da Infância e da Juventude da Comarca de Catalão.

Nesse sentido, caso as mencionadas unidades sejam dotadas com o citado cargo em comissão, considerando a planilha acostada ao evento 6 destes autos, o valor mensal total necessário é de R\$ 20.294,32 (vinte mil, duzentos e noventa e quatro reais, trinta e dois



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Recursos Humanos

centavos) e, anual, de R\$ 243.531,84 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e um reais, oitenta e quatro centavos).

Consigno, por oportuno, assim como informado no despacho acostado ao evento 10 destes autos, que o valor de R\$ 20.294,32 foi apurado levando-se em consideração a dedução do valores suportados pelo FUNDESP-PJ, bem como das gratificações de nível superior, que também integram, e em valor superior, a remuneração dos ocupantes dos cargos de Analista Judiciário - Área Apoio Judiciário e Administrativo quando da ocasião do próximo provimento desses cargos.

Nesse sentido, para a compensação da referida despesa, com o acréscimo de 4 (quatro) cargos em comissão de Assistente de Juiz de Direito, DAE-5, se faz necessária a supressão de 5 (cinco) cargos de Analista Judiciário – Área Apoio Judiciário e Administrativo, considerando o saldo positivo decorrente da proposta prevista nos autos.

Dessa forma, somando o referido valor anual àquele já constante dos autos, observa-se que perfaz o total anual de R\$ 715.773,42 (setecentos e quinze mil, setecentos e setenta e três reais, quarenta e dois centavos), o que equivale, a título de compensação de despesas, à supressão de 16 (dezesesseis) cargos de Analista Judiciário – Área Apoio Judiciário e Administrativo.

Wanessa Oliveira Alves
Diretora de Recursos Humanos

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código vJthgPSEPyN no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

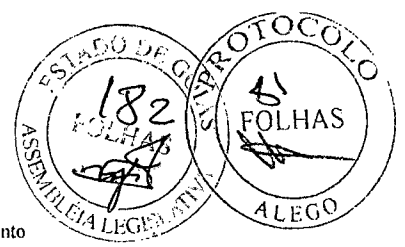
Nº Processo PROAD: 202010000241490

WANESSA OLIVEIRA ALVES

DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Assinatura CONFIRMADA em 20/10/2020 às 18:07





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Financeira - Divisão de Programação Orçamentária

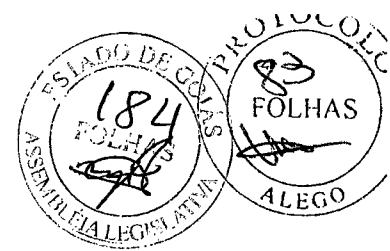
PROCESSO Nº : 202010000241490
NOME : Carlos Alberto França – Desembargador
ASSUNTO : Criação

DESPACHO – Tratam-se os autos Projeto de Lei para alteração do art. 21-A do Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás para acrescentar mais uma função de Juiz Auxiliar da Presidência a ser exercida por Juiz de Direito titular de Comarca de Entrância Inicial ou Intermediária; e alteração do inciso II do artigo 2º da Lei 17.962/2013 para acrescentar a previsão de gratificação pelo exercício das atividades de membro do Conselho Superior da Magistratura e de Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC.

Após os devidos trâmites foi solicitado a esta Diretoria a estimativa da despesa e comportabilidade no orçamento deste Poder do acréscimo de 04 (quatro) cargos em comissão de Assistente de Juiz de Direito, DAE-5 .

Conforme informando no Despacho da Diretoria de Recursos Humanos (evento nº 17), para o acréscimo de 4 (quatro) cargos DAE – 5, considerando a planilha acostada ao evento 6 destes autos, o valor mensal total necessário é de R\$ 20.294,32 (vinte mil, duzentos e noventa e quatro reais, trinta e dois centavos) e anual de R\$ 243.531,84 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e um reais, oitenta e quatro centavos).

Ademais, somando o referido valor anual àquele já constante dos autos (evento nº 11), observa-se que perfaz o total anual de R\$ 715.773,42 (setecentos e quinze mil, setecentos e setenta e três reais, quarenta e dois centavos).



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Financeira - Divisão de Programação Orçamentária

Considerando as informações prestadas acima, **informamos que há disponibilidade orçamentária e financeira** para comportar a presente despesa para o exercício de 2020, a qual está prevista no PPA - Plano Plurianual do Tribunal de Justiça, na Lei de Diretrizes Orçamentária nº 20.539 de 06 de agosto de 2019 e na Lei Orçamentária Anual de nº 20.754 de 28 de janeiro de 2020.

Geórgia Bianka Moura Caetano
Diretora de Divisão

Irismar Dantas de Souza
Diretor Financeiro

(datado e assinado digitalmente)

Nº Processo PROAD: 202010000241490

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 1p2GMtUDCUv no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202010000241490

GEORGIA BIANKA MOURA CAETANO
DIRETOR(A) DE DIVISÃO
DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA
Assinatura CONFIRMADA em 20/10/2020 às 17:29

IRISMAR DANTAS DE SOUZA
DIRETOR FINANCEIRO
DIRETORIA FINANCEIRA
Assinatura CONFIRMADA em 20/10/2020 às 17:32

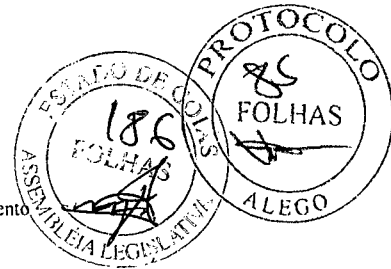


Nº Processo PROAD: 202010000241490

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 350493342714 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>



HUGO VALENTIM DE PODESTA BOTELHO
COORDENADOR DO ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA
COORDENAÇÃO DO ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO DA PRESIDENCIA
Assinatura CONFIRMADA em 20/10/2020 às 18:22



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Geral

2

Processo nº : 202010000241490
Nome : CARLOS ALBERTO FRANÇA – Desembargador
Assunto : Criação

DESPACHO – Em atenção às informações constantes dos eventos 19 e 20 destes autos e, pelos motivos e fundamentos já expostos no despacho acostado ao evento 15 destes autos, observando-se as disposições contidas na Lei Complementar nº 173/2020, quanto à necessária compensação de despesas para abarcar o anteprojeto de lei em referência, esta Diretoria-Geral manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento do feito, ao tempo em que ratifica as informações fornecidas pela Diretoria Financeira, mediante a previsão da utilização do saldo orçamentário correspondente à extinção de 16 cargos vagos integrantes da estrutura deste Poder.

Rodrigo Leandro da Silva
Diretor-Geral

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código F9q6UGHVgs9 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

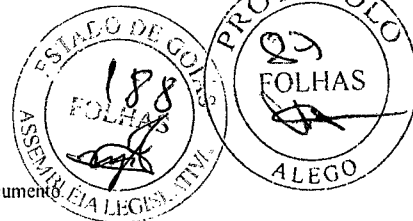
Nº Processo PROAD: 202010000241490

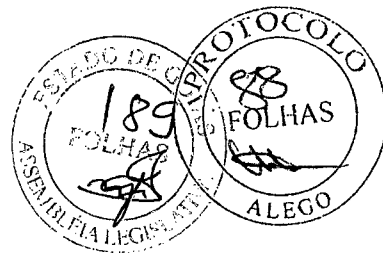
RODRIGO LEANDRO DA SILVA

DIRETOR(A) GERAL

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 20/10/2020 às 18:26





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

PROAD 202010000241490
INTERESSADO CARLOS ALBERTO FRANÇA - DESEMBARGADOR
ASSUNTO CRIAÇÃO

CONCLUSÃO

Aos 26 de outubro de 2020, faço conclusos os presentes autos ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Alberto França - Relator

Gina Rezende Soares de Souza
Secretária da CROJ

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 352055297909 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202010000241490

GINA REZENDE SOARES DE SOUZA

ANALISTA JUDICIÁRIO

SECRETARIA DA COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

Assinatura CONFIRMADA em 26/10/2020 às 12:39





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
GABINETE DES CARLOS ALBERTO FRANÇA



Proad n. 202010000241490

Assunto: Criação

Interessado: Desembargador Carlos Alberto França

DESPACHO

Remeta-se o presente PROAD à secretaria da Comissão de Regimento e Organização judiciária para inclusão na pauta da sessão do Colegiado que ocorrerá no dia 29 do corrente mês.

Goiânia, 28 de outubro de 2020.

Des. CARLOS ALBERTO FRANÇA

RELATOR

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 353056883411 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202010000241490

CARLOS ALBERTO FRANÇA

MAGISTRADO

GABINETE DES CARLOS ALBERTO FRANCA

Assinatura CONFIRMADA em 28/10/2020 às 14:35





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

EXTRATO DA ATA

PROAD : 202010000241490
Relator : DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO FRANÇA
Solicitante : CARLOS ALBERTO FRANÇA -
DESEMBARGADOR
Data da sessão : 09/11/2020
Presidiu a sessão : DESEMBARGADOR LEOBINO VALENTE CHAVES

Decisão: A Comissão de Regimento e Organização Judiciária, à unanimidade, acolheu o parecer do Relator.

Votaram com o Relator:

Desembargador Leobino Valente Chaves
Desembargador Carlos Escher
Desembargador Jeová Sardinha de Moraes
Desembargador Fausto Moreira Diniz
Desembargador Amaral Wilson de Oliveira
Desembargadora Elizabeth Maria da Silva

Goiânia, 09 de novembro de 2020.

Gina Rezende Soares de Souza
Secretária da CROJ

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 356002110206 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202010000241490

GINA REZENDE SOARES DE SOUZA

ANALISTA JUDICIÁRIO

SECRETARIA DA COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

Assinatura CONFIRMADA em 09/11/2020 às 12:07



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 346449381054 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/\?afidncaoDocumento>

WANESSA OLIVEIRA ALVES
DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
Assinatura CONFIRMADA em 06/10/2020 às 09:06

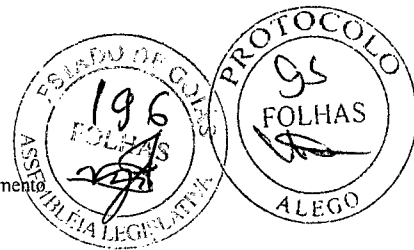


ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 346726354030 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202010000241490



GEORGIA BIANKA MOURA CAETANO

DIRETOR(A) DE DIVISÃO

DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA

Assinatura CONFIRMADA em 06/10/2020 às 15:31

IRISMAR DANTAS DE SOUZA

DIRETOR FINANCEIRO

DIRETORIA FINANCEIRA

Assinatura CONFIRMADA em 06/10/2020 às 15:47

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 346766095056 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

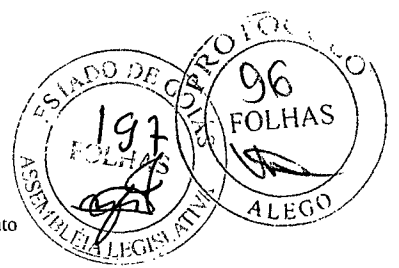
Nº Processo PROAD: 202010000241490

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

DIRETOR(A) GERAL

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 06/10/2020 às 17:28



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 357444979384 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202010000241490

WALTER CARLOS LEMES

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 12/11/2020 às 10:49





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência



PROCESSO Nº : 202010000241490
NOME : CARLOS ALBERTO FRANÇA – DESEMBARGADOR
ASSUNTO : Criação

DESPACHO – Deliberada a matéria pelo órgão colegiado máximo deste Tribunal, providencie a Secretaria-Executiva o encaminhamento à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás de cópias das peças constantes dos eventos 5 a 7, 9 a 13, 15, 19 a 21 e 23 a 29, como medida necessária à deflagração do processo legislativo competente.

Feito isso, certifique-se e aguarde-se sobrestado até o desfecho da matéria

Goiânia, 12 de novembro de 2020.

WALTER CARLOS LEMES
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 357439823683 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

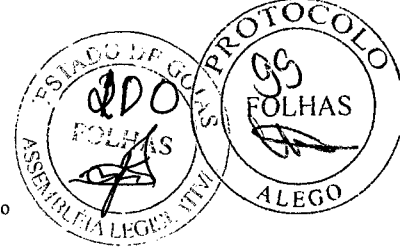
Nº Processo PROAD: 202010000241490

WALTER CARLOS LEMES

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 12/11/2020 às 10:49





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Financeira
DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA



Processo : 202010000241490

Nº 001095/2020

Nome : CARLOS ALBERTO FRANÇA - DESEMBARGADOR,

Assunto : CRIAÇÃO

DESPACHO

Tratam-se os autos Projeto de Lei para alteração do art. 21-A do Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás para acrescentar mais uma função de Juiz Auxiliar da Presidência a ser exercida por Juiz de Direito titular de Comarca de Entrância Inicial ou Intermediária; e alteração do inciso II do artigo 2º da Lei 17.962/2013 para acrescentar a previsão de gratificação pelo exercício das atividades de membro do Conselho Superior da Magistratura e de Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC.

Após os devidos trâmites os autos foram encaminhados a esta Diretoria para a manifestação quanto à adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, com a urgência que o caso requer.

Visando subsidiar os trabalhos desta Divisão quanto a apuração do impacto no contexto do orçamento, encaminhem-se os autos a Divisão de Administração e Financeira de Pessoal - DAPES, para verificar os valores mensais e anuais necessários para o atendimento do pleito:

(a) necessidade de computar a criação dos encargos gratificados que atualmente integram o Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência, quais sejam: 01 DAE-5, 01 DAE-3 e 01 FEC-3;

(b) realizar a dedução relativa aos desembargadores que integram o Conselho Superior da Magistratura e já percebem gratificação decorrente da titularidade de outras funções;

(c) apresentar proposta de compensação das despesas, mediante extinção de cargos vagos, a fim de adequar a proposta ao disposto no art. 8º, inciso II, da LC 173/2020.

Com a urgência que o caso requer, após retornem-se.

Geórgia Bianka Moura Caetano

Diretora de Divisão

(datado e assinado digitalmente)

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 345767827691 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

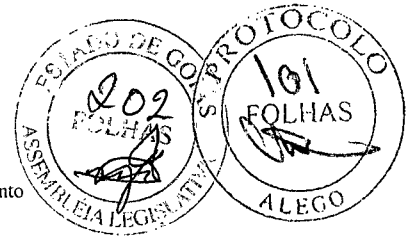
Nº Processo PROAD: 202010000241490

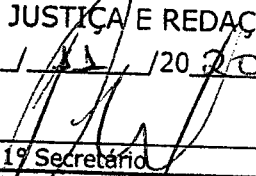
GEORGIA BIANKA MOURA CAETANO

DIRETOR(A) DE DIVISÃO

DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA

Assinatura CONFIRMADA em 02/10/2020 às 18:17



À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-
MENTE, À COMISSÃO DE CONS-
TITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
Em 17 / 11 / 2020

1º Secretário